



**GDF**  
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 46

QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1797
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1799
SECRETARIA DE GOVERNO .....	1800
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	1801
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	1802
SECRETARIA DE SAÚDE .....	1808
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	1808
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	1808
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	1809
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	1809
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	1809
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	1809

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1811
CASA MILITAR .....	1811
SECRETARIA DE GOVERNO .....	1811
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	1812
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	1813
SECRETARIA DE SAÚDE .....	1819
SECRETARIA DE OBRAS .....	1820
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	1821
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	1821
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	1821
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	1822
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	1822
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	1823

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1824
SECRETARIA DE GOVERNO .....	1824
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	1826
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	1827
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	1827
SECRETARIA DE SAÚDE .....	1828
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	1828
SECRETARIA DE OBRAS .....	1829
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	1831
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	1832
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	1832
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	1833
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	1833
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	1835
INEDITORIAIS .....	1837
ÍNDICE .....	1839

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.030, DE 6 DE MARÇO DE 1996

Altera dispositivos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, bem como da Lei nº 940, de 17 de outubro de 1995, com cede antecipação de padrões aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, alterado pelo art. 3º da Lei nº 940, de 17 de outubro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica criada a parcela autônoma I, correspondente a 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), calculada sobre o vencimento, no nível e padrão em que estiver posicionado o servidor submetido ao regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM.

Parágrafo único. A parcela autônoma I, a que se refere o caput deste artigo, serve de base de cálculo para todas as vantagens, gratificações e efeitos legais."

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 940, de 17 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica criada a parcela autônoma II, correspondente a 21,57% (vinte e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), calculada sobre o vencimento, acrescido do percentual da parcela autônoma I, de que trata o art. 4º da Lei nº 356, de 1992, alterado pelo art. 1º desta Lei, no nível e padrão em que estiver posicionado o servidor submetido ao regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM.

Parágrafo único. O servidor que desistir da opção pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal não perceberá as parcelas autônomas previstas no caput dos arts. 1º e 2º desta Lei, art. 4º da Lei nº 356, de 1992, e art. 4º da Lei nº 940, de 1995."

Art. 3º O vencimento dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal passa a ser o constante dos Anexos I, II e III desta Lei.

Parágrafo único. Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a conceder aos professores complementação de remuneração de forma que não haja redução salarial em relação aos valores da remuneração vigente em dezembro de 1995.

Art. 4º Aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, ocupantes dos cargos de Professor, níveis 1, 2 e 3, será concedida antecipação de padrões, nos seguintes termos:

I - Professor nível 1, padrões de I a IV, posiciona-se no padrão V;  
II - Professor nível 2, padrões de I a III, posiciona-se no padrão IV;  
III - Professor nível 3, padrões de I e II, posiciona-se no padrão III.

Parágrafo único. Os servidores beneficiados com a antecipação de padrões prevista neste artigo, posicionados nos padrões III, IV e V, de verão neles permanecer até atingirem o tempo total de serviço suficiente para o posicionamento nos padrões subsequentes, obedecido o disposto no Plano de Carreira do Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.  
Peça sempre a sua e ajude a construir uma  
sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 1996.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1996

107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA MAGISTERIO OFICIAL

Table with columns: CARGOS, CLASSE, PADRAO, VENCIMENTO, COD. Rows include Professor Nivel 1 from Classe I to XXV.

Table with columns: CARGOS, CLASSE, PADRAO, VENCIMENTO, COD. Rows include Professor Nivel 1 from Classe I to XXV.

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA MAGISTERIO OFICIAL

Table with columns: CARGOS, CLASSE, PADRAO, VENCIMENTO, COD. Rows include Professor Nivel 2 from Classe I to V.

Table with columns: CARGOS, CLASSE, PADRAO, VENCIMENTO, COD. Rows include Professor Nivel 2 from Classe VI to XXV.

Table with columns: CARGOS, CLASSE, PADRAO, VENCIMENTO, COD. Rows include Professor Nivel 2 from Classe I to XXV.

ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA MAGISTERIO OFICIAL

Table with columns: CARGOS, CLASSE, PADRAO, VENCIMENTO, COD. Rows include Professor Nivel 3 from Classe I to XXV.

Table with columns: CARGOS, CLASSE, PADRAO, VENCIMENTO, COD. Rows include Professor Nivel 3 from Classe I to XXV.

DECRETO Nº 17.182, DE 6 DE MARÇO DE 1996

Regulamenta na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal os critérios para a incorporação dos benefícios de que trata a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996.

Logo of GDF (Brasília de Todos Nós) and contact information for Cristovam Buarque, Arlete Sampaio, Luiz Gonzaga Figueiredo Motta, and Clemente Luz.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, decreta:

Art. 1º O servidor titular de cargo efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional terá incorporada a sua remuneração parcela correspondente a 1/10 (um décimo) da retribuição mensal do Cargo de Natureza Especial, em Comissão, Função de Assessoramento Superior, Função em Comissão ou da Gratificação por Encargo de Gabinete, a cada 12 meses de efetivo exercício, consecutivos ou não, até o limite de 10/10 (dez décimos), quando exercidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

§ 1º - As parcelas referidas no **caput** deste artigo não serão consideradas para efeito de cálculo de qualquer vantagem incidente sobre vencimento de cargo efetivo.

§ 2º - Para os fins deste Decreto, a retribuição mensal compreende o somatório das parcelas percebidas como vencimento e representação mensal.

§ 3º - Quando se tratar de retribuição correspondente à Gratificação por Encargo em Gabinete, a parcela a ser incorporada incidirá sobre o total da mesma.

§ 4º - A incorporação de Função de Assessoramento Superior - FAS somente ocorrerá quando cessarem as normas impeditivas de seu exercício por servidor ocupante de cargo efetivo.

Art. 2º Enquanto exercer Cargo de Natureza Especial - CNE ou Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, o servidor não perceberá a parcela a cuja adição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo.

Parágrafo único. É facultado ao servidor investido em Cargo de Natureza Especial - CNE ou em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Quando mais de um cargo ou encargo em comissão, previstos no **caput** do artigo 1º deste Decreto, houver sido exercido, no período de doze meses, consecutivos ou não, a parcela a ser incorporada terá como base de cálculo a retribuição daquele que foi exercido por maior tempo.

Art. 4º Quando mais de um cargo ou encargo em comissão, de que trata o **caput** do artigo 1º deste Decreto, houver sido exercido, no período de doze meses, consecutivos ou não, após a incorporação de 10/10 (dez décimos), poderá haver a substituição progressiva das parcelas já incorporadas.

Art. 5º A contagem do período de exercício, para os fins previstos neste Decreto, terá início a partir do primeiro provimento em Cargo de Natureza Especial - CNE, Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, Função em Comissão - FC, que tenha dado origem aos cargos em comissão de que trata a Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Função de Assessoramento Superior - FAS ou, ainda, percepção da Gratificação por Encargo em Gabinete, desde que o servidor fosse também ocupante de cargo efetivo da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal.

Art. 6º Serão concedidas ou atualizadas as parcelas de quintos a que o servidor faria jus, no período entre 19 de janeiro de 1995 e a data de publicação da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, mas não incorporadas em decorrência das normas à época vigentes, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, na redação original.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no **caput** deste artigo retroagem à data em que o servidor tenha completado o respectivo interstício.

Art. 7º As parcelas já incorporadas ou aquelas que venham a ser incorporadas na forma de "quintos" deverão ser transformadas em décimos, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao dia de publicação da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, à razão de duas parcelas de décimos de igual valor para cada parcela de quinto.

Art. 8º É vedada a percepção cumulativa da vantagem de que trata o **caput** do artigo 1º deste Decreto com as vantagens incorporadas nos termos do artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04 de dezembro de 1979, da Lei do Distrito Federal nº 62, de 12 de dezembro de 1989 e da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ressalvado o direito à integralização ou substituição de parcelas.

Parágrafo único. Para efeito de integralização, cada parcela de quinto corresponderá a duas de décimos, respeitado o limite máximo de dez décimos.

Art. 9º As parcelas de quintos ou décimos incorporadas de que trata este Decreto serão revistas na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos cargos em comissão.

Art. 10. O servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, cedido para o exercício de cargo ou função em comissão na Câmara Legislativa do Distrito Federal ou Tribunal de Contas do Distrito Federal, fará jus à incorporação de décimos de que trata este Decreto, observada a reciprocidade.

§ 1º - A reciprocidade prevista no **caput** deste artigo deverá ser comprovada mediante a apresentação pelo interessado de ato administrativo interno do órgão cessionário.

§ 2º - A incorporação de que trata o **caput** deste artigo será efetivada mediante correlação, com base em cargo ou função em comissão equivalente no Poder cedente, observadas as atribuições regimentais e o nível hierárquico da função exercida.

Art. 11. Quando ocorrer transformação ou reclassificação de cargos, encargos ou funções em comissão, deverá ser efetivada a revisão das parcelas já incorporadas observada a correlação expressamente estabelecida em Lei.

Parágrafo único. Compete aos Setoriais de Pessoal efetuar a correlação prevista no **caput** deste Decreto, bem como proceder às demais instruções com vistas à concessão do benefício de que trata este Decreto.

Art. 12. São competentes para concessão do benefício de que trata este Decreto os dirigentes ou titulares dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal a que pertencer o servidor.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Governo a concessão do benefício mencionado no **caput** deste artigo aos servidores lotados no Gabinete do Governador.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1996.  
108º da República e 36º da Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 6 de março de 1996.

PROCESSO Nº : 030.011.158/95  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO : Pagamento de horas extras

Autorizo, em caráter excepcional, a prestação de 75.000 (setenta e cinco mil) horas extraordinárias mensais, no período de janeiro a março de 1996, pelos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme documentos comprobatórios constantes do Processo nº 030.011.158/95.

CRISTOVAM BUARQUE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.027 , DE 6 DE MARÇO DE 1996

Altera as alíquotas do Imposto Sobre Serviço incidente na promoção de espetáculos públicos.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica alterado para 1% (um por cento) a alíquota do Imposto Sobre Serviço incidente na promoção de espetáculos públicos abaixo relacionados:

- I - bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres;
- II - execução de música individual ou por conjuntos;
- III - peças teatrais;
- IV - espetáculos de dança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado GERALDO MAGELA

LEI Nº 1.028 , DE 6 DE MARÇO DE 1996

Amplia a Agrovila do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica ampliada a Agrovila do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, em local previsto na estrutura do parcelamento fundiário daquela área suburbana da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

§ 1º Os limites da agrovila, incluída a ampliação, são os expressos no Memorial Descritivo constante do Anexo I desta Lei, elaborado pela Fundação Zootécnica do Distrito Federal - FZDF.

§ 2º Os atuais habitantes da área ampliada da agrovila serão cadastrados em 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, ficando assegurado o direito de serem fixados nos terrenos onde estão suas residências, desde que habitadas até 31 de janeiro de 1995.

Art. 2º O objetivo da ampliação da agrovila será a sua integração à parte anteriormente criada, de modo a manter a sua estruturação como uma unidade sócio-econômica, com função de centro de apoio ao desenvolvimento regional, visando ao pleno atendimento das demandas sociais das populações envolvidas, com prioridade para habitação, saneamento básico, educação integral, proteção e recuperação da saúde, transporte e segurança.

Art. 3º O Poder Executivo implementará, por meio das agências governamentais e com o apoio da iniciativa privada, as seguintes medidas :

- I - implantação dos equipamentos comunitários e de apoio à produção rural;
- II - implantação dos equipamentos energéticos, viários e de telecomunicações;
- III - prestação de assistência educacional, por meio da implementação de ações de ensino regular e de extensão rural;
- IV - prestação de assistência sanitária e médico-hospitalar mediante a implementação de programas de proteção e recuperação da saúde;
- V - implementação de programas habitacionais mediante a construção de moradias populares.

Parágrafo único. O Poder Executivo destinará as áreas ainda não ocupadas ao comércio local e a prestadores de serviços.

Art. 4º O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, para apreciação e deliberação, projeto executivo que contenha as ações necessárias ao alcance do objetivo desta Lei, 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das disponibilidades orçamentárias de cada um dos órgãos envolvidos no alcance dos objetivos propostos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado GERALDO MAGELA

LEI Nº 1.029, DE 6 DE MARÇO DE 1996

Dispõe sobre carta de habite-se para regularização de residências unifamiliares e coletivas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica concedido ao proprietário de residência unifamiliar, já edificada há mais de 05 (cinco) anos, ou de residência coletiva, com mais de 15 (quinze) anos, a contar da publicação desta Lei, o benefício da concessão da carta de habite-se, sujeita à apresentação apenas da documentação relacionada nesta Lei.

Art. 2º Para a obtenção da carta de habite-se de residência unifamiliar, o interessado deverá apresentar requerimento à Administração Regional correspondente, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - título de propriedade do imóvel ou documento equivalente;
- II - planta de locação, assinada pelo proprietário ou técnico competente, com indicação da área total construída e altura máxima da construção, para fins de arquivamento;
- III - recibo ou comprovante de prestação de serviço mensal das concessionárias de serviços públicos: CEB e CAESB, nos casos de edificação em lote de até trezentos e sessenta metros quadrados;
- IV - comprovante de ligação definitiva das concessionárias de serviços públicos: CEB, CAESB e TELEBRASÍLIA, nos casos de edificação em lote acima de trezentos e sessenta metros quadrados;
- V - Certidão Negativa de Débitos - CND, perante o INSS;
- VI - declaração do proprietário, do possuidor ou do seu representante legal onde ateste as adequadas condições de edificação para seu uso.

Art. 3º Para residência coletiva, o interessado deverá apresentar requerimento à Administração Regional acompanhado dos documentos a seguir relacionados:

- I - título de propriedade do imóvel ou documento equivalente;
- II - planta de locação, plantas baixas e corte longitudinal, elaborada por profissional habilitado, a partir do levantamento arquitetônico do imóvel, contendo a área total construída e discriminando as áreas excedentes à projeção;
- III - laudo técnico emitido por profissional habilitado, que ateste o estado de conservação, de estabilidade da edificação e suas adequadas condições de uso;
- IV - comprovante de ligação definitiva das concessionárias de serviços públicos: CEB, CAESB e TELEBRASÍLIA;
- V - Certidão Negativa de Débitos - CND, perante o INSS;
- VI - Declaração de aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, quando for o caso.

Art. 4º Para fins de comprovação do período de existência da edificação deverá ser apresentado recibo de prestação de serviço mensal ou declaração de uma das concessionárias CEB, CAESB ou TELEBRASÍLIA.

Parágrafo único. A declaração de tempo de prestação de serviço, prevista no caput deste artigo, será fornecida gratuitamente pelas concessionárias.

Art. 5º A expedição da carta de habite-se dependerá de prévia quitação de multas e taxas públicas por ventura incidentes sobre o imóvel observados os prazos de prescrição conforme o Código Tributário Nacional.

Parágrafo único. A carta de habite-se não será fornecida se houver erro estrutural que comprometa a segurança do imóvel.

Art. 6º A carta de habite-se será expedida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da documentação necessária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado GERALDO MAGELA

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores, e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092.

PROCESSO Nº 368/96; interessado: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DA ASA NORTE LTDA.; valor: R\$ 99,36 (noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO Nº 359/96; interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.; valor R\$ 450,44 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº 330/96; interessado: ABIMAEI AMORIM DA SILVA ROMA E OUTROS; valor: R\$ 526,45 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº 385/96; interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.; valor: R\$ 7.611,34 (sete mil seiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES CAMPOS

## SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 1º de março de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.716/96  
INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Ratifico, para fins de atender o Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, no valor de R\$ 315,70 (trezentos e quinze reais e setenta centavos), para custear despesas com aquisição de periódico para a Secretaria de Governo, durante o presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Assuntos Administrativos/SEG, para as providências complementares.

Em 6 de março de 1996

PROCESSO Nº: 040.005.004/95 e Apenso nº 040.001.917//95, mais Anexo I - INTERESSADO: Secretaria de Governo - ASSUNTO: Tomada de Contas referente ao exercício de 1994 - DESPACHO: Com fundamento no parágrafo único do art. 3º, combinado com o inciso VIII do art. 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, considerando, ainda, as disposições constantes do inciso X do art. 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as contas da Secretaria de Governo, relativas ao exercício de 1994, objeto do Relatório da Tomada de Contas nº 013/96-DADI/SUAUD, nos termos do Certificado de Auditoria nº 013/96-DADI/SUAUD, com as ressalvas constantes dos itens 10.2, 11.12, 13-c, 15 e 16.1 do mencionado Relatório, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do DF. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº: 131.001.178/95 - INTERESSADO: Administração Regional do Gama - ASSUNTO: Tomada de Contas do Agente de Material - DESPACHO: Com fundamento no parágrafo único do artigo 3º, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as disposições constantes do inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as contas dos Agentes de Material, responsáveis pela Seção de Material e Patrimônio da Administração Regional do Gama, relativas ao exercício de 1993, objeto do Relatório da Tomada de Contas nº 021/96-DADI/SUAUD, nos termos do Certificado de Auditoria nº 021/96-DADI/SUAUD, com as ressalvas assinaladas no item 2 e nas alíneas "a", parte final, e "c" do item 9 do mencionado Relatório, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se àquela Corte de Contas, para os devidos fins.

SWEDENBERGER BARBOSA

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 6 de março de 1996

PROCESSO Nº : 030.001.146/96  
INTERESSADO : OCIRAM FERREIRA LIMA E OUTROS  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017/95-SEG, de 22.11.95, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 5.403,81 (cinco mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos), em favor de OCIRAM FERREIRA LIMA E OUTROS referente ao pagamento da atualização da segunda parcela do 13º salário do exercício de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEG para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de Despesa 319092 - Despesas de exercícios anteriores, da Atividade 2.003 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

**Exija sempre a Nota Fiscal.  
Ela constrói uma nova Brasília.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 6 de março de 1996

PROCESSO Nº : 030.001.644/96  
INTERESSADO : JAIME CÂMERA & IRMÃOS S.A.  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

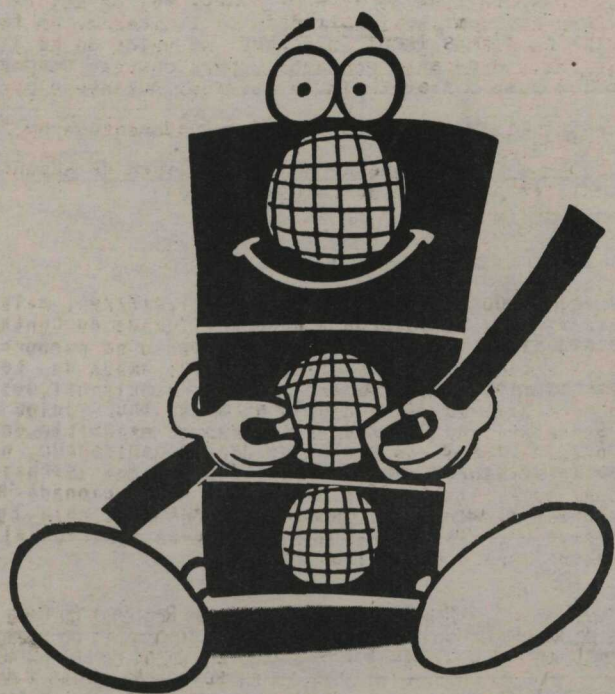
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria 43 de abril/95, ratifico a

inexigibilidade a favor da JAIME CAMÉRA & IRMAOS S.A, para atender despesas com assinatura do Jornal de Brasília para a Secretaria de Administração.

PROCESSO Nº : 030.001.658/96  
INTERESSADO : JORNAL DO BRASIL S.A.  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria 43 de abril/95, ratifico a inexigibilidade a favor do JORNAL DO BRASIL S.A., para atender despesas com assinatura do Jornal do Brasil para a Secretaria de Administração.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS



Aperte o cinto.  
Não o acelerador.



Vamos juntos melhorar o trânsito.



Reduza a velocidade.



**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 200, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 040.002.720/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

**ACRESCIMO**

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	100.000	100.000
00136/001 -200080			TOTAL	100.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

**ACRESCIMO**

SEGURIDADE  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.090.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.090.000
150820495.2355 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.090.000
150820495.2355.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	000	990.000	990.000
150820495.2355.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	000	100.000	100.000
00136/002 -200080			TOTAL	1.090.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

**REDUCAO**

FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.37	000	100.000	100.000
00136/003 -200081			TOTAL	100.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

**REDUCAO**

SEGURIDADE  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.090.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.090.000

150820495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.090.000
150820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	990.000	990.000
150820495.2355.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	100.000	100.000
00136/004 -200081				TOTAL	1.090.000

PORTARIA Nº 201, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 073.000.428/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

**ACRESCIMO**

FISCAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				253.000
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				253.000
040070021.2056 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				250.000
040070021.2056.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	50.000	50.000
040070021.2056.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	050	50.000	50.000
	34.90.93	000	100.000	100.000
	34.90.93	050	50.000	200.000
040160112.6006 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				3.000
040160112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	34.90.93	050	3.000	3.000
00116/001 -200080			TOTAL	253.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996

**ACRESCIMO**

SEGURIDADE  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				30.000
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
150820495.2170 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				30.000
150820495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	31.90.92	000	30.000	30.000
00116/002 -200080			TOTAL	30.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

**REDUCAO**

FISCAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				253.000
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				253.000
040070021.2056 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				250.000
040070021.2056.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	50.000	50.000
040070021.2056.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	100.000	100.000
	34.90.37	050	100.000	200.000
040160112.6006 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				3.000
040160112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	34.90.33	050	3.000	3.000
00116/003 -200081			TOTAL	253.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO		SEGURIDADE			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					30.000
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					30.000
150820495.2170 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					30.000
150820495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.01	000	30.000		30.000
00116/004 -200081			TOTAL		30.000

PORTARIA Nº 202, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 011.000.074/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO		FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					84.200
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO					84.200
090070021.2006 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					84.200
090070021.2006.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	84.200		84.200
00146/001 -200080			TOTAL		84.200

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO		FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					84.200
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO					84.200
090070021.2006 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					84.200
090070021.2006.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	23.300		23.300
	34.90.35	000	13.000		13.000
	34.90.36	000	6.700		6.700
	34.90.93	000	41.200		41.200
00146/002 -200081			TOTAL		84.200

PORTARIA Nº 203, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 138.000.280/96, 139.000.107/96 e 149.000.141/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IX - Ceilândia, Região Administrativa XI - Cruzeiro e Região Administrativa XVIII - Lago Norte, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO		FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					66.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					45.000
030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					45.000
030070021.2017.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	15.000		15.000
030070021.2017.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	30.000		30.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					11.000
030070021.2161 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					11.000
030070021.2161.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	11.000		11.000
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE					10.000
030070021.4008 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					10.000
030070021.4008.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	10.000		10.000
00109/001 -200080			TOTAL		66.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO		FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					66.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					45.000
030070021.2017 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					45.000
030070021.2017.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.93	000	15.000		15.000
030070021.2017.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	30.000		30.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					11.000
030070021.2161 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					11.000
030070021.2161.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	11.000		11.000
(190120/00001) 11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE					10.000
030070021.4008 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					10.000
030070021.4008.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	10.000		10.000
00109/002 -200081			TOTAL		66.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 4 de março de 1996

PROCESSO Nº : 040.013138/95  
INTERESSADO : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIAL SOCIAL  
ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU do imóvel localizado no SGAN 801 MÓDULOS A, B, C e D à interessada, relativo aos exercícios de 1993 e 1994, dada a evidência de que o imóvel encontrava-se cedido e administrado por outra entidade, não estando, portanto, vinculado às finalidades essenciais da requerente; em relação ao exercício de 1995, pelo fato de a requerente somente ter reassumido a administração do Centro Cultural de Brasília no mês de julho/95 e por não possuir Decreto de Utilidade Pública do Distrito Federal e em relação ao exercício de 1996, em razão de a mesma não ter sido caracterizada como instituição de educação e por outro lado, como instituição de assistência social, não possui Decreto de Utilidade Pública do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI  
Respondendo

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## 1ª CÂMARA

## PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de março de 1.996, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

## RV 240/95

Recorrente: OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA  
Advogado : Ayres de Oliveira e/ou  
Recorrido : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

## RV 265/95

Recorrente: RILDETE XAVIER DE SOUZA  
Recorrido : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de março de 1.996, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

## RV 428/94

Recorrente: LOURENÇO FERNANDO TAMANINI  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

## RV 237/95

Recorrente: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES  
Recorrido : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

## REO 275/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Recorrido : MINAS GOIÁS S/A TRANSPORTES  
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
Brasília, 6 de março de 1996

CELY CURADC  
Assistente

## Recurso Voluntário nº 249/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
Recorrida : ARMANDO ISMAIL OLLAIK  
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura  
Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 6/96 (6439)

EMENTA : ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - BASE DE CÁLCULO - REVISÃO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Comprovada a ocorrência de erro no valor da base de cálculo do ITCD, impõe-se a procedência da reclamação para revisão do lançamento pela Autoridade Administrativa. Correta portanto a decisão, a quo, que decidiu favoravelmente ao reclamante. Recurso de Ofício que se desprove.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA  
Relator

## Recurso Voluntário nº 227/95

Recorrente: JOÃO PEDRO MANGABEIRA  
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura  
Data do Julgamento: 06 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 7/96 (6440)

EMENTA : DEPÓSITO DE MATERIAL DE OBRAS EM LOGRADOURO PÚBLICO - Depositar material de obra em logradouro público constitui infração à legislação do Distrito Federal sujeitando-se o infrator à multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996  
VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

JOSE DOS SANTOS MOURA  
Relator

## Recurso Voluntário nº 158/95

Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA LTDA.  
Advogada : Djalma Nogueira dos Santos Filho e/ou  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento  
Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 8/96 (6441)

EMENTA : ISS AUTO LANCADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR DO TRIBUTO - A falta de recolhimento ou recolhimento a menor do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao fisco a imposição do pagamento do tributo, com as penalidades legais previstas na legislação do Distrito Federal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

KLEBER NASCIMENTO  
Relator

## Recurso Voluntário nº 232/95

Recorrente: CIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES MORADIA  
Advogada : Marilane Lopes Ribeiro e/ou  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano  
Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 9/96 (6442)

EMENTA : IPTU - RECLAMAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE - Apresentada a reclamação a destempo do seu mérito não pode conhecer o julgador de primeira instância em virtude da preempção do direito de reclamar.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Relator

## Recurso de Ofício nº 247/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Recorrido : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.  
Advogado : José Djalma Silva Bandeira e/ou  
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá  
Data do Julgamento: 14 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 10/96 (6451)

EMENTA : ARBITRAMENTO DE LUCRO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a apuração de crédito tributário através de arbitramento de lucro feito à margem das condições e modos estabelecidos na legislação para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ  
Relator

## Recurso de Ofício nº 248/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
Recorrido : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.  
Advogado : José Djalma Silva Bandeira e/ou  
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá  
Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 11/96 (6452)

EMENTA : ARBITRAMENTO DE LUCRO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a apuração de crédito tributário através de arbitramento de lucro feito à margem das condições e modos estabelecidos na legislação para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ  
Redator

**Recurso de Ofício nº 246/95**

**Recorrente:** Subsecretaria da Receita  
**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros  
**Recorrido :** SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.  
**Advogado :** José Djalma Silva Bandeira e/ou  
**Relator :** Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá  
**Data do Julgamento:** 14 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 12/96 (6453)

**EMENTA :** ARBITRAMENTO DE LUCRO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a apuração de crédito tributário através de arbitramento de lucro feito à margem das condições e modos estabelecidos na legislação para a espécie.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.  
Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ  
Redator

**Recurso de Ofício nº 270/95**

**Recorrente:** Subsecretaria da Receita  
**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros  
**Recorrido :** SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.  
**Advogado :** José Djalma Silva Bandeira e/ou  
**Relator :** Conselheiro Sebastião Quintiliano  
**Data do Julgamento:** 13 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 13/96 (6454)

**EMENTA :** ARBITRAMENTO DE LUCRO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a apuração de crédito tributário através de arbitramento de lucro feito à margem das condições e modos estabelecidos na legislação para a espécie.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.  
Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Redator

**Recurso de Ofício nº 269/95**

**Recorrente:** Subsecretaria da Receita  
**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros  
**Recorrido :** SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.  
**Advogado :** José Djalma Silva Bandeira e/ou  
**Relator :** Conselheiro Sebastião Quintiliano  
**Data do Julgamento:** 12 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 14/96 (6455)

**EMENTA :** ARBITRAMENTO DE LUCRO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a apuração de crédito tributário através de arbitramento de lucro feito à margem das condições e modos estabelecidos na legislação para a espécie.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.  
Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Redator

**Recurso de Ofício nº 272/95**

**Recorrente:** Subsecretaria da Receita  
**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros  
**Recorrido :** SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.  
**Advogado :** José Djalma Silva Bandeira e/ou  
**Relator :** Conselheiro Sebastião Quintiliano  
**Data do Julgamento:** 13 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 15/96 (6456)

**EMENTA :** ARBITRAMENTO DE LUCRO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a apuração de crédito tributário através de arbitramento de lucro feito à margem das condições e modos estabelecidos na legislação para a espécie.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Redator

**Recurso de Ofício nº 267/95**

**Recorrente:** Subsecretaria da Receita  
**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros  
**Recorrido :** SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.  
**Advogado :** José Djalma Silva Bandeira e/ou  
**Relator :** Conselheiro Sebastião Quintiliano  
**Data do Julgamento:** 12 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 16/96 (6457)

**EMENTA :** ARBITRAMENTO DE LUCRO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a apuração de crédito tributário através de arbitramento de lucro feito à margem das condições e modos estabelecidos na legislação para a espécie.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As treze e trinta horas do dia 04 de março de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 195/95, Recorrente VICTOR HUGO MERIDA ASPETY, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO QUINTILIANO). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano de declaração e voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorreu ao Tribunal Pleno, nos termos do que dispõe o Inciso I do art. 72 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Sebastião Quintiliano; RV 198/95, Recorrente OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA., Advogada Jacira Geroni de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 279/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida RITA DE CÁSSIA P. DA S. M. ROSA, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vistas dos autos o Conselheiro Sebastião Quintiliano. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 06, 07, 08 e 09/96, relativos aos RVs 249, 227, 158 e 232/95, respectivamente. Foram também distribuídos para as Câmaras do Tribunal os seguintes recursos: REOs nºs 49, 58 e 70/96, RVs 30, 27, 22 e 28/96 para a 1ª Câmara e REOs 51, 50 e 36/96, RVs 23, 21, 29, 26 e 25/96 para a 2ª Câmara. Posteriormente, foram distribuídos os REOs 49/96 e RV 28/96 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá; REO 58/96 ao Conselheiro Sebastião Quintiliano; REO 70/96 e RV 39/96 ao Conselheiro José dos Santos Moura e RVs 27 e 22/96 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 05 de março de 1.996, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 05 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

As treze e trinta horas do dia 27 de fevereiro de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 289/95, Recorrente MARIA DO ROSÁRIO F. R. CARVALHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 273/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido PRONARTE - COMÉRCIO DE AUDIO-VISUAL E PUBLICIDADE LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi conferido o Acórdão nº 005/96, relativo ao RV 235/95. Foram também distribuídos para as Câmaras do Tribunal os seguintes recursos: REOs nºs 35, 39, 52 e 60/96 para a 1ª Câmara e REOs nºs 34, 38, 40 e 59/96 para a 2ª Câmara. Posteriormente, foram distribuídos os REOs nºs 35/96 ao Conselheiro José dos Santos Moura, 39/96 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, 52/96 ao Conselheiro Sebastião Quintiliano e 60/96 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de março de 1.996, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. Convocou também Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 28 de fevereiro, às 13:30 horas, bem como Sessão Administrativa, a realizar-se após a primeira. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

## 2ª CÂMARA

## PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de março de 1.996, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 105/95, ADIADO DA SESSÃO DE 15/02/96**

Recorrente: GIL ELETROPEÇAS LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

**REO 225/95**

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido: FRANCISCO DAS CHAGAS JALES

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

**REO 268/95**

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : MARIA DE FATIMA ARAGÃO CAMPELO PAES LANDIM

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de março de 1.996, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 154/95**

Recorrente: HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO JÚNIOR

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

**RV 182/95**

Recorrente: ROMERO NEPOMUCEMO

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

**PARA INÍCIO DE JULGAMENTO****RV 264/95**

Recorrente: LAUDELINO JOSÉ FERREIRA

Advogado : Reginaldo da Silva

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Brasília, 6 de março de 1996  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
Assistente

**Recurso Voluntário nº 207/95**

Recorrente: GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 06 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 4/96 (6443)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE** - Nulo é o Auto fundado na mesma infração já punida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer dos recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Relator

**Recurso Voluntário nº 204/95**

Recorrente: GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 5/96 (6444)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE** - Nulo é o Auto fundado na mesma infração já punida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas,

acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer dos recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Relator

**Recurso Voluntário nº 206/95**

Recorrente: GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 06 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 6/96 (6445)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE** - Nulo é o Auto fundado na mesma infração já punida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer dos recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Relator

**Recurso Voluntário nº 205/95**

Recorrente: GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 7/96 (6446)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE** - Nulo é o Auto fundado na mesma infração já punida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer dos recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Relator

**Recurso Voluntário nº 208/95**

Recorrente: BUANI & PAULUCI LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 06 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 8/96 (6447)

EMENTA : **INFRAÇÃO CONTINUADA - NULIDADE** - As faltas que se repetem com conexão temporal e homogeneidade na execução, caracterizam-se como uma única infração em desenvolvimento continuado, nula, pois, é a presente autuação, considerada que foi como continuação da primeira.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Relator

**Recurso Voluntário nº 203/95**

Recorrente: BUANI & PAULUCI LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 9/96 (6448)

EMENTA : **INFRAÇÃO CONTINUADA - NULIDADE** - As faltas que se repetem com conexão temporal e homogeneidade na execução, caracterizam-se como uma única infração em desenvolvimento continuado, nula, pois, é a presente autuação, considerada que foi como continuação da primeira.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Relator

**Recurso Voluntário nº 231/95****Recorrente:** GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**Advogado:** Marilane Lopes Ribeiro e/ou**Recorrida:** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Relator:** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno**Data do Julgamento:** 14 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 10/96 (6449)

**EMENTA:** IPTU - **RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA CONTRA LANÇAMENTO - NÃO CONHECIMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONTRA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DESPROVIMENTO** - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dispõe do prazo previsto na legislação para apresentar reclamação acompanhada das provas que entender necessárias. Correta, pois, a decisão de primeira instância que deixa de conhecer da impugnação apresentada fora do prazo legal, hipótese dos autos. Recurso Voluntário que se desprovê.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
PresidenteALTAMIRO ARTIAGA MORENO  
Redator**Pedido de Esclarecimento nº 03/95****Requerente:** CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A**Advogado:** José Eduardo Rangel de Alckmin**Requerida:** 2ª Câmara do TARF**Relator:** Conselheiro João Alves de Oliveira**Data do Julgamento:** 26 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 11/96 (6450)

**EMENTA:** **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO - NÃO CONHECIMENTO** - O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal, tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como alvo a reforma da decisão proferida (art. 39, parágrafo único, da Lei nº 657/94).

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do Pedido de Esclarecimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
PresidenteJOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Redator**Recurso Voluntário nº 200/95****Recorrente:** BUANI & PAULUCI LTDA.**Advogado:** Valdir A. Nascimento**Recorrida:** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Relator:** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do Julgamento:** 14 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 12/96 (6458)

**EMENTA:** **INFRAÇÃO CONTINUADA - NULIDADE** - As faltas que se repetem com conexão temporal e homogeneidade na execução, caracterizam-se como uma única infração em desenvolvimento continuado. Nula, pois, é a presente autuação, considerada que foi como continuação da primeira.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA  
Redator**Recurso Voluntário nº 201/95****Recorrente:** BUANI & PAULUCI LTDA.**Advogado:** Valdir A. Nascimento**Recorrida:** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Relator:** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do Julgamento:** 13 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 13/96 (6459)

**EMENTA:** **INFRAÇÃO CONTINUADA - NULIDADE** - As faltas que se repetem com conexão temporal e homogeneidade na execução, caracterizam-se como uma única infração em desenvolvimento continuado. Nula, pois, é a presente autuação, considerada que foi como continuação da primeira.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA  
Redator**Recurso Voluntário nº 211/95****Recorrente:** GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO**Recorrida:** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Relator:** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do Julgamento:** 14 de fevereiro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 14/96 (6460)

**EMENTA:** **AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE** - Nulo é o Auto fundado na mesma infração já punida.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer dos recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA  
Redator

## ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quinze horas do dia 27 de fevereiro de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou aos demais Conselheiros sobre a convocação de Sessão do Tribunal Pleno para o dia 28 de fevereiro de 1.996 às 13:30 horas, e, logo após Sessão Administrativa. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** RV 181/95, Recorrente ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA, Advogada João Felipe Moraes Ferreira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Wellington Carlos Batista e Luiz Airton Figurelli Gorga. Durante o julgamento do Recurso Voluntário nº 181/95, a sessão foi suspensa por 5 minutos; RV 233/95, Recorrente LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, Advogada Marilane Lopes Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 236/95, Recorrente GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, Advogada Marilane Lopes Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os REOs nºs 34/96 ao Conselheiro João Alves de Oliveira, 38/96 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, 40/96 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista e 59/96 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de março de 1.996, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quinze horas do dia 04 de março de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** RV 166/95, Recorrente HERMOSA RUTH PONTE DE OLIVEIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 239/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado Eduardo Assad Dib, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Tendo em vista solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para sessão a ser marcada posteriormente. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010 e 011/96, referentes aos RV 207, 204, 206, 205, 208, 203, 231/95 e Pedido de Esclarecimento nº 003/95, respectivamente. Foram ainda distribuídos os seguintes recursos: RV 026/96 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; RV 023/96 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; RV 029/96 e REOs 050 e 051/96 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista e RVs 021 e 025/96 e REO 036/96 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 05 de março de 1.996, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 05 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1 - Alterar o prazo concedido através do item "4" da Instrução nº 02, de 18 de janeiro de 1996, de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias, para que a Comissão responsável proceda ao julgamento dos recursos, considerando que o prazo original foi julgado insuficiente para os fins colimados.
- 2 - O prazo a que se refere o item anterior será contado a partir da data do recebimento dos recursos pela Comissão, na forma do item "6" da Instrução nº 02, de 18 de janeiro de 1996.
- 3 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 1996.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a

Instrução nº 12 de 25 de julho de 1995, do Presidente da FHDF, considerando

1. A necessidade de racionalização da utilização dos Recursos Humanos da Regional de Saúde;
2. A conveniência da harmonização dos procedimentos administrativos;
3. A imperiosidade do cumprimento dos horários de serviço; resolve:
  1. A partir do dia 01 abril de 1996 todas as escalas de servidores que cumprem jornada de 40 (quarenta) horas semanais obedecerão horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.
  2. Os servidores que cumprem jornada de 30 (trinta) horas semanais cumprirão 05 (cinco) períodos de 04 (quatro) horas e 02 (dois) períodos de 05 (cinco) horas de duração, divididos entre os turnos matutino e vespertino, segundo o interesse do serviço.
  3. Os servidores que cumprem jornada de 20 (vinte) ou de 24 (vinte e quatro) horas semanais cumprirão períodos de 04 (quatro) ou 05 (cinco) horas, tantos quanto necessários, segundo interesse do serviço.
  4. Em caso de absoluta necessidade de serviço, jornadas de trabalho diversas poderão ser estabelecidas, mediante justificativa das Chefias Imediatas, aprovada pelo Coordenador da Regional de Saúde de Sobradinho, ouvida a Divisão de Recursos Médico-Assistenciais em se tratando de servidores a ela vinculados e a Divisão de Recursos Humanos nos demais casos.
  5. Ficam dispensados da autorização formal referida no parágrafo quatro as jornadas cumpridas total ou parcialmente por servidores de categoria de natureza assistencial em setores emergenciais ou áreas de internação, cuja presença seja absolutamente necessária à continuidade do serviço, impondo existência de turnos de trabalhos de 06 (seis) e 12 (doze) horas, ressalvado o disposto na Ordem de Serviço 27/95/HRS.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso X e XI, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista as justificativas apresentadas pela comissão, através do ofício nº 003/96 de 29/02/96, resolve:

Prorrogar por 20 (vinte) dias, a contar de 01/03/96, o prazo da Portaria nº 075, de 29/12/95, publicada no DODF nº 01 de 02/01/96, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais desta Secretaria.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 8 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.001.329/96

INTERESSADO : APAED

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo em referência e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 reconheço a dívida por despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.741,60 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, referente ao atendimento de 05 (cinco) crianças excepcionais, e, em decorrência Autorizo a Emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento a conta do Elemento de Despesa 3490-92 Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

Em 29 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.001.322/96

INTERESSADO : JORNAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do Jornal de Brasília, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), com o objetivo de atender despesas com a renovação de assinatura anual, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 30 de janeiro de 1996.

Processo nº : 073.003.876/94

Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR

Assunto : Pedido de transferência do contrato de arrendamento do lote nº65 do Núcleo Rural Jardim.

Relator :

RESOLUÇÃO Nº 2

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 570ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE: a) indeferir o pedido de anuência de transferência do contrato de arrendamento do lote nº65 do Núcleo Rural Jardim, formulado por ANGE LA MARIA DA NATIVIDADE RIBEIRO; b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique a requerente desta decisão, bem como a Sra ANA CAR MEM FARIA LEMOS, para que a mesma retome à administração e utilização do lote, concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para a prática do ato, tendo em vista a impossibilidade de conceder área pública a servidor público. Presidente: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO; Conselheiros: JOÃO PEREIRA, GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS, FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS e ARTHUR OSCAR GUIMARÃES.

Sessão de 30 de janeiro de 1996.

Processo nº : 625.918/77-FZ

Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR

Assunto : Rescisão do contrato de arrendamento da Área Isolada nº05 - Retiro do Meio, firmado entre a FZDF e Reflorestamento Flamboyant Ltda.

Relator :

RESOLUÇÃO Nº 6

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 570ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE: a) declarar rescindido o contrato de arrendamento da Área Isolada nº05 - Retiro do Meio, com 1.000,07,63 hectares, firmado em 05 de março de 1991, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Reflorestamento Flamboyant Ltda; e, b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique a Reflorestamento Flamboyant Ltda, dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal; c) remeter à Procuradoria Jurídica para tomar as providências necessárias visando a retomada do imóvel. Presidente: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO; Conselheiros: FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS, GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS; JOÃO PEREIRA e ARTHUR OSCAR GUIMARÃES.

Sessão de 30 de janeiro de 1996.

Processo nº : 073.000.497/84

Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR

Assunto : Rescisão do contrato de arrendamento das Áreas Isoladas nºs01 Fazenda Larga e 03 Tabatinga, firmado entre a FZDF e PROAL - Projetos Assessoria e Execução Florestal Ltda.

Relator :

RESOLUÇÃO Nº 7

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 570ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE: a) declarar rescindido o contrato de arrendamento das Áreas Isoladas nºs01 - Fazenda Larga e 03 - Tabatinga, com 3.309,70 hectares, firmado em 17 de agosto de 1984, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a PROAL-Projetos Assessoria e Execução Florestal Ltda; e, b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique a PROAL-Projetos Assessoria e Execução Florestal Ltda, dos termos desta Resolução, por meio de ofício ou jornal; c) remeter à procuradoria Jurídica para tomar as providências necessárias visando a retomada do imóvel. Presidente: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO; Conselheiros: JOÃO PEREIRA, FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS, GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS e ARTHUR OSCAR GUIMARÃES.

Sessão de 08 de fevereiro de 1996.

Processo nº : 073.003.264/91

Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR

Assunto : Revogação da Resolução nº14 e pedido de transferência do contrato de arrendamento do lote nº04 da Colônia Agrícola Vicente Pires.

Relator :

RESOLUÇÃO Nº24

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 570ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE: a) revogar a Resolução nº14, de 22 de março de 1994; b) decla

rar rescindido o contrato de arrendamento do lote nº04 da Colônia Agrícola Vicente Pires, firmado em 27 de março de 1986 entre a Fundação Zoológica do Distrito Federal e José Neife de Alcântara; c) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique aos Senhores José Neife de Alcântara e Leonardo Luciano Leoi, dos termos desta Resolução, por meio de ofício ou jornal; d) remeter à Procuradoria Jurídica para tomar as providências necessárias visando a retomada do imóvel. Presidente: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO; Conselheiros: FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS, JOÃO PEREIRA, GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS, ARIEL CECILIO GARCEZ PARES e ARTHUR OSCAR GUIMARÃES.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 3 de março de 1996

PROCESSO Nº : 052.000.137/96  
INTERESSADO : LUZINETE LIDIA DA SILVA  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.566,51 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) em favor de LUZINETE LÍDIA DA SILVA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Civil.  
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ULISCES DE SOUZA MORENO

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL  
Em 29 de fevereiro de 1996

Referência: Processo nº 054.000.165/96  
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal  
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação  
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Militar do DF, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido Diploma Legal, em favor da firma Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói - Hospital Sta Cruz para fazer face as despesas com a cirurgia esplenectomia total, em caráter de urgência, na pessoa de Natália Ornellas Lobo Rodrigues, dependente do CAP QOPM Jahir L. Rodrigues, mar. 50.007/0.

Referência: Processo nº 054.000.086/96  
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal  
Assunto: Ratificação de ato de inexibibilidade de licitação  
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexibibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, para fazer face o pagamento das despesas com tarifas telefônicas para a PMDF, conf. NE nº 00170/96.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - Cel QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 14 de fevereiro de 1996

PROCESSO: 081.000542/96  
INTERESSADO: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.  
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 116/96-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 4 de março de 1996

PROCESSO: 191.000.133/96  
INTERESSADO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, Autorizo a realização da despesa e Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 991,95 (novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), em favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
Publique-se e encaminhe-se o processo para o Diretor Administrativo financeiro, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta de dotação do elemento 349032 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

PROCESSO: 191.000.160/96  
INTERESSADO: CAESB

ASSUNTO : reconhecimento de dívida  
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, Autorizo a realização da despesa e Determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.123,50 (nove mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), em favor da CAESB.

Publique-se e devolva-se ao Diretor Administrativo Financeiro, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta de dotação do elemento 349032 Despesas de exercício anterior desta Autarquia.

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 094.000.226/96  
Interessado : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.437,57 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Firma SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, bem assim autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, na forma proposta pelo Diretor da DAF/SLU, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Em 29 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.768/95  
Interessado : TAGUAUTO-TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), em favor da Firma: TAGUAUTO- TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, bem assim autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, na forma proposta pelo Diretor da DAF/SLU, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

PROCESSO Nº : 094.000.918/95  
Interessado : BRASPLÁSTICOS-COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), em favor da Firma BRASPLÁSTICOS-COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA, bem assim autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, na forma proposta pelo Diretor da DAF/SLU, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

PROCESSO Nº : 094.000.826/95  
Interessado : BISBRAN-DIST. BRASILENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em favor da Firma DISBRAN-DISTRIBUIDORA BRASILENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA bem assim autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, na forma proposta pelo Diretor da DAF/SLU, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL  
Em 19 de março de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.097/96  
INTERESSADO : EMBRATEL - EMPRESA DO SISTEMA TELEBRAS  
ASSUNTO : DESPESAS COM SERVIÇO - FRN - RNPAC NACIONAL

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 018/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 CAPUT da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

PROCESSO Nº: 020.000.097/96  
INTERESSADO: EMBRATEL - EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS  
ASSUNTO : DESPESAS COM SERVIÇO - FRN - RNPAC NACIONAL

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos ado-

tados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, em reforço à nota de empenho nº 018/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 CAPUT da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

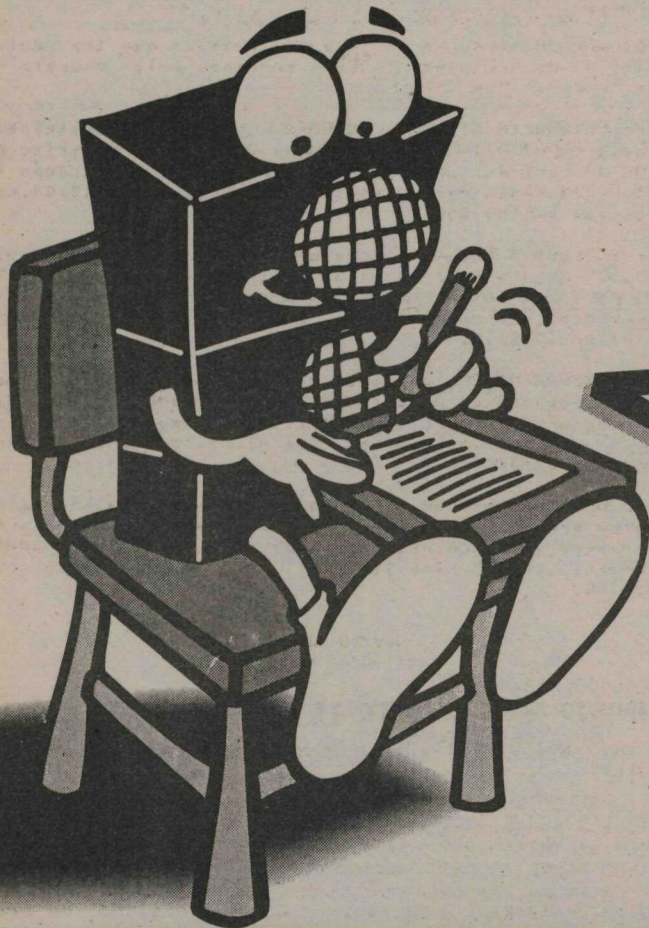
Em 4 de março de 1996

PROCESSO Nº: 020.000.306/96  
INTERESSADO: AILTON SILVA GOMES e OUTROS  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

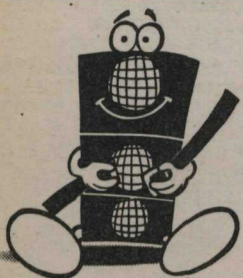
De acordo com o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.312,38 (Dois mil, trezentos e doze reais e trinta e oito centavos) a favor de AILTON SILVA GOMES e outros à conta do Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento.

FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA  
Adjunto



CONCURSO  
SEMAFRINHO  
DE SEGURANÇA  
NO TRÂNSITO.  
PARTICIPE.



APERTE O CINTO. NÃO O ACELERADOR.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, matrícula nº 25.217-4, do cargo em comissão de Assessor Especial de Administração Tributária e de Sistemas, Símbolo DFA-12, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, matrícula nº 25.217-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Dispensar NÉLIO LACERDA WANDERLEI, matrícula nº 25.238-7, de responder pelo Expediente de Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE GOVERNADORIA

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

Exonerar, a pedido, CLINEU LÁZARO MOREIRA, matrícula nº 44.286-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código DFA-13, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 46.909-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código DFA-13, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Terceiro-Sargento QPPMC ALMIR SOARES - Mat. 44.321/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR a servidora MARIA DA GRAÇA FÉLIX SILVA - Mat. 12.986/0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR, o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, função de Assistente, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no DODF 238, de 18/12/87, página 005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

NOMEAR os Majores QOPM AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS - Mat. 00.117/1 e PAULO ÉNIO GARCIA DA COSTA - Mat. 00.235/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Adjunto de Segurança Pessoal na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

NOMEAR os Capitães QOPMF SORAYA BARBOSA SALES DE ALMEIDA - Mat. 08.318/6 e VANUZA NAARA DE OLIVEIRA ALMEIDA - Mat. 08.386/6 e os Segundos-Tenentes QOPMF SHEYLA SOARES SAMPAIO - Mat. 50.289/8 e MARIA CRISTINA PEREIRA - Mat. 50.288/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Adjunto de Segurança Pessoal na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Segundo-Tenente QOPMA CILAS ABREU REGIS - Mat. 00.879/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CORDEIRO RAMOS, matr. 30.609-6, para substituir o Chefe da Seção de Transportes, no período de 01.03 a 20.03.96, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR o servidor JUAN CARLOS DEL CÂRPIO NATCHEFF, matrícula nº 41.492-1 como executor do Processo nº 138.000.284/96, referente às obras do Convite 001/96.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item V do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISABETH DE SOUSA BRANDÃO, auxiliar de administração pública, matrícula nº 33.992-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXECUTOR do contrato prorrogado entre esta Administração Regional e a firma MICROFAX Assistência técnica Ltda-ME, até 21.10.96, conforme consta do processo nº 131.000.054/95.

DESIGNAR o servidor EDILSON GOMES, analista de finanças e controle, matrícula nº 26.889-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXECUTOR do contrato prorrogado entre esta Administração Regional e a firma TECNOLTA - equipamentos eletrônicos Ltda, até 31.12.96, conforme consta do processo nº 131.000.045/95.

DESIGNAR o servidor EDILSON GOMES, analista de finanças e controle, matrícula nº 26.889-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXECUTOR do contrato prorrogado entre esta Administração Regional e a firma MAQPLAN - máquinas para escritório Ltda, até 05.08.96, conforme consta do processo nº 131.000.239/95.

DESIGNAR o servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, engenheiro, matrícula nº 41.551-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXECUTOR do contrato prorrogado entre esta Administração Regional e a firma ENERGIA equipamentos eletrônicos Ltda-ME, até 31.12.96, conforme consta do processo nº 131.000.875/95.

MAURO ALVES PINHEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guara, inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR MÁRIO RICARDO MONTEIRO DAZA, matrícula nº 44.414-6, Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos-DFA-08, para substituir SAUD EID HAJ KAMEL, Diretor da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, símbolo DFG-12, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 11.03 a 09.04.96.

DESIGNAR HELOISA ALVES DE MOURA, matrícula nº 43.715-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir PAULO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 44.994-6, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 26.02.96 a 16.03.96.

DESIGNAR CARLOS CELSO GAMA, matrícula nº 40.721-6, Fiscal de Obras, para substituir LEONITO BORBA, matrícula nº 40.710-0, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 02.03 a 31.03.96.

DESIGNAR MARIANA DE JESUS LIMA COQUEIRO, matrícula nº 39.800-4, Técnico de Administração Pública, para substituir WAGNER FERREIRA XAVIER, matrícula nº 45.242-4, Encarregado da Seção Operacional, símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.03 a 30.03.96.

ALÍRIO NETO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO GOVERNO FEDERAL  
1994**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contabil do Distrito Federal: resolve;  
 DESIGNAR o CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, da Divisão de Administração Geral, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Contrato que trata a Nota de Empenho nº 00087/96, firmado entre a Administração Regional do Guará e a firma LBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando atender despesa com fornecimento de Água Mineral desta Administração. Ao executor do Contrato, que terá acesso ao material, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contabil do Distrito Federal: resolve;  
 DESIGNAR o CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, da Divisão de Administração Geral, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Contrato que trata a Nota de Empenho nº 00083/96, 00084/96 e 00085/96, firmado entre a Administração Regional do Guará e as firmas TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SOMADOR ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS REGISTRADORA LTDA, SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, objetivando atender despesa com Serviço de Manutenção de Máquinas de Escrever, Calcular e FAX desta Administração. Ao executor do Contrato, que terá acesso ao material, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contabil do Distrito Federal: resolve;  
 DESIGNAR o CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, da Divisão de Administração Geral, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Contrato que trata a Nota de Empenho nº 00110/96, firmado entre a Administração Regional do Guará e a firma CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA objetivando a tender despesa com Serviço de Manutenção de PABX, desta Administração. Ao executor do Contrato, que terá acesso ao material, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1.991: resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado ao servidor abaixo discriminado a partir da Publicação.

MATRÍCULA: NOME: CARGO:  
 46.857-6 JORGE FRANCO DE SANTANA MACHADO ASSESSOR DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º §1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1.991 com prestação de Relatório mensal do Serviço, externo realizados.

Caberá a chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

RICARDO GONÇALVES PACHECO  
 Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da competência que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno desta Administração, resolve:

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 21,48	R\$ 43,93
INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312	

Designar os servidores ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 32.730-1, Chefe de Serviço de Licenciamento de Obras/DRL, JUSCELIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 22.830-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.738-1, Encarregado da Divisão Regional de Cultura e ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-1, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituir comissão com a finalidade de proceder as licitações referentes aos eventos do Grupo Via Sacra ao Vivo, por ocasião da Semana Santa - 1996, em Planaltina-DF.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:  
 Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.001.691/96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 4, DE 4 DE MARÇO DE 1996, publicada no DODF Nº 44, ex clua-se o título: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, por ter saído indevidamente.

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.  
 Peça sempre a sua e ajude a construir uma sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



**Apostando no Futuro**



Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.

**Estatuto da Criança e do Adolescente**



IMPRESA NACIONAL  
 Sua Editora Oficial



INFORMAÇÕES E VENDAS:

SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF  
 Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SE DIV

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- Instruir a CRPI - Comissão para Regulamentação do Patrimônio Imobiliário - para analisar documentação, adotar as medidas necessárias e acompanhar o processo de regularização do Patrimônio Imobiliário da Fundação Educacional do Distrito Federal.
- Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:
  - THEA GARCIA CATTÁ PRETA, matrícula nº 62.965-0;
  - NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-7 - Membro;
  - ELIETE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 61.346-0 - Membro;
  - ARTUR AMÉRICO AMORIM LADEIRA, Matrícula nº 70.773-2 - Membro-Suplente;
  - RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 49.100-4 - Membro-Suplente;
  - ROBERTO SOARES FELIPE, Matrícula nº 64.681-4 - Membro-Suplente.
- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução de 25 de maio de 1995.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 5 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADELMAR MARIANO REGO	24.487-2	7,00	EXCELENTE
ADILSON CARDOSO DOS SANTOS	24.650-6	6,50	EXCELENTE
ANDREA CUNHA SOUZA	23.273-4	5,50	EXCELENTE
CARLOS JANSEN	24.462-7	7,00	EXCELENTE
GLAUCIA SOARES MARRADE BRITO	24.310-8	7,00	EXCELENTE
PAULO VIEIRA JUNIOR	23.293-9	6,40	EXCELENTE
RAQUEL GOLDENBERG	23.006-5	6,00	EXCELENTE
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS	24.638-7	7,00	EXCELENTE
ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES	23.139-8	5,40	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA			
ALCIDES GERALDO HACK	23.946-1	5,80	EXCELENTE
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	24.578-X	5,80	EXCELENTE
ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	23.973-9	5,40	EXCELENTE
ANA AMELIA FLORIANO WATSON	23.905-4	7,00	EXCELENTE
ANA PADILHA REIS	24.244-6	7,00	EXCELENTE
ANA ROSA DE C SANTOS	23.849-X	6,20	EXCELENTE
EDINA LUCIANO DOS SANTOS	24.060-5	5,40	EXCELENTE
EDSON ESTEVAO DOS REIS	23.944-5	6,20	EXCELENTE
ENIS KARINE FERREIRA	24.528-3	6,60	EXCELENTE
FABIO DA SILVA SOUSA	24.414-7	5,80	EXCELENTE
GIZELY CRISTINA DA SILVA E SOUZA	24.640-9	5,10	BOM
ILDEFONSO MARQUES DE ALCANTARA	24.346-9	5,40	EXCELENTE
ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23.940-2	5,40	EXCELENTE
JAILSON QUEIROZ FAGUNDES	24.531-3	6,50	EXCELENTE
JOANA DARC DA PAZ DE LIMA	24.111-3	5,10	BOM
JOSELITA DOS SANTOS COSTA	24.225-X	7,00	EXCELENTE
JOVANE NONATO DA CONCEICAO	23.823-6	7,00	EXCELENTE
KEYLA GONCALVES DE LIMA	24.062-1	5,40	EXCELENTE
LUCIANA CUSTODIO DE CASTRO RODRIGUES	24.114-8	7,00	EXCELENTE
LUCY ROSA DE MORAIS MELO	24.147-4	6,50	EXCELENTE
MAGDA MARIA GONCALVES DE ABREU	23.994-1	6,60	EXCELENTE
MARCELA CRISTIANE DA SILVA	24.140-7	7,00	EXCELENTE
MARCELO PINTO DE ASSIS	24.052-4	6,20	EXCELENTE
MARCOS BRAZ PEIXOTO	24.043-5	7,00	EXCELENTE
MARGARETE SANTANNA DE MACEDO	24.054-0	6,20	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS	24.134-2	6,50	EXCELENTE
MARIA ASSUNCAO BIMBATO	24.582-8	4,60	BOM
MARIA JOSE DA SILVA	24.196-2	5,40	EXCELENTE
MARIA LUCIA PEREIRA	23.987-9	5,40	EXCELENTE
MARINALVA AMELIA MOREIRA RODRIGUES	24.103-2	6,50	EXCELENTE
PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO	24.617-4	6,60	EXCELENTE
RAIMUNDA HONORINA RIBEIRO	24.514-3	7,00	EXCELENTE
RALPH MONTEIRO PINTO	24.441-4	5,00	BOM
ROSANGELA SOARES FARIA	24.765-0	7,00	EXCELENTE
ROSILENE FREIRE REIS	23.954-2	5,00	BOM
SEBKO SUGIMOTO	24.027-3	4,60	BOM
SUELY SANTOS DA SILVA	24.241-1	6,20	EXCELENTE
VIVIANE DE OLIVEIRA	23.922-4	5,40	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA			
CLEIDE ADRIANA SILVA	23.556-3	6,59	EXCELENTE
CLESIO CAVALCANTE CHAGAS	23.493-1	6,19	EXCELENTE
CRISTINA GOMES S CAIRES SANTOS	23.401-X	4,60	BOM
DANIEL SALES DE OLIVEIRA	23.951-8	6,19	EXCELENTE
GERSON LUIZ GONTIJO	24.739-1	5,93	EXCELENTE
JOAO BATISTA DA SILVA	23.617-9	5,93	EXCELENTE
JUAREZ QUINTILIANO PEREIRA	23.844-9	6,06	EXCELENTE
LILIAN CAVALCANTE VIEIRA	23.547-4	5,66	EXCELENTE
RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVEIRA	23.569-5	5,40	EXCELENTE
REGINALDO VERAS COELHO	25.056-2	6,59	EXCELENTE
ROSELI TAKAKO MATSUNAGA	23.616-0	6,20	EXCELENTE
VERA LUCIA PINHO RIBEIRO	23.433-8	5,66	EXCELENTE
ZILDENE AMERICO DE OLIVEIRA	24.750-2	5,79	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARA			
MARIA JOSE DE CARVALHO MAIA	24.357-4	7,00	EXCELENTE
ZILDETE QUEIROZ DE CARVALHO	24.410-4	6,72	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO			
DENISE FERREIRA SANTOS	24.706-5	7,00	EXCELENTE
DENISE TEREZINHA PINHEIRO REIS	24.349-3	7,00	EXCELENTE
DONIZETE NUNES VALADAO	23.464-8	6,06	EXCELENTE
EDNA CRISTINA LINS DUARTE	24.165-2	7,00	EXCELENTE
HELENA BARRA	24.274-8	5,93	EXCELENTE
INACIA NETA DOS SANTOS	24.700-6	5,39	EXCELENTE
IZABELA CINTRA DE SOUZA	23.338-2	6,19	EXCELENTE
KATIA SANTOS FERREIRA MALCHER	23.543-1	6,06	EXCELENTE
MARCELO RIBEIRO DOS REIS	24.211-X	6,19	EXCELENTE
MILENA PIMENTA	24.703-0	7,00	EXCELENTE
OZANA GONCALVES MAGALHAES	24.285-3	6,73	EXCELENTE
REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	24.797-9	6,46	EXCELENTE
RICARDO SANTOS DE CAMPOS	23.537-7	5,46	EXCELENTE
SILVANA MARIA DA COSTA M. DOCHNAL	24.090-7	5,92	EXCELENTE
SUSANA DE SOUZA E SILVA	24.407-4	6,19	EXCELENTE
VIVIANE ALVES LOPES	25.070-8	6,19	EXCELENTE
ZELIA MARIA DOS REIS	24.148-2	6,60	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA			
AGUINALDO BATISTA DE FREITAS	24.810-X	5,00	BOM
ALESSANDRA GOMES PEREIRA	24.918-1	7,00	EXCELENTE
ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS	24.904-1	7,00	EXCELENTE
ALMERINDA BANDEIRA ASSUNCAO	24.644-1	6,60	EXCELENTE
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	24.651-4	7,00	EXCELENTE
BERNADETE ARAUJO VIDAL	24.718-9	6,20	EXCELENTE
DALVINA CARVALHO MAIA	25.030-9	7,00	EXCELENTE
DORALICE DE LOURDES SILVA	25.041-4	6,59	EXCELENTE
EDISON COSME DA SILVA	25.061-9	7,00	EXCELENTE
ELCI SOARES DE BRITO	25.077-5	7,00	EXCELENTE
ERIKA LILIAN DA SILVA ALMEIDA	24.725-1	6,72	EXCELENTE
ERMENIZE ALVES DE ALBUQUERQUE	24.536-4	7,00	EXCELENTE
FABIANE REIS	24.753-7	6,60	EXCELENTE
FRANCISCA NIRLA C DE MENEZES	23.195-9	7,00	EXCELENTE
ISABEL PEREIRA CAVALCANTE	24.532-1	6,72	EXCELENTE
JARIO COSTA DA ROCHA	25.022-8	5,80	EXCELENTE
JOAO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	24.288-8	7,00	EXCELENTE
JOAO ANTONIO FAGUNDES SALOMAO	24.197-0	5,80	EXCELENTE
JOAO LUCIO DUARTE	24.862-2	6,60	EXCELENTE
JOSE MARQUES CAMARA FILHO	24.588-7	5,90	EXCELENTE
JULIMAR URANY CAMARGO	24.870-3	7,00	EXCELENTE
LAZARA APARECIDA CORREA	24.592-5	6,20	EXCELENTE
LEILA ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24.928-9	7,00	EXCELENTE
LINDOMAR FERREIRA BRITO	24.601-8	6,30	EXCELENTE
MARCIA REGINA GOMES AGUIAR	25.116-X	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES	24.660-3	6,72	EXCELENTE
MARIA CECILIA GABRIEL BARBOSA	24.888-6	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS MERCES CARDOSO DE ASSIS	25.176-3	3,80	BOM
MARIA DE DEUS SALES	24.554-2	7,00	EXCELENTE
MARIA JOSE DA SILVA	25.155-0	5,80	EXCELENTE
MARIA MAILDES SOUSA DE MORAIS	24.990-4	7,00	EXCELENTE
MARIO BISPO DOS SANTOS	24.260-8	6,58	EXCELENTE
MERONITA GONCALVES CAMPOS	24.402-3	7,00	EXCELENTE
OZINA MOREIRA LEONEL	24.713-8	7,00	EXCELENTE
RAIMUNDO NONATO V. FERNANDES	25.094-5	7,00	EXCELENTE
REGINA NEVES CAMBRAIA CORREA	24.643-3	6,72	EXCELENTE
ROBSON FRANCO DOS SANTOS	24.762-6	6,16	EXCELENTE
ROMILDA DE LIMA SOUZA	24.876-2	7,00	EXCELENTE
SAMIA LANNA DA COSTA	25.139-9	7,00	EXCELENTE
SHIRLEY SUELI GOMES DOS SANTOS	24.757-X	7,00	EXCELENTE
SHIRLEYNE ILKA DOS SANTOS	25.134-8	7,00	EXCELENTE
VANUZA DE SOUSA CAMARGO	24.915-7	7,00	EXCELENTE
VENILZA MARTINS DA COSTA	24.854-1	7,00	EXCELENTE
VILSON CARVALHO GRANGEIRO	24.559-3	6,32	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA			
APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	24.331-0	5,40	EXCELENTE
BENEDITA DA APARECIDA LELES	24.117-2	6,46	EXCELENTE
BENEDITA PEREIRA DE CASTRO SILVA	25.404-5	6,59	EXCELENTE
CHRISTIANE APARECIDABUENO	24.082-6	6,19	EXCELENTE
DANIELE FLORENCIO REGIS DE ALMEIDA	24.633-6	5,52	EXCELENTE
EDGLEUMA PEREIRA TAVARES	23.405-2	5,79	EXCELENTE
EDILEUSA BARROS DOS SANTOS	24.486-4	7,00	EXCELENTE
ESTER MARIA SANTOS DE SOUSA	24.273-X	5,93	EXCELENTE
EULALIA DE MATOS OLIVEIRA	24.276-4	5,92	EXCELENTE
GLEICE CAVALCANTE BOLELLI	23.842-2	6,13	EXCELENTE
JOSE NOGUEIRA ALVES	24.594-1	5,40	EXCELENTE
LILIANE RAKEL RODRIGUES DA COSTA	24.485-6	7,00	EXCELENTE
LUCINEIDE DE JESUS LIMA	24.669-7	6,06	EXCELENTE
LUISINETE ALVES DE OLIVEIRA	24.775-8	5,40	EXCELENTE
MARIA DIVINA DA SILVA MEDeiros	24.653-0	5,53	EXCELENTE
MARIA DO CARMO B VIEIRA	23.858-9	6,19	EXCELENTE
MARINEIDE MARTINS DE O. FREITAS	24.599-2	5,40	EXCELENTE
MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA	24.917-3	7,00	EXCELENTE
ORLANDINA M DE B FEITOSA	23.759-0	5,40	EXCELENTE
SANDRA RODRIGUES ALVES	23.656-X	6,66	EXCELENTE
WADSON COELHO GARCIA	24.264-0	5,66	EXCELENTE
WESLENY BORGES DA SILVA	24.089-3	6,19	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO			
EURIPEDES ALVES BARBOSA	23.638-1	4,80	BOM
JANETE DE ALMEIDA MENEZES	24.000-1	6,44	EXCELENTE
KARINE FALCAO DUTRA	23.377-3	6,92	EXCELENTE
MARIA DA CONCEICAO SOARES	23.379-X	7,00	EXCELENTE
MARIA ELZA ROCHA RODRIGUES	24.122-9	7,00	EXCELENTE
MARLENE RIBEIRO DE ANDRADE SOUSA	24.233-0	6,20	EXCELENTE
MYRTE DE SOUZA MAIA SILVEIRA	24.068-0	6,60	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA			
ABELARDO TEOTONIO DE O JUNIOR	24.249-7	4,41	BOM
ADALBERTO DA SILVA CARNEIRO	24.465-1	6,86	EXCELENTE
ANA MARIA DA ROCHA LOPES	24.459-7	7,00	EXCELENTE
APARECIDA VERONICA DE MELO	24.151-2	5,73	EXCELENTE
CAMILO ALVES LOBO	24.919-X	4,86	BOM
CARLOS H QUEIROZ L DE OLIVEIRA	23.344-7	4,80	BOM
CARMEN CRISTINA CHAVES	24.932-7	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA RODRIGUES PARREIRA BARBOSA	23.420-6	7,00	EXCELENTE
DILEUSA FELIX DA SILVA PLACIDO	24.522-4	6,33	EXCELENTE
EDNA CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES	24.094-X	5,66	EXCELENTE

ELANE BARBOSA DE OLIVEIRA	24.502-X	6,29	EXCELENTE
ELENA JOSE DA SILVA	24.314-0	5,53	EXCELENTE
ELIZABETH DE OLIVEIRA PEREIRA PIRES	24.648-4	6,46	EXCELENTE
ENI PEREIRA DE AMORIM	24.508-9	6,19	EXCELENTE
ERIVANEIDE AVANI DE ANDRADE	24.451-1	5,93	EXCELENTE
EUCLIDES DE JESUS M FONSECA	23.907-0	5,97	EXCELENTE
EUDES REINALDO DE ARAGAO JUNIOR	24.649-2	5,66	EXCELENTE
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	24.315-9	6,59	EXCELENTE
GILSON DA COSTA ALENCAR	24.533-X	6,19	EXCELENTE
IRANY DE ABREU LIMA	24.227-6	6,01	EXCELENTE
ISAURA NETA CAMILO SANTOS	24.482-1	5,99	EXCELENTE
JOANA DA CRUZ OLIVEIRA	24.679-4	6,59	EXCELENTE
JOANA GERIVALDA LEITE AMARAL	24.293-4	6,06	EXCELENTE
JOELMA SANTOS NOVAIS	24.639-5	6,39	EXCELENTE
JOSELI DE OLIVEIRA SILVA	24.551-8	6,66	EXCELENTE
LEUSI ROSA BRAUNA DE MOURA	24.277-2	6,64	EXCELENTE
LIBERTA LAMARC LUCAS DE OLIVEIRA	24.449-X	5,66	EXCELENTE
LUCILENE MARTINS DA SILVA	24.478-3	6,86	EXCELENTE
LUCIO CESAR SILVA DOS SANTOS	24.566-6	6,64	EXCELENTE
LUZIA DE PAULA VIEIRA	24.824-X	6,33	EXCELENTE
LUZIA MOREIRA DOS SANTOS	24.228-4	6,86	EXCELENTE
MARCIA DE OLIVEIRA	24.573-9	5,66	EXCELENTE
MARCIA DUARTE DA SILVA	24.155-5	5,53	EXCELENTE
MARIA ALICE BARBOSA SILVA	24.822-3	6,33	EXCELENTE
MARIA APARECIDA ALVES	24.450-3	6,26	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS S. DE VASCONCELOS	24.239-X	5,88	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA FERNANDES LEITE	24.543-7	6,86	EXCELENTE
MARIA LUZINEIDE DE SOUZA MACIEL	24.565-8	5,70	EXCELENTE
MARIA MARGARETE MATOS LEITAO	24.861-4	6,59	EXCELENTE
MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA	24.166-0	6,46	EXCELENTE
MARINEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	24.558-5	6,19	EXCELENTE
MOISES SILVA BATISTA	24.373-6	5,66	EXCELENTE
NESSIMAR VIANA JACOBINA	24.236-5	5,13	BOM
NEUSELINA BARROS DE SOUSA	24.139-3	6,44	EXCELENTE
ODETE BORGES DE BARROS	24.291-8	5,53	EXCELENTE
OSIAS FUNES VIEIRA	24.460-0	6,86	EXCELENTE
OSMARINA FERREIRA DE SOUSA	24.789-8	6,22	EXCELENTE
RENILDA RODRIGUES DE MEDEIROS	24.238-1	6,39	EXCELENTE
SANDRA LOURENCO GRACIANO DE SOUSA	24.464-3	6,59	EXCELENTE
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	24.400-7	5,91	EXCELENTE
SEBASTIANA MACIEL DA SILVA	24.351-5	5,39	EXCELENTE
SONIA REGINA MARTINS GUIMARAES	24.438-4	5,93	EXCELENTE
TANIA MARTINS DE SOUZA	24.302-7	6,73	EXCELENTE
TERESINHA DOS REIS VIEIRA SANTOS	24.399-X	6,79	EXCELENTE
VALDINEIA VIEIRA DO NORTE SOUSA	24.553-4	5,86	EXCELENTE
VANDELISI QUINTINO ALVES	24.620-4	7,00	EXCELENTE
VANIA FERNANDES DE SOUSA SILVA	24.661-1	6,50	EXCELENTE
WALDICE ESTRELA LOPES	24.424-4	6,22	EXCELENTE
WILMA JERONIMO DA SILVA	24.474-0	6,20	EXCELENTE

NOME: LEDA ALMADA CRUZ DE RAVAGNI	DE: 22/09/93
MATRÍCULA: 83.800-4	DODF Nº: 193
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 23/09/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 21F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.010827/92	
-----	
NOME: YVONNE NAZARETH MARTINS LIMA	DE: 01/12/92
MATRÍCULA: 85.326-7	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 03/12/92
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.013422/92	
-----	
NOME: AÍDA TEREZA BATISTA MONTEIRO VITÓRIA	DE: 16/04/93
MATRÍCULA: 86.026-3	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 19/04/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.001031/93	
-----	
NOME: VILMA SALOMÃO TOURINHO MAIA	DE: 16/04/93
MATRÍCULA: 86.099-9	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 19/04/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.002355/93	
-----	
NOME: CLAUDETE PEREIRA LIMA MIOTTI	DE: 25/04/94
MATRÍCULA: 87.756-5	DODF Nº: 079
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 26/04/94
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.002815/94	
-----	
NOME: GEUSA MARIA LIRA DA ROCHA	DE: 21/06/93
MATRÍCULA: 88.030-2	DODF Nº: 125
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 23/06/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.	
PADRÃO: 23F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.006356/93	
-----	
NOME: FILMENA MARIA FERREIRA	DE: 17/09/93
MATRÍCULA: 89.337-4	DODF Nº: 190
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 20/09/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.012529/93	
-----	
NOME: HELENA NOGUEIRA CAMPOS RABELO	DE: 07/02/94
MATRÍCULA: 93.204-3	DODF Nº: 027
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 08/02/94
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.	
PADRÃO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.019520/93	
-----	
NOME: LUCIA MARIA CAMPOS VERAS	DE: 28/05/93
MATRÍCULA: 94.595-1	DODF Nº: 108
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 31/05/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.	
PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.003877/93	
-----	
NOME: AGILDA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	DE: 28/05/93
MATRÍCULA: 94.856-X	DODF Nº: 108
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 31/05/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 24F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.002871/93	
-----	
NOME: RITA DE CASSIA ARAÚJO	DE: 08/06/93
MATRÍCULA: 95.973-1	DODF Nº: 116
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 09/06/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 25C	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.004114/93	

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: DARCY VILAS BOAS FONSECA	DE: 13/01/93
MATRÍCULA: 54.505-8	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 15/01/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.001431/91	
-----	
NOME: NELITES MOREIRA GOMES	DE: 25/02/94
MATRÍCULA: 56.968-2	DODF Nº: 039
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 28/02/94
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 14F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.016672/93	
-----	
NOME: ADA MARIA MARTINS GALVÃO	DE: 13/01/93
MATRÍCULA: 81.242-0	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 15/01/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 01	
PADRÃO: 24D	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.011865/92	
-----	
NOME: FRANCISCA MARLENE DE SOUSA CARVALHO	DE: 29/04/93
MATRÍCULA: 81.622-1	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 30/04/93
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.000465/93	
-----	
NOME: FRANCISCA MELO BRANDUINHO	DE: 23/11/92
MATRÍCULA: 82.588-3	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 24/11/92
CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.013129/92	

NOME: BERNADETE DE LOURDES MEDEIROS BARBOSA : DE: 13/01/93  
 MATRÍCULA: 97.626-1 : DODF Nº: ---  
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 15/01/93  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 01  
 PADRÃO: 18D  
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF  
 PROCESSO: 082.016129/92

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:  
 RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: NIÉLI VON SOHSTEN CHAGAS MATRÍCULA: 72.435-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.002256/91	DE: 12/06/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 16/06/92
NOME: EUFROSINA CARVALHO MONTE NEGRO MATRÍCULA: 81.589-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003545/92	DE: 06/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 07/07/92
NOME: GENNY SCHIETTI MACHADO CRUZ MATRÍCULA: 81.626-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.005203/92	DE: 31/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 01/09/92
NOME: LÍZIA MARIA BRAGA E SILVA ARAÚJO MATRÍCULA: 81.836-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.005046/92	DE: 25/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 28/08/92
NOME: ROSIMAR DAMASCENO LESSA BATISTA MATRÍCULA: 82.362-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006231/92	DE: 17/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 21/07/92
NOME: SÔNIA MARIA TÁCIANO RODRIGUES MATRÍCULA: 82.412-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010605/92	DE: 16/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/12/92
NOME: VANDYA SANTOS ALMEIDA MATRÍCULA: 82.493-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 PADRÃO: 25D QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.008867/92	DE: 16/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/09/92
NOME: ZENAIDE MARIA DE SANTANA MATRÍCULA: 82.733-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003234/92	DE: 25/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 28/08/92
NOME: CLÉLIA RACHEL MECENAS MACHADO MATRÍCULA: 85.228-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25C QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.009839/93	DE: 25/10/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 26/10/93

NOME: SÔNIA MARIA CARNEIRO DA SILVA : DE: 18/11/92  
 MATRÍCULA: 85.686-X : DODF Nº: ---  
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 20/11/92  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 PADRÃO: 23F  
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF  
 PROCESSO: 082.012924/92

NOME: NEUSA MARIA DO NASCIMENTO : DE: 21/06/93  
 MATRÍCULA: 90.432-5 : DODF Nº: 125  
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 23/06/93  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 PADRÃO: 23F  
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF  
 PROCESSO: 082.007528/93

NOME: ANA CARLOS DE FRANÇA NASCIMENTO : DE: 19/10/93  
 MATRÍCULA: 92.733-3 : DODF Nº: 212  
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 20/10/93  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 PADRÃO: 22F  
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF  
 PROCESSO: 082.005833/93

NOME: MARIA HELENA RODRIGUES : DE: 27/08/92  
 MATRÍCULA: 94.594-3 : DODF Nº: ---  
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 28/08/92  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 PADRÃO: 25F  
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF  
 PROCESSO: 082.006518/92

NOME: IRENE SENA DE OLIVEIRA : DE: 09/07/92  
 MATRÍCULA: 95.085-8 : DODF Nº: ---  
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 14/07/92  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.  
 PADRÃO: 25E  
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF  
 PROCESSO: 082.004550/91

NOME: MARINA ALVES DE BARCELOS CRISPIM : DE: 17/12/92  
 MATRÍCULA: 96.871-4 : DODF Nº: ---  
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 18/12/92  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 PADRÃO: 24F  
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF  
 PROCESSO: 082.007697/92

NOME: EUCLIDES ELPÍDIO DA SILVA : DE: 14/09/93  
 MATRÍCULA: 99.410-3 : DODF Nº: 189  
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 15/09/93  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 PADRÃO: 17F  
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF  
 PROCESSO: 082.012074/93

NOME: JOÃO LUIZ MACHINI : DE: 16/11/92  
 MATRÍCULA: 99.592-4 : DODF Nº: ---  
 CARGO: PROFESSOR : PUBLICADO: 18/11/92  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 PADRÃO: 16F  
 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF  
 PROCESSO: 082.013434/92

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
 REGINALVA ARAÚJO CARVALHO NEVES, matrícula nº 47.963-2, processo nº 082.028981/95, a partir de 02.01.96.  
 DARILENE PEREIRA DE O. ROMERO, matrícula nº 27.574-3, processo nº 082.000367/96, a partir de 22.12.95.  
 NARA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 44.179-1, processo nº 082.007553/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.  
 AURORA MARTINS CAMPOS, matrícula nº 93.821-1, processo nº 082.008012/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.  
 LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 27.365-1, processo nº 082.022975/95, a partir de 15.09.95.  
 ROSÁRIA MORAIS DE MELO, matrícula nº 89.198-3, processo nº 082.020371/95, a partir de 11.08.95.  
 ADRIANA SALDANHA MARTINS CARDIM, matrícula nº 26.522-5, processo nº 082.021865/95, pelo período de 23.05.95 a 01.08.95.  
 ELIANE NILVANA FERREIRA, matrícula nº 26.555-1, processo nº 082.025001/95, a partir de 20.10.95.  
 ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26.749-X, processo nº 082.028009/95, a partir de 06.12.95.  
 GISELE TORRES MARTINE, matrícula nº 26.220-X, processo nº 082.028268/95, a partir de 14.11.95.  
 ÍSIS FERREIRA RAMOS, matrícula nº 26.013-4, processo nº 082.028686/95, a partir de 06.11.95.

MAURÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 27.553-0, processo nº 082.028701/95, a partir de 19.12.95.  
 DAISY TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 48.511-X, processo nº 082.028758/95, a partir de 05.12.95.  
 WELCIO SILVÉRIO DE TOLEDO, matrícula nº 24.984-X, processo nº 082.028975/95, a partir de 02.01.96.  
 MARCELO MAIA BRITO, matrícula nº 23.851-1, processo nº 082.027856/95, a partir de 30.11.95.  
 SÔNIA SILVA POSSIDÔNIO, matrícula nº 27.188-8, processo nº 082.027591/95, a partir de 20.11.95.  
 CORINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.342-3, processo nº 082.027555/95, a partir de 28.11.95.  
 LIDIANI GOULART DOS SANTOS SILVÉRIO, matrícula nº 26.764-3, processo nº 082.027545/95, a partir de 13.11.95.  
 VIRGINIA MARIA EUGÊNIA MENDES, matrícula nº 27.511-5, processo nº 082.027544/95, a partir de 22.11.95.  
 MOISÉS CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.519-0, processo nº 082.027543/95, a partir de 21.11.95.  
 RÓCIA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 25.796-6, processo nº 082.027511/95, a partir de 29.11.95.  
 ROSANA PINTO BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 27.454-2, processo nº 082.027444/95, a partir de 20.11.95.  
 EUDA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 27.444-5, processo nº 082.027443/95, a partir de 20.11.95.  
 ISLEIDE COSTA FREIRE, matrícula nº 27.384-8, processo nº 082.027417/95, a partir de 13.11.95.  
 LARI ROSANE SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 25.001-5, processo nº 082.027393/95, a partir de 24.11.95.  
 LILLA DE MATOS S. ALVARENGA, matrícula nº 44.712-9, processo nº 082.027380/95, pelo período de 17.08.95 a 21.12.95.  
 ROSANGELA BRITO BELO, matrícula nº 27.550-6, processo nº 082.027119/95, a partir de 09.11.95.  
 CARLOS EDUARDO C. OLIVEIRA, matrícula nº 24.093-1, processo nº 082.026745/95, pelo período de 07.08.95 a 21.12.95.  
 WELLYENY CARVALHO DA S. BORGES, matrícula nº 22.976-8, processo nº 082.028440/95, a partir de 07.12.95.  
 ISABEL ROSANGELA P. OLIVEIRA, matrícula nº 65.620-8, processo nº 082.026502/95, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.  
 MARIA ANITA RIBEIRO G. BOU MAROUN, matrícula nº 89.309-9, processo nº 082.028391/95, a partir de 27.11.95.  
 ANA ANGÉLICA OLIVEIRA PAIXÃO, matrícula nº 26.805-4, processo nº 082.026501/95, pelo período de 22.09.95 a 21.12.95.  
 RENATA PESSOA CASTRO, matrícula nº 27.526-3, processo nº 082.028077/95, a partir de 07.12.95.  
 MIQUÉIAS ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 27.336-8, processo nº 082.026387/95, pelo período de 06.09.95 a 21.12.95.  
 LUCIANA ARAÚJO MANZAN, matrícula nº 27.524-7, processo nº 082.028076/95, a partir de 07.12.95.  
 EDENILCE TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 27.144-6, processo nº 082.026386/95, pelo período de 28.07.95 a 21.12.95.  
 LUIZ ALVES RODRIGUES, matrícula nº 27.510-7, processo nº 082.027994/95, a partir de 10.11.95.  
 ROSANGELA BRITO BELO, matrícula nº 27.550-6, processo nº 082.027993/95, a partir de 21.11.95.  
 MARIA SOLANGE DE SOUZA, matrícula nº 26.733-3, processo nº 082.020883/95, pelo período de 24.07.95 a 21.12.95.  
 ARMANDO DE MORAIS VELOSO, matrícula nº 62.959-6, processo nº 082.022791/95, a partir de 01.09.95.  
 JOSÉ PAULO PATI, matrícula nº 86.695-4, processo nº 082.021855/95, a partir de 24.08.95.  
 EMÍLIA DO CARMO ROCHA, matrícula nº 64.721-7, processo nº 082.023865/95, a partir de 11.10.95.  
 CRISTIANA SOARES DE AGUIAR, matrícula nº 27.360-0, processo nº 082.028142/95, a partir de 30.11.95.  
 PAULO SÉRGIO SILVA SANTOS, matrícula nº 27.456-9, processo nº 082.028409/95, a partir de 08.12.95.  
 ELIANE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 46.825-8, processo nº 082.028979/95, a partir de 02.01.96.  
 IZABEL CRISTINA B. BORGES, matrícula nº 47.498-3, processo nº 082.029098/95, a partir de 02.01.96.  
 ADRIANA MARIA SOARES VIANA, matrícula nº 69.213-1, processo nº 082.029137/95, a partir de 07.12.95.  
 GERALDO MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.457-1, processo nº 082.029296/95, a partir de 18.12.95.  
 SILVANA DE V. M. SANTOS, matrícula nº 27.537-9, processo nº 082.000054/96, a partir de 24.11.95.  
 ROBERTA SARA DE S. MATOS, matrícula nº 46.889-4, processo nº 082.000069/96, a partir de 29.12.95.  
 NIVALDO LEULER DE CASTRO, matrícula nº 25.299-9, processo nº 082.000070/96, a partir de 29.12.95.  
 VALÉRIA JARDIM DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 43.784-0, processo nº 082.000084/96, a partir de 18.12.95.  
 ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.374-5, processo nº 082.000087/96, a partir de 21.12.95.  
 YARA ALICE MOREIRA BASTOS ABREU, matrícula nº 68.248-9, processo nº 082.000113/96, a partir de 13.11.95.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 70.970-0, processo nº 082.000114/96, a partir de 13.11.95.  
 MARCUSE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 27.604-9, processo nº 082.000122/96, a partir de 14.12.95.  
 CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 26.239-0, processo nº 082.000123/96, a partir de 03.01.96.  
 ISABEL CRISTINA SAMPAIO DE P. XAVIER, matrícula nº 27.557-3, processo nº 082.000124/96, a partir de 08.12.95.  
 GEORGE CASTRO LOPES, matrícula nº 25.797-4, processo nº 082.000216/96, a partir de 02.01.96.  
 ANITA LUIZA COSTA VASCONCELOS, matrícula nº 94.318-5, processo nº 082.000281/96, a partir de 02.01.96.  
 NEUMAURA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 24.964-5, processo nº 082.000362/96, pelo período de 06.07.95 a 21.12.95.  
 POLIANA CAPITA G. B. DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.848-2, processo nº 082.000363/96, pelo período de 02.10.95 a 31.12.95.

ISAURA BELLONI

## DESPACHOS DA DIRETORA

Processo nº : 082.001168/92, Interessado: MARIA AUGUSTA FERNANDES, Assunto: Abandono de Cargo.  
 Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que a servidora MARIA AUGUSTA FERNANDES, matrícula nº 65.253-9, inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, vindo portanto, configurar o abandono de cargo, razão pela qual a plico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supramencionado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II do citado diploma legal.

Processo nº: 082.010760/95, Interessado: MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO, Assunto: Suspensão.

Acolho o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, aplicando a pena de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias a partir de 18 de março de 1996 ao servidor MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 66.747-1, por infringência aos dispositivos do Artigo 116 Inciso V da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, devendo a pena ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme o previsto no Art. 130 § 2º da referida Lei.

PROCESSO Nº: 082.005273/95, INTERESSADO: LEONARDO LUCIANO LEOI ASSUNTO: AFASTAMENTO.

Autorizo que o professor LEONARDO LUCIANO LEOI, matrícula nº 56.613-6, seja afastado pelo artigo 120 da Lei nº 8.112 já que se enquadra nos preceitos legais.

O afastamento se dará a partir de 01 de janeiro de 1996 e os vencimentos deverão ser percebidos conforme disposto na Instrução Normativa nº 01/95-SEA.

ISAURA BELLONI

## ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 423, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : REGINA MARILIA ANDERY SILVA, Matrícula: 80.784-2

Processo: 0082.011635/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

2/5 da repres. mensal do DF-07.

2/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : VALENIR MARIA DAS GRACAS, Matrícula: 94.010-0

Processo: 0082.002140/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.

2/5 da repres. mensal do DF-09.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA

## DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 082.0028351/95, INTERESSADO: DIMAS DONISETE ROCHA, ASSUNTO: AFASTAMENTO DE CARGO DE PROFESSOR

Autorizo o afastamento do cargo efetivo de professor desta Fundação Educacional a DIMAS DONISETE ROCHA, matrícula nº 66.888-5, Professor MG3V, nos termos do artigo 120, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Instrução Normativa nº 001/95-SEA, a partir de 29.02.96.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

## DIVISÃO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Licença à Adotante as servidoras abaixo relacionadas:

1- ANA LÚCIA CORDEIRO NERY, Professor MG1Q, matrícula nº 75.022-0, pelo período de 05.02.96 a 04.05.96, conforme processo nº 082.01041/96.

2- JANE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.332-6, pelo período de 15.03.96 a 12.06.96, conforme processo nº 082.002308/96.

3- REGINA COELI CARVALHO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 23.449-4, pelo período de 15.03.96 a 12.06.96, conforme Processo nº 082.002360/96.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996 (\*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os Servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos Cargos em Comissão a seguir especificados:

01 - MARIA ELIANE DANIEL, Professor MG1Q, matrícula 44.344-1, Vice-Diretora da Escola Normal de Brazlândia, símbolo DFG 08, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias do titular.

02 - LUCIENE SPÍNOLA DOS SANTOS BISPO, professor MG1Q-GT2, matrícula 43 038-2, Diretora do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, Símbolo DFG 08, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias do Titular.  
 03 - TANIA MARIA TAVARES MACIEL, professor MG1Q, matrícula 47.043-0, Vice-Diretora do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, símbolo DFG 06, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias do Titular.  
 04 - JOSE SERGIO DE JESUS, Professor MG2Q, matrícula 26.267-6, Vice-Diretor do Centro Educacional 02 de Brazlândia, símbolo DFG 08, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias do titular.  
 05 - CLEUBIANA DELMA ALVES RICARDO, professor MG1Q, matrícula 42.582-6, Vice-Diretora da Escola Classe 06 de Brazlândia, símbolo DFG 04, no período de 06.02.96 a 06.03.96, por motivo de férias do titular.  
 06 - LADISLAURA GOMES DE AMORIM ORNELAS, Professor MG1Q, matrícula 47.343-X, Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da DRE de Brazlândia, símbolo DFG 07, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias do titular.  
 07 - PATRÍCIA DA COSTA AMARAL, Professor MG2Q-GT3, matrícula 47.236-0, Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, símbolo DFG 08, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias do titular.  
 08 - DAYSE ANNE TONHÁ LINO, Professor MG1Q-GT3, matrícula 64.570-2, Diretora da Escola Classe Rodeador, símbolo DFG 06, no período de 06.02.96 a 06.03.96, por motivo de férias.  
 09 - LUCIANA BATISTA MORAES, professor MG1Q, matrícula 68.921-1, Vice-Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, símbolo DFG 06, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de a titular estar substituindo a Diretora por motivo de férias.

MARCIA CASTILHO DE SALES

(\*) N.DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título: DIVISÃO DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no DODF nº 44, de 5-3-96, Seção II, pág. 1751.

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe são delegadas pela Instrução nº 433 de 10 de fevereiro de 1.993, resolve:

01- Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

-CASSEMIRO BATISTA VIEIRA, Matrícula 20.005-0, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 61 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 08.02.96 a 17.02.96, por motivo de complementação do período de férias tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 - EDILENA OLIVERIA FREITAS BAIÁ, matrícula 20.288-6, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 48 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 05.01.96 a 14.01.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula 44.544-4, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 31 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 29.01.96 a 07.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -CRISTINA DO CARMO OHTTO, matrícula 40.929-4, TP-602, Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, símbolo DFG 03, no período de 11.03.96 a 09.04.96, por motivo de férias do titular.  
 -OSMALIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula 63.438-7, SA-401, Chefe da Secretaria da Escola classe 59 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, no período de 11.01.96 a 09.02.96, por motivo de férias do titular.  
 (Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 34 em 16 de fevereiro de 1.996)  
 -LEILA HARUMI ITO, matrícula 59.588-8, SA-401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 05 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 05.02.96 a 29.02.96 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.  
 -WELMA ABADIA CAMPELO BERNARDO, matrícula 23.102-9, Especialista em Assistência à Educação, chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 10 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no Período de 11.03.96 a 09.04.96 por motivo de férias do titular.  
 -ÁUREA SOUSA VOGADO DE OLIVEIRA, matrícula 67.469-9, SA-401, Especialista em Assistência à Educação, Chefe de Secretaria do Centro Interescolar de Língua de Ceilândia, símbolo DFG04, no período de 27.02.96 a 27.03.96 por motivo de férias do titular.  
 -LEONIREZ BARBOSA GOMES, matrícula 25.623-4, TP 602, Agente de Portaria Secretário-Datilógrafo, símbolo DFG 03, no período de 26/02 a 26/03/96, por motivo de férias do titular.  
 -ANTONIA SABINO, matrícula 46.543-7, TP 603, Aux. Assistência a Educação, Diretora do programa Educação Infantil, símbolo DFG 08 no período de 26.02.96 a 26.03.96 por motivo de férias do titular  
 -JONE REGIS DE RESENDE, matrícula 20.394-7, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 06 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 10.01.96 a 08.02.06, por motivo de férias do titular.  
 (republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 34 em 16 de fevereiro de 1.996)  
 -MARILÂNDIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 67.609-8, SA-401, chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º grau 02 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.  
 (Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 34 em 16 de fevereiro de 1.996.)  
 -ELISSONIA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 43.466-3, SA-401, chefe de Secretaria da Escola Classe 01 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe são delegadas pela Instrução nº 433 de 10 de fevereiro de 1.993, resolve,

01- Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

-RENILTON BARROS OLIVEIRA, matrícula 23.078-2, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Diretor do CAIC Anísio Teixeira, símbolo DFG-09 no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -ORIOSTO RIBEIRO SILVA, matrícula 23.190-8, Especialista em Assistência à Educação, SA-401, diretor do CAIC Bernardo Sayão, símbolo DFG 09, no período 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -LENICE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 23.015-4, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria do Caic Bernardo Sayão, símbolo DFG-04, no período de 25/01/96 a 03/02/96, por motivo de complementação do período.  
 -CARLOS ALEXANDRE BARBOSA P. DOS SANTOS, matrícula 23.509-1, MG2Q, Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, símbolo DFG-07, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -REGINA CERQUEIRA DE BRITO REDONDO, matrícula 24.526-7, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 46 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 25.01.96 a 03.02.96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -MARIZETE DOS SANTOS AMBRÓSIO, matrícula 76.649-6, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -MARIA DO SOCORRO AMORIM LIMA, matrícula 23.391-9, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 08 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -SHIRLEY GUIMARÃES PIMENTA, matrícula 67.661-6, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 55 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, no período de 22.01.96 a 31.01.96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão do 1/3 de férias em pecúnia.  
 -MANOEL CORDEIRO LIMA, matrícula 62.444-6, MG1Q-GT3, Diretor da Divisão Regional de Ceilândia, símbolo DFG-11, no período de 05.01.06 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.  
 -EDILEIDA MARIA DE MOURA MARQUES, matrícula 24.280-2, TP 603, secretário Datilógrafo do CAIC Bernardo Sayão, símbolo DFG-03, no período de 12.02.96 a 12.03.96 por motivo de férias do titular.  
 -HELDER MARTINS AGUIAR, matrícula 20.055-7, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 37 de Ceilândia, no período de 12.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias do titular.  
 -ANGÉLICA DINIZ GOMES, matrícula 47.877-6, MG1Q, Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia símbolo DFG 07, no período de 12.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias do titular.  
 -ALESSANDRA BARCELOS VIEIRA, matrícula 25.435-5, SA-401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º grau 12 de Ceilândia, no período de 12.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias do titular.  
 -ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 67.315-3, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 45 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -SELMA MARIA S. DIAS, matrícula 25.344-8, SA-401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 18 de Ceilândia. Símbolo DFG-04, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia  
 -NAIR CRISTINA DA SILVA, matrícula 40.392-X, MG1Q, Diretora da Escola Classe 12 de Ceilândia, símbolo DFG-06, período de 25.01.96 a 03.02.96 a 03.02.96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -LEILA HARUMI ITO, matrícula 59.588-8, SA-401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 05 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.  
 -REGINA CÉLIA MATOS DE LIMA, matrícula 24.676-X, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 26 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRA E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
 REBECA BREDER SANTOS NOGUEIRA, matrícula 26.062-2, CHEsp nº 07/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;  
 ROSANE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 25.814-8, CHEsp nº 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;  
 ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 25.840-7, CHEsp nº 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;  
 MARIA IZABEL FORTES DA SILVA, matrícula 27.261-2, CHEsp nº 09/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;  
 SANDRA MARIA REIS MENDES, matrícula 26.117-3, CHEsp nº 04/94, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;  
 CLÁUDIA AZEVEDO, matrícula 26.320-6, CHEsp nº 04/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;  
 LUCIENNE DA CONCEIÇÃO NARDES, matrícula 21.363-2, CHEsp nº 05/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;

CLAUDELICE GONÇALVES DE FREITAS, matrícula 26.098-3, CHEsp 05/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;

MUNIK BERNARDES DE ARAÚJO, matrícula 25.982-9, CHEsp nº 06/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;

ROSELAINÉ GLÓRIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula 46.952-1, CHEsp nº 06/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;

ROSALINA MARIA CAVALCANTE DA PONTE, matrícula 46.123-7, CHEsp nº 03/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;

ANA CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 25.851-2, CHEsp nº 03/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96;

TERESA ANCHIETA CAMPELO, matrícula 91.865-2, anterior a 1992, a partir de 12.02.96

MARIA DA ANUNCIAÇÃO CARNEIRO FERNANDES FERREIRA, matrícula 26.465-2, CHEv nº 17/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 20.12.96;

MARIA JOSELENE BARROS FERREIRA, matrícula 24.906-8, CHEv nº 04/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 20.12.96;

PATRICIA CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA, matrícula 27.118-7, CHEv nº 04/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 20.12.96;

ROSANEUZA GOMES MOREIRA DA NÓBREGA, matrícula 25.813-X, CHEv nº 05/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 20.12.96;

VALDIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 68.689-1, CHEv nº 05/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 20.12.06;

RUY SANTOS GUIMARÃES, matrícula 25.425-8, CHEv nº 07/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 20.12.96;

JUBILÉIA DE ALMEIDA MIRANDA VITOR, matrícula 23.299-8, CHEv nº 07/96, autorizada em 27.02.96, período 05.02.96 a 12.07.96;

JORGE CARVALHO DA SILVA, matrícula 99.611-4, CHEv nº 08/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 12.07.96;

LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 27.393-7, CHEv nº 08/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 12.07.96;

CARLA PIRES DA LUZ, matrícula 46.482-1, CHEv nº 09/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 12.07.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve: conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MARIA INÊZ EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula 43.060-9, CHEv nº 09/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 12.07.96;

DULCE LÉA BARBOSA DA SILVA, matrícula 26.667-1, CHEv nº 10/96, autorizada em 27.02.96, período 14.02.96 a 12.07.96;

MÔNICA DE CÁSSIA SOUSA CARVALHO, matrícula 68.002-8, CHEv nº 11/96, autorizada em 27.02.96, período 14.02.96 a 20.12.96;

MARIA APARECIDA LACERDA CORDEIRO, matrícula 64.468-4, CHEv nº 12/96, autorizada em 27.02.96, período 13.02.96 a 20.12.96;

ANDRÉA DONZELLI DE LIMA, matrícula 47.173-9, CHEv nº 12/96, autorizada em 27.02.96, período 14.02.96 a 20.12.96;

JULIANA GOMES DE ASSUMPTÃO, matrícula 27.478-X, CHEv nº 13/96, autorizada em 27.02.96, período 22.02.96 a 20.12.96;

MARÍLIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 65.687-9, CHEv nº 13/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 12.07.96;

MARIA JOSÉ MORGADO ABREU, matrícula 74.518-9, CHEv nº 14/96, autorizada em 27.02.96, período 13.02.96 a 20.12.96;

MARIA AUGUSTA G. DE CARVALHO MACHADO, matrícula 62.068-8, CHEv nº 14/96, autorizada em 27.02.96, período 14.02.96 a 20.12.96;

ADRIANA ALVES TORRES, matrícula 24.729-4, CHEv nº 15/96, autorizada em 27.02.96, período 12.02.96 a 12.07.96;

MÔNICA ANDRÉA RIBEIRO, matrícula 45.029-4, CHEv 16/96, autorizada em 27.02.96, período 05.02.96 a 20.12.96;

KÁSSIA ESTELITA MARTINS DE SOUZA, matrícula 24.832-0, CHEv nº 16/96, autorizada em 27.02.96, período 14.02.96 a 20.12.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve: conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

GLÓRIA ELIZABETH RONIÉRI DE CARVALHO, matrícula 47.440-1, processo nº 082.028294/95, a partir de 01.01.96;

MARIA IZABEL XIBLE, matrícula 24.962-9, processo 082.027764/95, a partir de 01.01.96;

APARECIDA MARIA DE SOUZA, matrícula 63.533-2, Ofício 395/95-DRENB, autorizada em 06.11.95, a partir de 01.01.96;

MAURO ORLANDO DUMMONT, matrícula 28.096-8, CHEsp nº 002/96, autorizada em 13.02.96, a partir de 13.02.96;

LUCINEIDE FERREIRA SOUZA, matrícula 27.623-5, CHEsp nº 001/96, autorizada em 05.02.96 a partir de 05.02.96;

IZABEL CRISTINA DE O. PERSIANO, matrícula 46.718-9, Ofício 019/96-DRENB, autorizado em 06.02.96, a partir de 06.02.96;

VANESSA NÉRIS ABADE, matrícula 25.884-7, Processo 082.028027/95, a partir de 01.01.96;

SHIRLEY NUNES BRANDÃO GARCIA, matrícula 48.331-1, Processo 082.028023/95, a partir de 01.01.96;

NORMA MELO SOARES, matrícula 26.129-7, Processo 082.028026/95, a partir de 01.01.96;

HERCÍLIA JOSÉ DA PENHA, matrícula 24.831-2, Processo 082.028032/95, a partir de 01.01.96;

BENEDITA COSTA DE ALMEIDA FILHA, matrícula 65.360-8, Processo 082.028017/95, a partir de 01.01.96;

GILMA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 20.587-7, Processo 082.028036/95, a partir de 01.01.96;

MÁRCIA VIRGÍNIA BASTOS COSTA, matrícula nº 58.674-9, Processo nº 082.028020/95, a partir de 01.01.96;

CLÁUDIA REGINA SAMPAIO SILVA, matrícula 66.463-4, Processo 082.028015/95, a partir de 01.01.96;

CRISTINA ADELY GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 48.836-4, Processo 082.028022/95, a partir de 01.01.96;

PATRICIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 64.434-X, Processo 082.028018/95, a partir de 01.01.96;

ILDÉZIA RODRIGUES DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula 62.702-X, Processo 082.028019/95, a partir de 01.01.96;

KELY CHRISTINA BARETO AMÂNCIO, matrícula 44.381-6, Processo 082.028025/95, a partir de 01.01.96;

REGINA CELES DOS SANTOS XAVIER, matrícula 25.006-6, Processo 082.028033/95, a partir de 01.01.96;

GLAUCO FÉLIX PEREIRA SOARES, matrícula 24.961-0, Processo 082.028034/95, a partir de 01.01.96;

JULIANA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 25.006-0, Processo 082.028035/95, a partir de 01.01.96;

CRISTIANE BERTULLI CARVALHO, matrícula 26.469-5, Ofício 022/96-DRENB, autorizado em 06.02.96, a partir de 14.02.96.

KÁTIA FRANÇA VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE KANEGAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve: Conceder Licença Paternidade a CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUSA, matrícula 42.607-5, servidor da Carreira Assistência à Educação - Vigilante, pelo período de 22/02/96 a 26/02/96.

SILVIA EMIKO SATO INATOMI

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ANDREA CUPELLO DE MEDEIROS DUTRA, matrícula: 42.798-5, cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 316 Norte, símbolo: DFG-04, no período: 07/03/96 a 05/04/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME: GISELE MARIA S. DA HORA, matrícula: 45.323-4, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 405 Norte, símbolo: DFG-02, no período: 07/03/96 a 05/04/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME: DARLEY FERREIRA TAVARES, matrícula: 44.397-2, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 108 Sul, símbolo: DFG-02, no período: 07/03/96 a 05/04/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME: ANDERSON ROCHA PAULIN, matrícula: 23.306-4, cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1 Grau GAN, símbolo: DFG-04, no período: 11/03/96 a 09/04/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME: NÍVIA MARIA LOPES DE SOUSA, matrícula: 46.288-8, cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 405 Norte, símbolo: DFG-04, no período de 05/02/96 a 05/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: VÂNIA LUCIA DE CASTRO CORREA, matrícula: 45.376-5, cargo em comissão de Diretor do Centro de Ensino de 1 Grau n 05 de Brasília, símbolo: DFG-08, no período: 08/02/96 a 08/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME: JUAN NICOLAU FERNANDES MONTEROS, matrícula: 43.978-9, cargo em comissão de Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, símbolo: DFG-08, no período: 12/01/96 a 12/02/96 por motivo de substituição a Diretora em férias regulamentares.

NOME: AMIM JUNQUEIRA PRADO, matrícula: 51.483-7, cargo em comissão de Chefe de Secretária do Centro Educacional Elefante Branco, símbolo: DFG-06, no período: 08/02/96 a 08/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME: RICARDO SANTOS DE CAMPOS, matrícula: 23.537-7, cargo em comissão de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1 Grau n 05 de Brasília, símbolo: DFG-06, no período: 08/02/96 a 08/03/96 por motivo de substituição a Diretora em férias regulamentares.

NOME: VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 44.438-9, cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Centro Interescolar Caseb, símbolo: DFG-06, no

período:07/02/96 a 06/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:NELMA LÚCIA DA SILVA,matrícula:63.321-6,cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 05 do Cruzeiro,símbolo:DFG-04,no período:08/02/96 a 08/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:JOSELIA PEIXOTO DE O. SANTOS,matrícula:73.759-3,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 314 Sul,símbolo:DFG-02,no período:12/02/96 A 12/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:IVANEIDE DE SOUSA LÚCIO,matrícula:43.539-2,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 209 Sul,símbolo:DFG-02,no período:28/01/96 a 09/02/96 por motivo de complementação do período de férias,tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME:PAULA PATRÍCIA ROBEIRO DE ALMEIDA DALLA CORTE,matrícula:47.636-6,cargo em comissão de Chefe de Seção Integração Escola-Comunidade,símbolo:DFG-07,no período:06/02/96 a 16/03/96 por motivo de complementação do período de férias,tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado,para substituir o Titular de Cargos em Comissão, a seguir especificado:

NOME:RACHEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA,matrícula:59.294-3,cargo em comissão de Diretor do Centro Interescolar de Línguas,símbolo:DFG-09,no período:07/02/96 a 07/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:MARCIA RAMOS ALVES DUARTE,matrícula:56.102-9,cargo em comissão de Diretora da Escola Classe do Setor Militar Urbano,símbolo:DFG-04,no período:07/02/96 a 07/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:IVANILDE DE JESUS ALMEIDA PEREIRA,matrícula:64.425-0,cargo em comissão de Diretora do Jardim de Infância 106 Norte,símbolo:DFG-06,no período:05/02/96 a 05/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:CELINA LINDAURA MORAES BOLNER,matrícula:60.427-5,cargo em comissão de Vice-Diretora do Jardim de Infância 106 Norte,símbolo:DFG-04,no período:05/02/96 a 05/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:SHEILA HIRANO FERREIRA,matrícula:25.945-4,cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 708 Norte,símbolo:DFG-04,no período:07/02/96 a 07/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:SANDRA MARIA DA S. CARVALHO,matrícula:47.577-7,cargo em comissão de Diretor do Programa Creche Educação Pré-Escolar do CAIC Madre Paulina,símbolo:DFG-06,no período:28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias,tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME:VENÚZIO BRITO DAMASCENO,matrícula:20.285-1,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 115 Norte,símbolo:DFG-02,no período:07/02/96 a 29/02/96 por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

NOME:GISELE MONIQUE LIMA JUNKER MARCELINO,matrícula:62.610-4,cargo em comissão de Chefe de Setor de Alimentação Escolar,símbolo:DFG-07,no período:05/02/96 a 15/02/96 por motivo de complementação do período de férias,tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificado:

NOME:NADIA MARIA SOUZA DA SILVA JANINO,matrícula:58.612-9,cargo em comissão Diretora da Escola Classe 114 Sul,símbolo:DFG-06,no período: 07/03/96 a 05/04/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:LEDA LÚCIA BATISTA DE SOUZA,matrícula:58.555-6,cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 114 Sul,símbolo:DFG-04,no período:07/03/96 a 05/04/96 por motivo de substituição da Diretora em férias regulamentares.

NOME:FRANCISCO SOLANO S. NETO,matrícula:65.190-7,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 04 do Paranoá,símbolo:DFG-02,no período:08/03/96 a 06/04/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:VALDMYRA REZENDE DE L. MENDES,matrícula:41.883-8,cargo em comissão de Diretora do Jardim de Infância 303 Sul,símbolo:DFG-06,no período:06/02/96 a 06/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:ADÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MOURA,matrícula:48.643-4,cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 708 Norte,símbolo:DFG-04,no período de 26/02/96 a 27/03/96 por motivo de substituição da Diretora em férias regulamentares.

NOME:LÚCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY,matrícula:59.029-0,cargo em comissão de Diretora da Escola Classe 708 Norte,símbolo:DFG-06,no período de 26/02/96 a 27/03/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado,para substituir o Titular de Cargos em Comissão, a seguir especificado:

NOME:CLEMILDA DA SILVA PEREIRA,matrícula:56.263-7,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 108 Sul,símbolo:DFG-02,no período:08/01/96 a 06/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de cargos em comissão, a seguir especificados:

NOME:ELIENNE SOUSA LIMA,matrícula:23.244-0,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 416 Sul,símbolo:DFG-02,no período de 11/03/96 a 09/04/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado,para substituir o Titular de Cargos em Comissão, a seguir especificado:

NOME:CARLOS ALBERTO B.ALVES,matrícula:79.142-3,cargo em comissão de Diretor do Centro Educacional Elefante Branco,símbolo:DFG-09,no período:14/02/96 a 06/03/96 por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DADIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96, datada de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
78.206-8	PAULO COSTA RODRIGUES	MG2Q-GT3	05.02.96
27.617-0	HILTON DE SOUZA MASSILON	MG3Q	05.02.96
28.108-5	ARNALDO O DE A TELES	MG1Q	13.02.96
26.455-7	JOÃO BATISTA PINTO	MG2Q	13.02.96
25.768-0	RUTE M DE MORAES	MG1Q	13.02.96
26.847-x	DAVI GOMES MACHADO	MG2Q	13.02.96
26.399-0	LEOVANI CLAIR P RITTER	MG2Q	13.02.96
28.110-7	ETYENNE MINIQUE DE SOUTO	MG1Q	13.02.96
27.041-5	CÍCERO RODRIGUES DO CARMO	MG1Q	13.02.96
28.120-4	ÁUREA MARIA DOS S SOUZA	MG3Q	23.02.96
26.266-8	KATYANA REGINA DE SOUZA	MG1Q	23.02.96
26.202-1	HEMERSON D DE OLIVEIRA	MG1Q	23.02.96
26.048-7	DENYS FERREIRA DA COSTA	MG3Q	23.02.96
27.955-2	SANDRA FONTENELE TELES	MG1Q	27.02.96
28.124-7	MARIA DAS DORES ROCHA	MG3Q	27.02.96

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA

## DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA INTERINA DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar NELSA DE SOUZA, Professor MG3Q, matrícula nº 91.646-3, para substituir o Cargo em Comissão, símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação de Adultos, no período de 11.03.96 a 09.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HÉLVIA LEITE CRUZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.1 da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores JOSÉ BATISTA NETO, AIS-Técnico em Radiologia, matrícula No. 108.429-1, ODERMES ALVES LIMA FILHO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 119.584-1 e MARTA MARIA MARTINS ELOI DE SOUZA, AIS-Agente Administrativo, matrícula No. 109.633-8, para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar No. 061.023796/95, para apurar os fatos ali constantes, devendo a referida Comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, noticiando de tudo, desde o início, os servidores envolvidos.

MÁRCIO PALIS HORTA

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados nos seguintes termos:

Cláudia Alicia Santos Echavarría, Agente Administrativo, Al-31, 3ª Classe, Padrão I, Mat. 133884-8, Cláudia Regina Zara de Paula Lackman, Ag. Administrativo, Al-31, 3ª Classe, Padrão I, Mat. 133961-3, Fábio Wilamy F. de Sales, Agente Administrativo, Al - 31, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 135995 - 8, Sandra Maria P. Meireles, Agente Administrativo, Al - 31, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 135250 - 4, Maria José Duarte Souza, Agente Administrativo Al - 31, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 133874-9. Pela competência, dedicação e disponibilidade com que desenvolvem suas atividades.

CID LUIS DE SOUSA VALE

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE MARÇO DE 1996 (\*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da instrução Nº: 06 de 28 de abril de 1980, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO ARAÚJO BARRADAS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe-Padrão/Ref.: NM28, matrícula: 126.227-1, para substituir a Encarregada do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº: 18 do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-04 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12/01/96 a 31/01/96, pois a mesma usufruiu de abono pecuniário relativo a dez dias de suas férias.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da instrução Nº. 06 de 28 de abril de 1980, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar a servidora EDNA SANTOS DE SOUSA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. Anat. Pat.), Classe Única, Padrão XX, matrícula 117.907-1, para substituir a secretária da Unidade de Patologia e Citologia do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.01 a 30.01.96, por motivo de férias da titular.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve: Elogiar a pedido da Diretora do DRH, a servidora ESTHER DE OLIVEIRA BENJAMIM, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar em Assuntos Educacionais), Classe Especial, Padrão V, matrícula: 112.984-8, pela grande dedicação ao trabalho, pela competência demonstrada no desempenho de suas atribuições.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve: Autorizar o afastamento dos servidores: MÁRCIA DO O. CATÃO, Assistente Superior de Saúde (Médica Gineco e Obstetrícia), Classe 1A, Padrão II, matrícula: 122.307-1, para participar do Curso de Ultra Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia no CETRUS-Centro de Treinamento de Ultra Sonografia em São Paulo no período de 03 a 16/03/96.

(\*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO's DF nºs 250, de 29-12-95, 34, de 16-2-96, e 38, de 26-2-96, respectivamente.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE MARÇO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores:

CLÉRIS ANTÔNIO CASAGRANDE, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra) Classe 2A Padrão II, matrícula 128.216-6, para participar do X Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, em Belém, no período de 20.04 a 24.04.96.

JOAQUIM CÂNDIDO DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.162-6, para participar do X Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, em Belém, no período de 20.04 a 24.04.96.

MÁRCIA CRISTINA MANDAINI SALAZAR, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra), Classe 2A, Padrão II, matrícula 128.487-8, para participar do VI Congresso Brasileiro Terapia Intensiva Pediátrica, no período de 19.05 a 23.05.96.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a pedido da Chefe do Serviço Social os servidores abaixo relacionados pelo seu profissionalismo e dedicação aos pacientes e responsabilidade em relação ao trabalho.

JOSÉ CARLOS TIAGO, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. de Serv. Compl. Serv. Social), Classe 3A, Padrão I, matrícula: 134.186-3.

ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. de Serv. Compl. Serv. Social), Classe 3A, Padrão III, matrícula: 132.737-2.

GUIOMAR QUEIROZ DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão IV, matrícula: 112.541-9.

JOSEFA CÍCERA DA ROCHA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe 3A, Padrão VII, matrícula: 128.833-4.

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados dos seguintes servidores:

IVONE MOURA LEAL DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Contabilidade),

Classe Especial, Padrão V, matrícula: 114.651-3, para substituir o Encarregado do Orçamento e Custo do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09/02/96 a 09/03/96, por motivo do mesmo estar substituindo a Chefe da Seção de Contabilidade.

CELSON GOIABEIRA CORREA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula: 105.605-1, para substituir o Chefe da Seção de Administração do CSB-02, símbolo DFG-05 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30/11/95 a 11/01/96, por motivo de aposentadoria da titular.

ANTONIO ALÍPIO CANOTILHO, Encarregado de Orçamentos e Custos (Cargo em Comissão), matrícula: 114.484-7, para substituir a Chefe da Seção de Contabilidade do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09/02/96 a 09/03/96, por motivo de férias da titular.

JOSÉ DE RIBAMAR A. SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula: 104.633-1, para substituir o Administrador do CSB-17, símbolo DFG-05 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/01/96 a 10/01/96, por motivo de férias da titular.

MARINA SANCHA A. QUEIROGA, Assistente Superior de Saúde (Farm. Bioq. Lab.), Classe 3A, Padrão VII, matrícula: 129.031-2, para substituir a Chefe da Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11/12/95 a 09/01/96, por motivo de férias da titular.

ÉRICA MARIA ARAGÃO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Administrativo), Classe 3A, Padrão III, matrícula: 133.399-2, para substituir a Secretária do Gabinete do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-04 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22.02 a 12.03.96 por motivo de férias da titular.

MARCOS FÁBIO NERES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Administrativo), Classe 3A, Padrão I, matrícula 134.521-4, para substituir o encarregado do plantão administrativo do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-04 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.01 a 04.03.96.

DEUSIMAR MARIA DOS SANTOS SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.935-5, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.03 a 09.04.96 por motivo de férias do titular.

EURIDES DOS SANTOS FIGUEIREDO, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.191-6, para substituir a Secretária da Seção de Enfermagem do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.03 a 31.03.96, por motivo de licença-prêmio da titular.

ÉRICA MARIA ARAGÃO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Administrativo), Classe 3A, Padrão III, matrícula: 133.399-2, para substituir o Secretário do Serviço de Medicina Integrada do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.03 a 13.04.96 por motivo de férias do titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

**HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e razões constantes do processo nº 061.005034/95, resolve:

aplicar pena de suspensão disciplinar, por 30 (trinta) dias, a servidora SEVERINA FRANCISCA GOMES, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 135749-2, por ter infringido o Art. 116, Incisos I, III, IV, V e X da Lei 8.112, de 11.12.90.

A pena será cumprida no primeiro dia útil após o servidor tomar conhecimento do teor do presente Ato Administrativo.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

**SECRETARIA DE OBRAS**

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar EDILSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.534-9, Executor do Contrato de Prestação de Serviços firmado pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, exercício de 1.996, com a seguinte firma:

1 - MATEL-TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar RAIMUNDO ANTONIO BASTOS SENA, matrícula nº 46.745-6, Executor do Contrato de Prestação de Serviços firmado pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, exercício de 1.996, com a seguinte firma:

1 - SW-INFORMÁTICA LTDA.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 45.949-6, Executora do Contrato de Prestação de Serviços firmado pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, exercício de 1.996, com as firmas abaixo relacionadas:

1 - TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

2 - KODAK BRASILEIRA COM. IND. LTDA. HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula nº 33.002-7, Executora do Contrato de Prestação de Serviços firmado pelo Governo do Distrito Federal, exercício de 1.996, com a seguinte firma:

1ª - TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE MARÇO DE 1996 (\*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Arnaldo Ribeiro de Freitas, matrícula 92.594-2

Quinquênios: 4º de 02/02/91 à 01/02/96.

HENRIQUE LUDUVICE

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 43, de 4.3.96, pag. 1718.

INSTRUÇÕES DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993. Resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, às entidades a seguir mencionadas: Proc. nº 113.000007/96 - Nome: João Batista Romualdo da Silva, matrícula nº 91.198-0. Averba: 19 anos, 06 meses e 01 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.74 a 08.05.76; 10.05.76 a 30.03.77; 08.08.77 a 03.06.87; 08.10.86 a 20.08.90; 21.08.90 a 09.05.94; contados somente para fins de aposentadoria. Proc. nº 113.000147/96 - Nome: Raimundo Gomes da Silva, matrícula nº 93.389-9. Averba: 07 anos, 03 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27.12.72 a 12.11.73; 15.10.74 a 20.09.75; 22.09.75 a 22.05.76; 14.06.76 a 10.07.76; 22.11.76 a 21.10.77; 24.10.77 a 22.09.78; 01.10.79 a 31.08.82; contados somente para fins de aposentadoria. Proc. nº 113.000177/96 - Nome: Valdemar Francisco Barbosa, matrícula nº 93.991-9. Averba: 02 anos, 03 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo SLU-DF, no período de 12.06.84 a 02.10.86; contados para fins de adicionais e aposentadoria. Republicado por haver saído com incorreção no original, DODF nº 24 de 02.02.96, págs. 1026 e 1027.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Rever a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Manoel dos Santos, matrícula 90.663-8

Quinquênios: 1º de 12/06/67 à 11/06/73, 2º de 12/06/73 à 11/06/78 e 3º de 12/06/78 à 11/06/83, 4º de 12/06/83 à 11/06/88 e 5º de 12/06/88 à 11/06/93.

Nome: Adonel Pereira de Sousa, matrícula 90.947-5

Quinquênios: 1º de 25/06/68 à 24/01/74, 2º de 25/01/74 à 24/02/79, 3º de 25/02/79 à 24/02/84, 4º de 25/02/84 à 24/04/89 e 5º de 25/04/89 à 24/04/94.

HENRIQUE LUDUVICE

## COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, através da Instrução de Serviço datada de 21 de Dezembro de 1995, publicada no DODF, de 26 de Dezembro de 1995,

observando o disposto no Artigo 163 e parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1989, CITA, pelo Presente Edital o servidor Abadia Teles Salgado, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 91.580-4, do Quadro de Pessoal do DER-DF, Referência 3-B Classe Especial, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, comparecer a esta Comissão instalada no 3º Distrito Rodoviário, Setor de Mansões Sudeste, Área Especial nº 01 - Samambaia - DF, afim de apresentar defesa no processo que responde por abandono de cargo.

Brasília, 5 de março de 1996  
SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XVII, Artigo 26, do Regimento Interno desta Entidade, combinado com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: a) designar os servidores HUMBERTO DE JESUS SIMÃO FILHO, Diretor do Departamento de Recursos Financeiros, matrícula nº 94.708/3; MARISTELA DA COSTA M. CABRAL, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.560/9; EVARICE FERREIRA DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.668/0; EDUARDO CESAR CUNHA, Chefe da Seção de Compras do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula nº 93.279/5, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, destinada a promover a realização de licitação de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. b) designar os servidores JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.827/5; ABDIAS PONTE AGUIAR NETO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.257/4, para membros suplentes da Comissão designada no item "a" da presente Instrução de Serviço c) revogar a Instrução de Serviço "E" nº 05 de 09.03.95 e demais disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 80, DE 6 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: designar a servidora MARIA ROZINETE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 92.404/0, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor ERALDO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 92.605/1, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Presidência, Símbolo DFG-06, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ANANIAS NETO DA SILVA, matrícula 26.664-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO KLEIBER ESPER, matrícula 24.040-0, Chefe do Posto Policial nº 19 da 15ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 29.02 a 09.03.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia SEBASTIÃO FERREIRA GOMES NETO, matrícula 35.379-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 09.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia ORLANDO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 31.613-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos - DIMETEL/DAG, no período de 09.02 a 09.03.96.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula 31.613-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos - DIMETEL/DAG, a partir de 09.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia WELLINGTON TORRES ANTUNES, matrícula 34.470-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo - DAE/APC/PCDF, a partir de 10.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO FERREIRA NETO, matrícula 23.382-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo - DAE/APC/PCDF, a partir de 10.03.96.

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia WALACE LUIS DE OLIVEIRA, matrícula 24.483-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 2ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 09.02.96.

DISPENSAR, a pedido, o Técnico de Adm. Pública JAIR JOÃO FRANCISCO, matrícula 22.684-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção de Telefones e Redes Internas - DIMETEL/DAG, a partir de 21.02.96.

DESIGNAR o Técnico de Adm. Pública LUIS HENRIQUE MONNERAT, matrícula 31.832-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção de Telefones e Redes Internas - DIMETEL/DAG, a partir de 21.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula 31.613-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos - DIMETEL/DAG, a partir de 10.03.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO ROBERTO B. OLIVEIRA, matrícula 23.799-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCO TULLIO LABOISSIÉRE, matrícula 23.656-X, Delegado-Chefe da 15ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 09.02 a 09.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia ILTON JULIANO VIEIRA, matrícula 19.566-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÉLIO MAURO DA SILVA, matrícula 31.840-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 03ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 29.02 a 09.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEBER DE O. DOMINGUES DA SILVA, matrícula 22.785-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FILOGÔNIO COELHO DOS SANTOS, matrícula 19.199-X, Chefe do Serviço de Armas, Munições e Explosivos - SAME/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.96.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSÉ HERIVELTO R. BERNARDES, matrícula 24.072-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 21.013-7, Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia FÁBIO DE FARIA LEÃO, matrícula 38.753-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAQUARY, matrícula 32.198-2, Diretora da Divisão Técnica de Ensino - APC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 09.02 a 09.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEBER PERALTA GOMES, matrícula 27.619-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HORÁCIO F. REGO, matrícula 26.444-X, Chefe da Seção de Homicídios Dolosos - DH/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.96.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALUISIO DE S. PAIVA, matrícula 35.214-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CRISTOVAM AMARAL MEDEIROS, matrícula 18.727-5, Chefe do Cartório da 11ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 30.01 a 08.02.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1996

O CEL QOBM/COMB DIRETOR DO PESSOAL ATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item I do Art. 49, combinado com o item IV do Art. 19, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, resolve:

NOMEAR Comissão de Aferição de Mérito e Avaliação de Desempenho do CBMDF 1º TEN QOBM/COMB PEDRO AUGUSTO C. TAVARES/Presidente, AADMP NIVALDO CAVALCANTE BARROS/Membro, AADMP LUIZ ALBERTO CARMO/Membro, TADMP ATAÍDES DA SILVA ARANTES/Membro e TADMP MARIA SELMA MARTINS GARCIA/Membro.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela Portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e Lei nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, artigos 06 e 07, DODF nº 008 de 11/01/96, dos servidores abaixo relacionados

Nome	Concessão/Alteração		
	Fração	Símbolo	Vigência
ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA matricula: 90.802-9 processo: 192000031/96	3/5	DFG-04	19/01/95
	2/5	DFG-06	19/01/95
ANTONIO PAULO SOARES matricula: 93.589-1 processo: 192000030/96	2/5	DFG-03	19/01/95

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, com base base na Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Criar Comissão para recebimento e conferência dos bens patrimoniais de natureza permanente relacionados no Processo nº 00182000062/98, que foram transferidos do âmbito da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para o Jardim Zoológico de Brasília.

A presente Comissão será presidida pelo servidor ELIAS NONATO DA SILVA, matrícula nº 80.052-X, tendo como membros JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, matrícula nº 93.127-8, ANTONIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, matrícula nº 90.008-7 e ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.802-9. Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar relatório conclusivo sobre esta transferência.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve dissolver o Grupo de Trabalho de Informatização do IEMA instituído pela Ordem de Serviço nº 12 de 19 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de janeiro de 1996, por haver o mesmo cumprido suas funções e instituir o Grupo Executivo de Serviços de Suporte à informatização do IEMA, designando o servidor de matrícula nº 43041-2, GERALDO MAGELA ALVES DE SÁ, como seu responsável.

As funções Grupo Executivo de Serviço e Suporte de Informatização são:  
-Proporcionar o apoio técnico as atividades de informática do Instituto  
-Viabilizar a capacitação dos servidores do IEMA na área de informática  
-Implantação de sistema básicos de informatização do Instituto  
-Acompanhar a instalação da rede.

FLAVIO MONTEIL DA ROCHA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 1996

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve,

01-Designar WASHINGTON SOARES MOREIRA, Chefe da Seção de Registros e Controle de Feitos, matrícula nº 34.384-6, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal e a IMPRENSA NACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Processo nº 020.000.101/96.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

02 - Designar ISÉLIA SOARES BARBOSA, Chefe do Suporte Técnico, matrícula nº 45.058-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal e a DIGIRE-DE INFORMÁTICA LTDA, conforme Processo nº 020.000.157/96.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

03 - Designar EDMILSON FÉLIX COELHO, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, matrícula nº 27.729-0, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal e a CAESB COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, conforme Processo nº 020.000.067/96.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve,

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-prêmio por Assiduidade da Servidora DILMA MONTEIRO, matrícula nº 30.780-7, Procuradora da 1ª Categoria do Distrito Federal, no período de 05 de março de 1996 a 03 de maio de 1996, referente ao 1º quinquênio de 05 de abril de 1979 a 02 de abril de 1984, conforme Ordem de Serviço nº 32, de 27 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de outubro de 1995.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve,

I - Mandar cessar, a partir de 02 de janeiro de 1996, os efeitos da Portaria de 06 de outubro de 1995, que designou JESUMAR DE GOIS GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.904-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Jurisprudência e Publicação Jurídica, símbolo DFG-08, do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - Mandar cessar, a partir de 01 de março de 1996, os efeitos da Portaria de 27 de dezembro de 1995, que designou RENATO RADZILAVICIUS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.500-8, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Jurisprudência e Publicação Jurídica, símbolo DFG-08, do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - Designar o servidor JESUMAR DE GOIS GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.904-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Jurisprudência e Publicação Jurídica, símbolo DFG-08, do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1996

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no exercício do cargo de Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve,

Designar, MARIA VALESCA BARRETO VIANNA ROCHA, Procuradora-Assessora do Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matrícula nº 30.099-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALESSANDRA TRÉS E SILVA, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, matrícula nº 35.857-6, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 07.03 a 26.03.96.

FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, no exercício do cargo do Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Mandar cessar, a partir de 05.02.96, os efeitos da Portaria de 12.01.96 que designou ANA MARIA DE MOURA, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, Matrícula nº 31.040-9, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, Símbolo DFG-14, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 139, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2080/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLAUDISMAR ZUPIROLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Código TC-CCA-7, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

RONALDO COSTA COUTO

# EDUCAÇÃO.

# A PRIMEIRA

# LIÇÃO SOCIAL.



GDF

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 00117/96. OBJETO: Em reforço da NE 00071/96, que atende despesas com assinatura do Diário Oficial do Distrito Federal. FAVORECIDO: SCS - Secretaria de Comunicação Social; VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 05/3/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 05/3/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

- PROCESSO: 2943/95. OBJETO: atender despesas com inscrição de servidores com curso externo. FAVORECIDO: FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos; VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 04/3/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 05/3/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/96

Objeto: Material de expediente. Abertura: 15.03.96 às 10:00hs, no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - SCN, Quadra 04, bloco "C", sala 205-a, fone:2257837. Informações e cópias do Edital, diariamente, no telefone e local acima indicados. Custo do Convite: 2,00.

## CONVITE Nº 4/96

Objeto: Material Gráfico. Abertura: 19/03/96 às 10:00 hs, no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - SCN, Quadra 04, bloco "C", sala 205-a, fone:2257837. Informações e cópias do Edital, diariamente, no telefone e local acima indicados. Custo do Convite: 2,00.

JUSCINEI SÉRGIO SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
DEZEMBRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei No. 8.666/93 e Lei-DF No. 886/95, torna público a relação de compras e serviços do mês de DEZEMBRO/95.

## DISPENSA

NE	CREDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P.U	P.T
477	HANSSHIRO MAQ. AGRÍCOLAS LTDA EXECUÇÃO DE SERV. E REPAROS E RECUPERAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	01	1.000,00	1.000,00
505	L & C SISTEMA COMERCIAL LTDA ARVORE DE NATAL REF. 9404 PEÇAS FESTÃO ARAMADO REF. 920 PISCAS PISCAS ARRANJOS DE MESA ESTRELAS DE FESTÃO FOLHAS DE PAPEL P/ PRESENTE PACOTE DE BOLAS DECORADA	04 07 10 10 10 10 04	54,00 17,00 5,50 13,00 3,00 1,20 7,70	216,00 119,00 55,00 130,00 30,00 12,00 30,80
	TOTAL.....			592,80
506	BRAULINO JOSÉ DA PURIFICAÇÃO FORNECIMENTO DE JORNAIS	01	250,00	250,00
507	ALBRAZ ALIMENTOS IND. E COM. LTDA CAFÉ TORRADO E MOIDO ARÁBIA (kg) AÇUCAR CRISTAL	100 720	5,16 0,43	516,00 309,60
	TOTAL.....			825,60
508	BRAULINO JOSÉ DA PURIFICAÇÃO FORNECIMENTO DE JORNAIS	01	600,00	600,00
509	FERTILBRAZ PROD. AGRÍCOLAS LTDA CUPINICIDA Pó SUTOX 400 PM 500G	80	2,50	200,00
510	MADEREIRA BRAZLÂNDIA LTDA BOCAIS COM RABICHO COLA CASCOLA GL 3600ML FID P/ TELEFONE 1 PAR	250 2 50	0,70 12,00 0,10	175,00 24,00 5,00
	TOTAL.....			204,00

## CONVITE

475	MAQPLAN MAQ. P/ ESCRITÓRIOS LTDA CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	03	194,00	582,00
476	FACTA MAQ. E EQUIP. LTDA MAQ. DE ESCREVER ELETRÔNICA PRO- FISSIONAL MC. OLIVETTI ET 2450 MAQ. DE ESCREVER ELETRÔNICA PRO- FISSIONAL MC.FACIT 1832	04 01	858,34 787,00	3.433,36 787,00
	TOTAL.....			4.220,36
478	PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA ALMOFADA P/ CARIMBO, COR PRETA ALMOFADA P/ CARIMBO COR AZUL BORRACHA BICOLOR P/ LÁPIS BORRACHA BRANCA P/ LÁPIS CANETA ESF. AZUL KILOMÉTRICA CANETA ESF. PRETA KILOMÉTRICA CANETA ESF. VERMELHA KILOMÉTRICA CANETA MARCA TEXTO CANETA HIDROGRÁFICA CX. 06 CORES COLA EM EMULSÃO TUBO 90g GRAMPO METALGRAF 26/6 CX. 5000 GRAMPO TRILHO DE 80MM CX. C/ 50 JG. LIVRO PROTOCOLO CARTONADO PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS 12 UN. PINCEL ESC. GROSSA CORES VARIADAS PINCEL ATÔMICO ESCRITA FINA 10cm MASSA LIMPA TIPOS MC. ALBION CARTOLINA BRANCA MED. 50X60cm PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA PASTA DE PLAST. C/ 20 ENV. PLASTICOS MINA GRAFITE 0,7mm 12 UNID. MINA GRAFITE 0,5mm 12 UNID. LAPISEIRA P/ DESENHO 0,3mm PENTEL LAPISEIRA P/ DESENHO 0,7mm PENTEL LAPISEIRA P/ DESENHO 0,9mm PENTEL DISQUETE DUPLA FACE 5.1/4 10 UNID. DISQUETE DUPLA FACE 3.1/2 10 UNID. LIVRO DE ATA CARTONADO 200 fls. CARTOLINA 50X66cm CORES VARIADAS	10 10 100 50 300 200 100 100 10 100 20 20 10 10 20 10 50 300 200 30 20 20 10 10 10 10 01 01 10 100	2,40 2,40 0,12 0,19 0,11 0,11 0,11 0,34 1,28 0,36 0,95 1,89 2,48 3,54 0,49 0,60 0,49 0,14 0,29 2,00 0,40 0,40 5,49 4,63 4,63 4,50 8,90 6,97 0,14	24,00 24,00 12,00 9,50 33,00 22,00 11,00 34,00 12,80 36,00 19,00 37,80 24,80 35,40 9,80 6,00 24,50 42,00 58,00 60,00 8,00 8,00 54,90 46,30 46,30 4,50 8,90 69,70 14,00
	TOTAL.....			796,20
484	GRÁFICA E EDITORA VIEIRA LTDA ENVELOPE CARTA DF/SDCS/014 CARTÃO CORRESPONDÊNCIA DF/SDCA/018	1000 2000	0,06 0,10	60,00 200,00
	TOTAL.....			260,00
485	MASTER- SISTEMA DE COM. E REP. LTDA PAPEL DE EMBRULHO DE 84X130mm KLABIN FILME FOTOGRAFICO 135mm 36 POSES 100 ASAS COLORIDO KODAK.	200 30	0,43 6,40	86,00 192,00
	TOTAL.....			278,00
486	SHOPPING FITAS E PAPELARIA LTDA. AGENDA DE COMPROMISSOS P/ O ANO 96.	15	8,90	133,50
487	J & S COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME PAPEL CARTÃO BILHANTE MED. 50X70mm	30	0,90	27,00
488	GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA. CAPA DE PROCESSO DF/SDCA/008	1000	0,30	300,00
489	GRÁFICA E EDITORA SATURNO LTDA. PAPEL OFICIO DF/SDCA/005 BL. 100 fls. PAPEL OFICIO DF/SDCA/006 BL. 100 fls.	50 50	3,30 3,30	165,00 165,00
	TOTAL.....			330,00
490	PROMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ENGATE DE PVC 1/2 P/ LAVAT. ASTRA REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC 3/4 FITA VEDA ROSCA DE CANO 18mmX59mm VÁLVULA DE METAL CROMADO RABICHO P/ LAVATÓRIO DE 30cm TINTA P/ CIMENTADO 3600ml TINTA P/ CIMENTADO 18 l	10 10 20 05 05 06 03	0,90 2,90 1,60 32,00 0,90 16,50 73,50	9,00 29,00 32,00 160,00 4,50 99,00 220,50
	TOTAL.....			554,00
494	LOJAS ENE ESSE - HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO CARRINHO DE MÃO TIPO CACAMBA ELETRODO P/ AÇO 3,25mm (kg) LIXA P/ MADEIRA Nº 120 LIXA P/ MADEIRA Nº 150 LIXA P/ MADEIRA Nº 220 LIXA P/ MADEIRA Nº 100 LIXA P/ MADEIRA Nº 180 LIXA P/ MADEIRA Nº 60 LIXA P/ MADEIRA Nº 80 TRINCHA DUPLA 03 POLEGADAS TRINCHA DUPLA 02 POLEGADAS	05 15 100 100 100 100 100 100 100 05 05	36,28 3,42 0,12 0,12 0,12 0,12 0,12 0,17 0,17 2,07 1,22	181,40 51,30 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 17,00 17,00 10,35 6,10
	TOTAL.....			343,15
479	PAPELARIA IDEAL COM. E IND. LTDA FITA CREPE 19X50mm CORRETOR LÍQUIDO C/ SOLVENTE PINCEL ATÔMICO ESC. FINA AZUL PINCEL ATÔMICO ESC. FINA PRETO PINCEL ATÔMICO ESC. FINA VERMELHO PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO MAGNÉTICO PINCEL AT. ESC. FINA VERDE 10 cm LÁPIS DE COR CX. C/ 36 UNID. PAPEL ALMAÇO PAUTADO pct. 50 UNID. PAPEL P/ CÓPIA XEROG. C/ 50 UNID.	100 100 20 15 10 05 10 05 30 30	1,15 1,50 0,43 0,43 0,43 1,55 0,43 4,20 1,63 10,50	115,00 150,00 8,60 6,45 4,30 7,75 4,30 21,00 48,90 315,00

FITA DE POLIESTER CORRIG. P/ ET 121	10	3,00	30,00
FITA DE POLIESTER CORRIG. P/ ET 112	80	4,60	368,00
FITA DE POLIESTER CORRIG. P/ TEKNE 7	20	5,98	119,60
MINA GRAFITE DE 0,3mm TB. C/ 12 UNID.	20	1,10	22,00
TOTAL.....			1.220,90

480 PAPELARIA BRITO COM. E REP. LTDA			
LIVRO IND. ALFABÉTICO CARTONADO 50 f1	10	3,00	30,00
RÉGUA DE PLÁSTICO MILIMETRADA 30cm	100	0,13	13,00
RÉGUA DE PLÁSTICO MILIMETRADA 50cm	50	0,13	6,50
PINCEL ATÔM. ESC. FINA 10cm AMARELA	10	0,50	5,00
FITA DE POLIESTER PRETA P/ IBM 82-C	10	5,20	52,00
MINA GRAFITE DE 0,9mm TB. C/ 12 UNID.	20	0,60	12,00
LAPISEIRA P/ DESENHO 0,5mm PENTEL	10	3,36	33,60
ANONIA EMBALAGEM C/ 4,5 1 DIAZON	02	35,00	70,00
TOTAL.....			222,10

481 PAPELARIA TEC S E INFORMÁTICA LTDA			
REABAST. DE PINCEL ATOM. PRETA 40ml	10	1,30	13,00
REABAST. DE PINCEL ATOM. VERM. 40ml	10	1,30	13,00
REABAST. DE PINCEL ATOM. AZUL 40ml	10	1,30	13,00
CANETA HIDROGRÁFICA CX. C/ 12 UNID.	10	1,90	19,00
PERCEVEJO LATONADO CX. C/ 100 UNID.	20	0,80	16,00
CLIPS N. 01 CX. C/ 100 UNID.	30	0,25	7,50
CLIPS N. 06 CX. C/ 50 UNID.	20	0,25	5,00
TOTAL.....			86,50

482 LIDERPRINT COM., REP. SERV. LTDA			
PAPEL P/ FAC-SIMELI ROLO 30m	50	2,08	104,00
PAPEL P/ CÓPIA XEROGRÁFICA OFÍCIO	300	5,74	1.722,00
FITA DE NYLON P/ MAQ. ESC. PVC.	20	0,58	11,60
FITA POLIET. CORRIG. P/ REMITRONIC	50	5,48	274,00
FITA EM CARTUCHO P/ IMP. MATRICIAL	15	2,19	32,85
FITA DE NYLON P/ MAQ. DE CALCULAR	15	0,38	5,70
TOTAL.....			2.150,15

483 FACTA MAQ. E EQUIP. LTDA			
FITA CORRET. POR REMOÇÃO P/ FACIT	100	0,80	80,00
FITA CORRET. P/ ET 112	200	0,70	140,00
TONER P/ COPIADORA 1065 CX. C/ 03 UN.	05	59,40	297,00
TOTAL.....			517,00

491 TROPICAL- MATERIAL PRA CONSTRUÇÃO			
BRITA Nº 1 (m3)	17	24,00	408,00
JOELHO DE PVC DE 90X40mm	10	0,30	3,00
LUVA DE PVC 25mm TIGRE	10	0,13	1,30
REGISTRO DE PLÁSTICO 50mm TIGRE	10	15,73	157,30
TÊ DE PVC 1/2 C/ ROSCA TIGRE	10	0,42	4,20
TÊ DE PVC 3/4 LISO 25mm	10	0,21	2,10
BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4	10	1,77	17,70
ADAPTADOR DE PVC 20mm 1/2	10	0,12	1,20
ADAPTADOR DE PVC LISO 1 1/2	10	0,74	7,40
CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	05	12,10	60,50
COLA P/ PVC 75g	30	0,79	23,70
INTERRUPTOR DE BAQUELITE 1 SEÇÃO	10	1,30	13,00
ROLO P/ PINTURA C/ CABO 15cm	10	1,89	18,90
AREIA LAVADA MÉDIA (m3)	24	18,00	432,00
CIMENTO COMUM SACO C/ 50kg.	100	6,00	600,00
FERRO P/ CONSTRUÇÃO CA 50 5/16	91	0,84	76,44
FERRO P/ CONSTRUÇÃO CA 60 4,2mm	37	0,84	31,08
CAIBRO DE CASTANHEIRA 6X5cm	100	0,78	78,00
PREGO DE 15X15 (kg)	10	1,50	15,00
PREGO DE 13X18	10	1,74	17,40
COLA INSTANTÂNEA C/ 0,3g	50	1,40	70,00
TOTAL.....			2.038,94

492 CDJ- COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.			
TÊ LR PVC DE 3/4 X 25mm	10	0,57	5,70
FIO DE COBRE Nº 12 2,5mm	200	0,15	30,00
INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01 SEÇÃO	10	0,88	8,80
TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR	20	0,88	17,60
TOTAL.....			62,10

493 OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
FECHADURA C/ CILINDRO	05	8,00	40,00
MASSA DUREPOX 250g	10	1,96	19,60
REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 2X20, 220	10	9,45	94,50
MANGUEIRA DE PLAST. 1/2	150	0,62	93,00
TOTAL.....			247,10

495 MIRAMAT- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.			
LIMA TRIÂNGULAR	05	4,60	23,00
CAL VIRGEN P/ CONST. SACO 20kg	500	3,60	1.800,00
TORNEIRA METAL LAVATÓRIO 1/2	10	7,28	72,80
BÓIA DE METAL DE 1. 1/2	05	65,95	329,75
ADAPTADOR DE PVC LR 3/4	10	0,15	1,50
TINTA ÓLEO LATA 900ml	05	3,80	19,00
INTERRUPTOR CONJUG. 1 TOM/2 SEÇÕES	10	3,38	33,80
FERRO CHATO DE 1. 1/4 (kg)	120	1,55	186,00
CANTONEIRA DE FERRO 1. 3/16	22	1,55	34,10
TÁBUA DE CASTANHEIRA (m)	150	2,25	337,50
TOTAL.....			2.837,45

496 MUNDO DOS PARAFUSOS COM. E REP. LTDA			
ELETRODO P/ AÇO 2,5	15	3,50	52,50
TINTA REFLETIVA LATA 3600ml	10	53,00	530,00
TOTAL.....			582,50

497 VI TINTAS FERRAGENS LTDA.			
TINTA ESMALTE SINT. LATA 3600ml	10	17,00	170,00
TINTA PVA LATA 3600ml	50	10,90	545,00

TINTA ESM. SINT. BRANCA 3600ml	10	17,00	170,00
TINTA ESM. SINT. VERMELHA 3600ml	10	17,00	170,00
TOTAL.....			1.055,00

INEXIGÍVEL

474 BRB- BANCO DE BRASÍLIA S/A			
DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	01		2.020,00
502 TELEBRASÍLIA- TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA			
DESPESAS C/ TARIFAS TELEFÔNICAS	01		1.800,00

TOMADA DE PREÇOS

500 COREMA - COM. E REP. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA NAS MÁQUINAS E EQUIP. DE ESCRITÓRIO	01		12,00
501 XEROX DO BRASIL LTDA.			
LOCAÇÃO DE MAQ. COPIADORA MOD. 1065	01		2.000,00

CONCORRÊNCIA

499 ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA			
DESPESAS C/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01		7.500,00

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 3/94

Processo nº 139.000.843/95. Partes: DF/RA-XI X Equitel S/A Equipamento e Sistema de Telecomunicações. Objeto: Manutenção Corretiva de Sistema KS modelo Saturno 2032HS. Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 993 de 28.12.95. Prazo até 31.12.96. Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Nota de Empenho nº 96NE00041 por estimativa em 07/02/96 sob o evento 400091. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 3007002121610002. Fonte de Recursos 000; Código U.O 11113; Subelemento da Despesas: 349039. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 07/02/96. Signatários: Pelo Distrito Federal, Hélio Lopes dos Santos, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela contratada: Manoel C.H. Guimarães e Júnior César Ferreira, na qualidade de gerente regional.

Processo nº 139.000.825/95. Partes: DF/RA-XI X Xerox do Brasil Ltda. Objeto: Manutenção e Assistência Técnica especializada, reposição de peças para máquina xerox modelo 2510. Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 993 de 28 de dezembro de 1995. Prazo até 31.12.96. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Nota de Empenho nº 96NE00035 por estimativa em 06/02/96 sob o evento 400091. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3007002121610002. Fonte de Recursos 000; Código U.O 11113; Subelemento de Despesas: 349039. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 15.02.96. Signatários: Pelo Distrito Federal, Hélio Lopes dos Santos, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela Contratada: Francisco Rincón, na qualidade de gerente da filial.

CONVITE Nº 5/96

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização de pequeno e médio porte, som de pequeno porte para reuniões e carro de som.

DATA: 21 de março de 1996

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C" - Cruzeiro Velho.

OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima, no horário normal de expediente.

Brasília, 6 de março de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITES Nºs 9 E 10/96

PROCESSO Nº: 137.000.112/96

CONVITE Nº: 009/96

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará no dia 15 de março de 1996 às 15h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento em epigrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00h.

PROCESSO Nº: 137.000.114/96  
 CONVITE Nº: 010/96  
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará no dia 15 de março de 1996 às 16h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00h.

Guará-DF, 5 de março de 1996  
**VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA**  
 Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO  
 TOMADAS DE PREÇOS Nº 1/96

PROCESSO Nº: 137.000.845/95

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Patrulha Motomecanizada da RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que o processo licitatório em tela, sofreu alterações em seus anexos, sendo adlada a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta, ficando designando o 18 de março de 1996, às 15:00h, a nova sessão.

Guará-DF, 5 de março de 1996  
**VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA**  
 Presidente da CPL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### CONVITE Nº 2/96

Objeto: Serviço de Instalação de divisórias e balcões.  
 Processo: 149.000.136/96 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01 -	Fornecimento e instalação de 225 m² de divisórias	23,00	Abatec Divisórias Comércio e Indústria Ltda.
02 -	Conjunto de ferragens com fechaduras (06)	29,90	Sebba Comércio de Divisórias e Forros Ltda
03 -	Balcão com bandeira de vidro(01)	570,00	Sebba Comércio de Divisórias e Forros Ltda
04 -	Balcão sem bandeira de vidro(01)	420,00	Sebba Comércio de Divisórias e Forros Ltda

Desclassificada a cotação da empresa Tecnoplac Indústria e Comércio Ltda. referente ao item 01 por ter apresentado na proposta, quantidade inferior à solicitada no edital.

Prazo de instalação: 15(quinze) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

Brasília, 5 de março de 1996  
**JAIR GUEDES CIRINEU**  
 Presidente da CPL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, para atividade de recuperação de área degradada através de deposição de entulhos, no local aproximadamente 1.100 m a margem da DF-001 lado oposto da cidade do Paranoá, com acesso na Altura da Quadra 06. Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

A ADMINISTRAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### RELAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

#### JANEIRO/96

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 c/c a Lei nº 886, de 19.07.95 torna pública a relação de compras de materiais e/ou serviços.

N.E. Nº	MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
05	INEXIGIBILIDADE CAESB - CTA.DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Prestação de serviços relativo ao consumo de água/esgoto dos próprios sob a responsabilidade deste órgão.			11.000,00	11.000,00
06	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Prestação de serviços telefônicos através dos aparelhos sob domínio desta Administração instalados em diversos próprios do Governo			1.500,00	1.500,00
07	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Prestação de serviços relativo ao consumo de			3.000,00	3.000,00

energia elétrica dos próprios e logradouros públicos sob a responsabilidade deste órgão no presente exercício.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 1/94  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 142 - 000107/96 PARTES: DF/RA XII x CORBEL Com. e Represent. de Bebidas LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento com entrega futura, de forma continuada de água mineral acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, conforme subitem 1.1 do Convite 004/96 RA XII. PRAZO: 31.12.96; VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121930002; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 11114; Elemento de Despesa: 349030; Nota de Empenho: 82/96, emitida sob o evento 400091, modalidade estimativa, em 01/03/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 004/96-RA XII. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, Jacques de Oliveira Pena, na qualidade de Administrador Regional; pela CONTRATADA, MARIA MARLEIDE DE SOUSA na qualidade de Diretora Presidente.

PROCESSO: 142 - 000139/96 PARTES: DF/RA XII x TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação, de forma continuada, dos serviços de reparo e conservação de 01 (uma) máquina copiadora mod. 2255BR, marca Triunfo, tombamento 123195 com manutenção preventiva e corretiva, pertencentes a esta R.A. PRAZO: 31.12.96; VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121930002; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 11114; Elemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho: 81/96, emitida sob o evento 400091, modalidade estimativa, em 01/03/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 007/96-RA XII. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, Jacques de Oliveira Pena, na qualidade de Administrador Regional; pela CONTRATADA, André Luiz Rocha na qualidade de Gerente de Vendas.

EXTRATOS DOS TERCEIROS TERMOS ADITIVOS  
 AO TERMO PADRÃO Nº 1/94  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 142 - 000108/96 PARTES: DF/RA XII x BRITO & MENDES LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios: leite, margarina, pão, café, açúcar, chá, biscoito, presunto, queijo, fosforo, guardanapo, suco e mortadela. PRAZO: 31.12.96; VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121930002; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 11114; Elemento de Despesa: 349030; Nota de Empenho: 80/96, emitida sob o evento 400091, modalidade estimativa, em 01/03/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 005/96-RA XII. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, Jacques de Oliveira Pena, na qualidade de Administrador Regional; pela CONTRATADA, Antônio Carlos de Brito Mendes na qualidade de Socio Gerente.

PROCESSO: 142000764/95 - PARTES: RA XII x DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o termo padrão nº Q1/94 celebrado em 14/08/95, prorrogado por intermédio do termo padrão nº 08/94, com vigência até 31/12/96, objetivando a Prestação de serviços de manutenção de veículos com reposição de peças, no tocante aos sistemas elétricos, de freios, de alimentação e outros componentes, de acordo com o processo. RA XII. PRAZO: 31.12.96; VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121930004; Fonte de Recurso: 000; Código U.O.: 11114; Elemento de Despesa: 349030 e 349039; Notas de Empenho: 00084/96 e 00085/96, respectivamente nos valores de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e R\$ 500,00 (Quinhentos reais), emitidas sob o evento 400091, modalidade estimativa, em 04/03/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 011/95-RA XII. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, Jacques de Oliveira Pena, na qualidade de Administrador Regional; pela CONTRATADA, Leison Leite dos Santos, na qualidade de representante legal.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 50/95

Objeto: Instalação de pontos de informática, englobando instalação elétrica e lógica  
 Proc./Inter.:040.011.619/95 - Secretaria de Fazenda e Planejamento  
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna

público a todos os interessados que os itens do Anexo I da licitação em referência foram adjudicados a favor da firma ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Brasília, 6 de março de 1996  
PAULO SÉRGIO LEAL ALVES  
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
FEVEREIRO/96

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR em cumprimento ao disposto no Artigo 16, Lei no. 8.666/93, e Lei-DF no. 886/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR no mês de FEVEREIRO/96

NE	FORNECEDOR BENS/SERVICOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	DISPENSA		
00032	M.RENDY SULTORIA LTDA .despesa com servico de consultoria	1.500,00	1.500,00
00044	UTILAR-UTILIDADES PARA O LAR LTDA .10 torneiras para bebedouro	6,84	68,40
00038	BSB FORMULARIO CONTINUO .03 cx. formularios notas de empenho	465,00	1.395,00
00022	MARCELO ROCHA MARTINS E OUTROS .Concurso publico para delegado(reconhecimento de dividas)	941,00	941,00
00013	CHAVEIRO ABBA .Despesas com confecção de chaves(reconhecimento de dividas)	261,00	261,00
00015	CODEPLAN .Despesas com guarda de documentos funcionais(reconhecimento de dividas)	131,32	131,32
00016	VIDEOTECH .despesas gravacoes PED (reconhecimento de dividas)	500,00	500,00
00042	ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ E OUTROS .concurso publico p/agente de educacao (reconhecimento de dividas)	2.740,00	2.740,00
00020	VIACAO AEREA RIOGRANDENSE .despesa com passagens aerea (reconhecimento de divida)	447,60	447,60
00041	NACIONAL TV VIDEO MAT.ELETRONICOS LTDA .subst.de pecas em um aparelho de televisor	164,50	164,50
00040	CASA DO TELEFONE .despesa com manutencao em aparelho telefonico	81,00	81,00
00039	OFFICE SERVICE EQUIP.E SERV.P/ESCRITORIO .despesa com revisao de maquinas	113,00	113,00
00027	FEDERACAO NAC.DAS EMP.DE SEGURO PROVADO .despesa com seguros de veiculos	285,52	285,52
	CONVITE		
00026	XEROX DO BRASIL .convite num. 05 (despesa com reconhecimento de dividas)	5.170,29	5.170,29
00014	INDAIA BRASIL AGUA MINERAL LTDA .conv.num. 28 desp.com agua (reconhecimento de dividas)	441,00	441,00
	CONCORRENCIA		
00009	PROPEG DO BRASIL .con.num.01 desp.com publicidade (reconhecimento de dividas)	3.463,68	3.463,68
00031	PROPEG DO BRASIL .conc.num.01 desp.com publicidade reconhecimento de dividas	6.456,24	6.456,24
	INEXIGIVEL		
00023	FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA E OUTROS .despesa com c.publico para procurador autarquico (reconhecimento de dividas)	1.925,00	1.925,00
00021	SUPPLIES EQUIP.E SERV.DE INF.E REP. LTDA .serv.de manutencao (reconhecimento de dividas)	2.625,26	2.625,26
00033	EUDERICO HOSANA BATISTA .desp.com.c.publico escrivao de policia	335,00	335,00
00003	ANARCENE TEREZINHA GRACEZ E OUTROS despesa com c.basico de microinformatica	2.480,00	2.480,00
00035	VANESSA QUINTINO ROCHA RIBEIRO E OUTROS .despesa com c.p.p/ fund. hospitalar	4.988,00	4.988,00
00036	CARLOS ANTONIO DA CUNHA E OUTROS .despesa c/c.pub.fund.hospitalar-medico	9.561,00	9.561,00
00001	ROSANA CARNEIRO F.MEDEIROS E OUTROS .despesa com seminario	88,00	88,00
00006	CLEBER RAMOS WANDERLEY E OUTROS .despesa c/curso de f.para PED.cod. 12.003	1.170,00	1.170,00
00002	RAIMUNDO SARMENTO ROSA E OUTROS .despesa com c.de alfabetizacao	390,00	390,00
	SUB-TOTAL FUNDO/IDR		47.721,81

INEXIGIVEL

00008	BANCO DE BRASILIA .despesa c/aquisicao de vale transporte	136,00	136,00
00037	BANCO DE BRASILIA .despesa c/aquisicao de vale transporte	2.139,51	2.139,51
00050	VIACAO ANAPOLINA .despesa c/aquisicao de vale transporte	68,14	68,14
00035	VIACAO ANAPOLINA .despesa c/aquisicao de vale transporte	213,38	213,38
00009	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA .despesa c/aquisicao de energia	831,01	831,01
00011	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA .despesa c/aquisicao de agua e esgoto	4.340,37	4.340,37
00010	TELEBRASILIA .despesa c/aquisicao de telefone	3.647,55	3.647,55
00023	INSTITUTO DE PESQ.ECON.APLICADA IPEA .despesa c/ressarcimento de salario	1.683,51	1.683,51
00048	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA .despesa c/ressarcimento de salario	3.154,19	3.154,19
00024	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA .despesa c/ressarcimento de salario(reconhecimento de divisa)	3.592,70	3.592,70
00047	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA .despesa c/ressarcimento de salario (reconhecimento de divida)	5.837,79	5.837,79
	SUBTOTAL TESOIRO/IDR		25.644,15
	TOTAL GERAL		73.365,96

BELINDA M.DE OLIVEIRA SANTOS  
Chefe do Serviço

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 19/95 de 13 de novembro de 1995, publicado no DODF de 16/11/95, SEÇÃO III, pág 27, onde se lê: 040.009010/95 RODA GAÚCHA ALIMENTAÇÕES E DIVERSOS LTDA AIA Nº 321/95, lêia-se: 040.009010/95 RODA GAÚCHA ALIMENTAÇÃO E DIVERSOS AIA Nº 321/95. E onde se lê: 040.009009/95 RODA GAÚCHA ALIMENTAÇÕES E DIVERSOS LTDA AIA Nº 322/95, lêia-se: 040.009009/95 RODA GAÚCHA ALIMENTAÇÃO E DIVERSOS LTDA AIA Nº 322/95.

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO

Locador: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. Objeto: IV Termo Aditivo ao Contrato 90/013. Vigência: 01.02.96 a 31.01.99. Assinatura: 01.02.96. Valor Global: R\$97.305,84. Processo: 110/90.

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

OBJETO: Contratação de empresa para locação, manutenção, treinamento e suporte técnico de sistema de impressão a laser. ABERTURA: 08/04/96 às 10:00 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projecção "H", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218, Brasília-DF, ao preço de R\$3,50 Reais.

Brasília, 6 de março de 1996  
GUILHERME BOECHAT VÉO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 11/96

Processo: 373533/93 - Partes: FEDF X Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE - ass.: 27.02.96 - vigência: 27.02.98 - objeto: realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Dis

trito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional na área de formação. - assinantes: p/FEDF: Isaura Belloni; p/CIEE: Moisés do Espírito Santo Júnior.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/95

Processo: 082.017579/95 - Partes: FEDF X HEXA Engenharia e Construções LTDA - ass.: 23.02.96 - vigência: 28.03.96 - objeto: Complementação de recursos para a realização de serviços complementares referentes à ampliação de quatro salas de aula na Escola Classe Candangolândia bem como prorrogação do prazo, por mais 10 (dez) dias corridos. - Projeto atividade: 1066 - 0001 - Elemento de despesa: 459051 - Fonte de recursos: 003 - nota de empenho nº: 0438/95 - valor: 3.998,20 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) - assinantes: p/FEDF: Isaura Belloni; p/HEXA Engenharia Ltda: José Armando B. Negreiros.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 19 A 24/96

Tomada de Preços nº 019/96 - FEDF; Abertura: 26.03.96 às 10:00 horas; Objeto: Recapagem de pneus; Grupo: 97.28;  
Tomada de Preços nº 020/96 - FEDF; Abertura: 26.03.96 às 15:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de leitoras copiadoras, duplicadoras, microfilmadoras, etc.; Grupo: 97.25;  
Tomada de Preços nº 021/96 - FEDF; Abertura: 26.03.96 às 17:00 horas; Objeto: Reforma com aplicação de peças em carrocerias metálicas de veículos Mercedes Benz; Grupo: 97.28;  
Tomada de Preços nº 022/96 - FEDF; Abertura: 27.03.96 às 10:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva de máquina de escrever eletrônica, mimeógrafo elétrico, gravador de stêncil e duplicador à álcool; Grupo: 97.25;  
Tomada de Preços nº 023/96 - FEDF; Abertura: 27.03.96 às 15:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva, com aplicação de peças, de tacógrafos instalados nos veículos da FEDF; Grupo: 97.28;  
Tomada de Preços nº 024/96 - FEDF; Abertura: 27.03.96 às 17:00 horas; Objeto: Manutenção de tratores, microtratores e pá mecânica; Grupo: 97.28. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D" - sala 222 das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 25.03.96.

Brasília, 6 de março de 1996  
BARBARA HAMÚ  
Presidente Substituta da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 009/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D" - 2º andar.

Brasília, 5 de março de 1996  
BARBARA HAMÚ  
Presidente Substituta da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.000721/96  
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF  
OBJETO: aquisição de lactogluconato de cálcio e carbonato de cálcio equivalente a 500 mg de cálcio ionizável e de calcitonina sintética de salmão solução spray nasal.  
JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.  
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 26/02/96.  
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junio-Secretario de Saúde do DF.  
PROCESSO: 061.000782/96  
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF  
OBJETO: aquisição de clobutinol 6% fr 20ml.  
JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.  
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 26/02/96  
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados a ANULAÇÃO das Concorrências 008/95 Proc.061007892/95 e 009/95, Proc.061007891/95, baseada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, ficando assegurada a ampla defesa. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no Edifício Super Center Venâncio 2.000, Bl.B.60-sala 340 ou pelo fone 226-8239.

Brasília, 6 de março de 1996  
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a Empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA interpôs Re-

curso contra o Julgamento da Tomada de Preços 042/96, Proc.061001282/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo fone 226-8239.

Brasília, 6 de março de 1996  
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da CPL

## RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado de Julgamentos das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

.Processo-061008647/93- TP/ 075/96  
.Processo-061005539/95- CV. 112/96  
.Processo-061023436/95- CV. 119/96  
.Processo-061009373/95- CV. 124/96  
.Processo-061011038/95- CV. 145/96  
.Processo-061011759/95- CV. 154/96  
.Processo-061039820/95- CV. 158/96  
.Processo-061042028/96- CV. 160/96

Brasília, 6 de março de 1996  
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIAINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 008/96. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Petrobrás Distribuidora S/A. OBJETO: Fornecimento de Gasolina, álcool e óleo diesel para a frota do IDHAB-DF. PROCESSO Nº 030-10664/95. VIGÊNCIA: Até 31/12/96. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 10.306,00. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39. RECURSOS: Próprios. DATA DA ASSINATURA: 04.03.96. PUBLICAÇÃO: A cargo do IDHAB-DF. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Cirilaine Leitão Barroso. P/CONTRATADA: Tereza Jacqueline Condim Tomé.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO  
DISTRITO FEDERALRELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
JANEIRO/96

NE N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00001	BRB/PROC.1662/95 -RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	00001	60.045,83	60.045,83
00002	BRB/PROC.1683/95 -RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	00001	2.287.485,13	2.287.485,13
00003	BRB/PROC.1669/95 -AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	00001	55.794,97	55.794,97
00004	VIAÇÃO ANAPOLINA/PROC.1669/95 -AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	00001	1.528,43	1.528,43
00005	RÁPIDO PLANALTINA/PROC.1669/95 -AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	00001	316,80	316,80
00006	RÁPIDO SANTO ANÔNIO/PROC.1669/95 -AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	00001	679,80	679,80
00007	BRB/PROC.05/93 -FOLHA DE PAG.ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	00001	706.148,10	706.148,10
00008	TELEBRASLIA/PROC.70/96 -TARIFAS TELEFÔNICAS	00001	12.000,00	12.000,00
00009	VIAÇÃO ANAPOLINA/PROC.1669/95 -AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	00001	348,70	348,70
00010	MÁRCIO ANTONIO MARTINS/PROC.193/96 -AUXÍLIO FUNERAL	00001	769,02	769,02
00011	CAESB/PROC.71/96 -TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	00001	100.000,00	100.000,00
00021	EBCT/PROC.784/95 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	1.000,00	1.000,00
00022	AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO/PROC.1614/95 -SUB.SOCIAL	00001	10.890,00	10.890,00
00023	CENTRO SOCIAL FORMAR/PROC.1555/95			

00024	SUB.SOCIAL	00001	2.268,12	2.268,12
00024	ASSOC.BRASILEIRA DE ED.LASSA LISTA/PROC.1600/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	7.860,05	7.860,05
00025	ASSOC.DE EDUC.HOMEM AMANHÃ GUARDINHA/PROC.1577/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	2.277,00	2.277,00
00026	INSTITUTO DOM ORIONE/PRC.1517/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	4.287,30	4.287,30
00027	CASA DE ISMAEL/PROC.178/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	8.574,60	8.574,60
00028	CASA TRANST.BRASILIA-LAR CRIANÇA DE LOURDELIS/PROC.1389/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	2.858,20	2.858,20
00029	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE/PROC.1585/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	128.304,11	128.304,11
00030	AÇÃO SOCIAL NOSSO SENHORA DE FÁTIMA/PROC.1061/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	12.072,00	12.072,00
00031	SOCIEDADE CRISTA MARIA DE JESUS/PROC.1356/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	8.574,60	8.574,60
00032	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE/PROC.1527/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	5.454,00	5.454,00
00033	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLEN GO/PROC.1574/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	14.887,44	14.887,44
00034	ELECTRON/PROC.2189/89			
	-LOCAÇÃO DE IMÓVEL	00001	80.000,00	80.000,00
00039	DROGARIA NACIONAL/PROC.195/95			
	-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	00001	1.500,00	1.500,00
00040	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VENÂNCIO/PROC.92/96			
	-TAXA DE CONDOMÍNIO	00001	150,00	150,00
00041	BRB/PROC.92/96			
	-SEGURO CONTRA INCÊNDIO	00001	1.300,00	1.300,00
00043	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PROC.198/96			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	5.000,00	5.000,00
00044	ITA/PROC.1280/95			
	-CONFECÇÃO DE CARIMBOS	00001	300,00	300,00
00045	PROPEG-BRASIL PROPAGANDA/PROCESSO.758/95			
	-PROP.DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE	00001	1.274,00	1.274,00
00048	JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA/PROC.636/95			
	-LOCAÇÃO DE IMÓVEL	00001	800,00	800,00
00049	VILMA AMORIM QUEIROZ/PROC.223/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	20.000,00	20.000,00
00050	DIVINA ALVES ROCHA/PROC.224/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	250,00	250,00
00051	INSS/PROC.230/96			
	-RECOLHIMENTO DE INSS	00001	15.238,81	15.238,81
00052	INSS/PROC.229/96			
	-RECOLHIMENTO DE INSS	00001	7.778,03	7.778,03
00053	BRB/PROC.233/96			
	-FOLHA DE PAG.DE PESSOAL	00001	61.923,91	61.923,91
00054	BRB/PROC.233/96			
	-AUXILIO CRECHE	00001	6.403,00	6.403,00
00055	BRB/PROC.234/96			
	-AUXILIO CRECHE	00001	69.079,25	69.079,25
00056	BRB/PROC.234/96			
	-FOLHA DE PAG.DE PESSOAL	00001	338.008,90	338.008,90
00057	BRB/PROC.234/96			
	-FOLHA DE PAG.DE PESSOAL	00001	44.467,02	44.467,02
00058	BRB/PROC.234/96			
	-SALARIO FAMILIA	00001	36,64	36,64
00059	BRB/PROC.234/96			
	-SALARIO FAMILIA	00001	557,60	557,60
00060	BRB/PROC.234/96			
	-FOLHA DE PAG.DE PESSOAL	00001	2.312.311,35	2.312.311,35
00061	BRB/PROC.234/96			
	-FOLHA DE PAG.DE PESSOAL	00001	41.070,47	41.070,47
00062	ELEISEU BOMBIM DA NATIVIDADE/PROC.89/96			
	-DIARIA	00001	85,92	85,92
00063	BRB/PROC.1683/95			
	-CANC.DO SLADO DA 96NL0002	00001	1.558,63	1.558,63
LICITAÇÃO:CONVITE				
NE N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00047	CRS INFORMÁTICA-COM.REPRES.E SLRV./PROC.1042/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	813,00	813,00
LICITAÇÃO:DISPENSA				
NE N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00046	PETROBRAS DISTRIBUIDORA/PROC.186/96			
	-FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	00001	20.000,00	20.000,00
LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇO				
NE N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00035	BOMTEMPO-COMÉRCIO E REPRES/PROC.417/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENLROS ALIMEN-			

00036	TÍCIOS	00001	80.000,00	20.000,00
	BOMTEMPO-COM. E REPRESENTAÇÕES			
	PROC.417/95			
	-AQUISIÇÃO DE GENLROS ALIMEN-			
	TÍCIOS	00001	80.000,00	80.000,00
00037	BOMTEMPO/PROC.417/95			
	-CANCELAMENTO DA 96NE00035	00001	80.000,00	80.000,00
00042	XEROX DO BRASIL/PROC.1150/94			
	-PRETAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	12.000,00	12.000,00
LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA				
NE N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00012	LIFE INFORMÁTICA/PROC.658/95			
	-MICRO COMPUTADOR	00001	10.383,00	10.383,00
00013	POSITIVO INFORMÁTICA/PROC.658/95			
	-MICRO COMPUTADOR	00011	2.298,00	25.278,00
00014	STE-EMPR DE SERV.TEC.ESP.INFORMÁTICA/PROC.658/95			
	-IMPRESSORA MATRICIAL	00011	1.550,00	17.050,00
00015	XEROX DO BRASIL/PROC.658/95			
	-IMPRESSORA NÃO IMPACTO	00004	859,70	3.438,80
00016	AVATAR INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS/PROC.658/95			
	-HUBC M/CABLETON	00003	2.174,00	6.522,00
00017	EMIBM-ENGENHARIA E COM./PROC.658/95			
	-ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	00017	152,00	2.584,00
00018	EMIBM-ENGENHARIA E COM./PROC.658/95			
	-CABO UTP	00022	90,00	1.980,00
00019	TBA INFORMÁTICA/PROC.658/95			
	-LICENÇA DE USO DO SOFTWARE	00001	240,00	240,00
	-LICENÇA DE USO DO SOFTWARE	00005	240,00	1.200,00
	-MS-VISUAL BASIC	00001	1.006,06	1.006,06
00020	GENESE INFORMÁTICA/PROC.658/95			
	-LICENÇA DE USO SOFTWARE	00007	215,28	1.506,96
00038	GAVEA/PROC.630/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	145.100,00	145.100,00

EDNOR PEREIRA VIANA  
Gerente DRF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.701/95. FUNDAMENTO LEGAL: Decisão do Conselho de Administração exarada na sessão 2.121ª, datada de 12.09.95, para doação de 01 mesa de madeira para escritório-cadastro nº 27.849, 1 mesa de madeira para escritório-cadastro nº 19.697, 01 mesa de madeira tipo chefia-cadastro nº 27.973, 01 mesa de madeira tipo chefia-cadastro nº 23.971, 01 mesa de madeira tipo chefia-cadastro nº 28.048 e 01 mesa de madeira tipo chefia-cadastro nº 28.047. ESPÉCIE: Termo de Doação ASJUR/PRES/96. DONATÁRIOS: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA-RA XIII. OBJETO: doação de bens. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/02/96. PELA DONATÁRIA: ANDRE LUIZ PIRES COSTA. PELA DOADORA: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 030.006.5907/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 061/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-545/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução de serviços de recuperação de pavimento e aplicação de lama asfáltica em diversas vias da quadra 01, do Setor Norte, da Cidade do Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 17.02.96, vencendo-se portanto em 17.03.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.02.96. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.507/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 046/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-522/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de -Lote 03- execução dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas vias de acesso e estacionamento das escolas: CIE 01, na EQ 01-02 do Setor Norte, CED-02, Área Especial, Setor Central, CE-03, na Quadra 11 do Setor Sul, CE-04, na Quadra 33 e EC-14, na Quadra 33 do Setor Leste do Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 29.01.96, vencendo-se portanto em 13.03.96. VALOR: Fica acrescentada na Cláusula Terceira do contrato principal nº 522/95, a inclusão de serviços complementares no valor de R\$ 32.854,40(trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para a execução dos serviços não previstos inicialmente, porém necessários à conclusão total das obras, O.S 438/95-Convênio 07/91-S.O-publicado em 28.01.95-Suplemento vigente

até 31.12.96, Nota de Empenho nº 01649.1944/96, emitida 07.02.96 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.02.96. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RELATÓRIO DE CONTRATAÇÕES  
FEVEREIRO/96

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 886/95 (DF), de 19/07/95, publicada no DOU de 20/07/95.

**TP-076/95-CAESB** - Aquisição de materiais: em pvc (tubos e anéis), cerâmicos (tubos e conexões), em concreto armado (aduelas e tampões) e tampões em ferro fundido por item cotado.

### LOTE 1 - MATERIAL EM PVC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tubo PVC PB JE coletor de esgoto DN: 100mm, DE 110mm x 5,90m	m	1.000	2,65	2.650,00
2	Tubo PVC PB JE coletor de esgoto DN: 150mm, DE 160mm x 5,90m	m	300	5,48	1.644,00
3	Anel de borracha para tubos e conexões de PVC coletor de esgoto DN: 100mm, DE 110mm	und	167	0,43	71,81
4	Anel de borracha para tubos e conexões de PVC coletor de esgotos DN: 150mm	und	50	1,12	56,00

### LOTE 2 - MATERIAL EM MANILHA CERÂMICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tubo cerâmico PB JNE DN: 150mm x 1,50m	m	30.000	3,76	112.800,00
2	Tubo cerâmico PB JNE DN: 200mm x 1,50m	m	800	7,37	5.896,00
3	Tubo cerâmico PB JNE DN: 300mm x 1,50m	m	1.000	17,29	17.290,00
4	Selim de cerâmica tupo "T" JNE DN: 150mm x 100mm	und	300	3,77	1.131,00

### LOTE 3 - MATERIAL EM CONCRETO ARMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aduela de concreto armado DN: 0,60m x 0,40m	und	800	16,70	13.360,00
2	Tampa de concreto armado DN: 0,70m x 0,07m	und	800	14,11	11.288,00

### LOTE 4 - MATERIAL EM FERRO FUNDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tampão Fº Fº T-100	und	800	79,61	63.688,00

**Preço Total da Licitação:** R\$ 229.874,81 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos para o lote 01, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para o lote 02, 120 (cento e vinte) dias consecutivos para o lote 03 e 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos para o lote 04, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-081/95** - Execução das obras de redes coletoras de esgotos sanitários para a quadra QNR1 - Ceilândia - (RA IX) - DF.  
**Preço Total da Licitação:** R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais).

**Vigência do Contrato:** Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-082/95** - Elaboração dos projetos básico/executivo do sistema de esgotamento sanitário, incluindo interceptores, emissários e estações de tratamento, das cidades de Taguatinga - (RA III) e Ceilândia - (RA IX) - DF.

**Preço Global da Licitação:** R\$ 269.662,34 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-083/95** - Elaboração dos projetos básico/executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário, incluindo Redes Coletoras, Interceptores, Emissário, Estação Elevatória e Estação de Tratamento, da Cidade de Águas Claras - (RA III) - DF, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**Preço Global da Licitação:** R\$ 185.614,56 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 240 dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-084/95** - Contratação de seguro de vida em grupo.

Taxa: Taxa única de 0,03427%, sobre o seguro principal, e; Taxa única de 0,02373%, sobre o conjugue facultativo.

**Vigência do Contrato:** Será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-090/95** - Execução de rede de distribuição de água no Setor CSG - Taguatinga, SHIS - QL 12 - Lago Sul e EQNP 11/07 - Ceilândia, Distrito Federal.

**Preço Total da Licitação:** R\$ 97.338,16 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 180 dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-091/95** - Execução da Rede de Distribuição de Água nas quadras econômicas EPTG 2, 3, e 4, subadutora e instalação de válvula redutora de pressão, Distrito Federal.

**Preço Total da Licitação:** R\$ 103.374,36 (cento e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 180 dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-092/95** - Execução de rede de distribuição de água no bairro de Águas Claras - Taguatinga - Distrito Federal.

**Preço Total da Licitação:** R\$ 226.189,63 (duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-093/95** - Execução de redes de distribuição de água no Setor de Mansões Sudeste - Samambaia e complementação da rede de distribuição de água das quadras 416 e 616, de Samambaia, Distrito Federal, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

**Preço Total da Licitação:** R\$ 147.689,15 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-095/95-CAESB** - Aquisição de peças e Acessórios para motos Honda, veículos: Massey Ferguson, Toyota, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Retroescavadeira Case.

### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PEÇAS/ACESSÓRIOS P/ MOTOS DA LINHA HONDA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS DA LINHA HONDA	U	1		NÃO HOUVE COTAÇÃO

### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PEÇAS/ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS DA LINHA MASSEY FERGUSON AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA LINHA MASSEY FERGUSON	U	1		NÃO HOUVE COTAÇÃO

### LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PEÇAS/ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS DA LINHA TOYOTA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA LINHA TOYOTA	U	1		NÃO HOUVE COTAÇÃO

### LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DESCONTO	PREÇO TOTAL
01	PEÇAS/ACESSÓRIOS P/ CAMINHÕES MERCEDEZ BENZ AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES DA LINHA MERCEDEZ BENZ	U	1	27,5%	60.000,00

### LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DESCONTO	PREÇO TOTAL
01	PEÇAS/ACESSÓRIOS DA LINHA CHEVROLET AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA CHEVROLET	U	1	55%	10.000,00

### LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DESCONTO	PREÇO TOTAL
01	PEÇAS/ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS VOLKSWAGEM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA VOLKSWAGEM	U	1	50%	30.000,00

### LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DESCONTO	PREÇO TOTAL
01	PEÇAS/ACESSÓRIOS P/ CAMINHÕES VOLKSWAGEM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES DA LINHA VOLKSWAGEM	U	1	15%	30.000,00

### LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PEÇAS/ACESSÓRIOS P/ RETROSCAVADEIRA CASE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA RETROSCAVADEIRA CASE	U	1		NÃO HOUVE COTAÇÃO

**Preço Total da Licitação:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**Vigência do Contrato:** Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-097/96-CAESB** - Aquisição de cal hidratada e cal virgem.

### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CAL HIDRATADA	T	330	110,00	33.000,00

### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CAL VIRGEM	T	240	103,30	24.792,00

**Preço Total da Licitação:** R\$ 57.792,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais).

**Vigência do Contrato:** Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-098/95-CAESB** - Aquisição de fluossilicato de sódio (fluor) e polietrólito em pó para dsitratação de lodo, polieletrólito neutro, líquido ou em pó, sulfato de alumínio líquido, cloreto férrico e ácido fluossilícico

### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02458/9 - FLUOSSILICATO DE SÓDIO FLUOSSILICATO DE SÓDIO (FLUOR)	T	180	960,00	172.800,00

### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	POLIELETRÓLITO EM PÓ POLIELETRÓLITO EM PÓ PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO	KG	33000	7,50	247.500,00

### LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	POLIELETRÓLITO NEUTRO LÍQUIDO POLIELETRÓLITO NEUTRO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA OU	KG	20000	6,70	46.900,00

POLIELETRÓLITO NEUTRO EM PÓ PARA TRATAMENTO DE ÁGUA					
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02463/5- SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO	T	2700	129,20	348.840,00
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02454-6-CLORETO FÉRRICO	T	300	214,90	64.470,00
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO	T	390	NÁ INTERESSADOS PARA ESTE LOTE	ACUDIU

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/96

PROCESSO Nº 113.002.867/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PECAS E ELÉTRICA UNIVERSO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/96 - DATA DA ASSINATURA: 04.03.96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição genuínas da marca "WAPSA". - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias, Elemento 3490.30 - FONTE DE RECURSO: 004 - NOTA DE EMPENHO Nº 162/96, inicial, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), emitida em 23.02.96.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2/96

Processo nº 095.002751/95-TCB

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, AVISA a todos os interessados na Concorrência nº 002/96-CPL/TCB, que em razão de alterações nos termos de alguns itens do Edital, deverão ser consideradas daqui por diante as seguintes redações:

**Edital - Subitem 4.1.6.1**

Para o índice de liquidez imediata, subitem 4.1.4.5.1 considerar-se-á um percentual maior ou igual a 5%.

**Edital - Subitem 15.1**

O contrato poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante simples aviso à Contratada, sem que a esta assista o direito a indenização, compensação ou multa de qualquer natureza, observado os casos previstos no parágrafo 2º, art. 79, da Lei nº 8.666/93.

**Minuta do Contrato - Anexo II - Subitem 10.1**

O contrato poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante simples aviso à Contratada, sem que a esta assista o direito a indenização, compensação ou multa de qualquer natureza, ressalvado o disposto no parágrafo 2º, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Maiores informações e esclarecimentos serão prestados aos interessados pela CPL, na sua sala localizada no SGON Q. 06 Bl. "A", Ed. Sede da TCB, em Brasília-DF, ou pelo telefone nº (061) - 325.6323 e FAX (061) 325.6312.

Brasília-DF, 1º de março de 1996

**JOSÉ MARIA BRISENO**  
Vice-Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº do Contrato: 007/96; Contratantes: DMTU/DF e Transoft Informática Ltda; Nº do Processo: 096.000.201/96; Data de Assinatura: 01.03.96; Modalidade de Licitação: dispensa de licitação em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94; Assinantes: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada Alexander Kurt Hammerschmidt; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato; Objeto: contratação de serviços de informática, visando a implantação de um sistema emergencial e transitório de informações sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, compreendendo a conversão das bases de dados, existentes e instaladas na Codeplan, para um ambiente computacional no DMTU/DF, instalação e manutenção de ambiente computacional composta por equipamentos (RISC, micro-computadores e impressoras) interligados em rede local, e "softwares" (básicos e aplicativos) para o processamento de dados de controle operacional e de arrecadação do STPC/DF, e consultoria e treinamento nos "softwares" disponibilizados e no sistema a ser implantado no DMTU/DF; Valor: R\$ 269.137,50 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Nota de Empenho nº: 96NE00053; Unidade Orçamentária: 26203; Programa de Trabalho: 16091002413420001; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Valor da Nota de Empenho: R\$...269.137,50 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta

**Preço Total da Licitação:** R\$ 509.335,00 (quinhentos e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais).  
**Vigência do Contrato:** Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.  
**Reajustamento:** Os preços são fixos e irajustáveis.

**TP-007/96 - Contratação de firma especializada em viagens e turismo para prestação de serviços de reservas, marcações e emissões de passagens aéreas, terrestres e marítimas, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços.**  
**Preço Total da Licitação:** Será celebrado contrato por estimativa no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
**Vigência do Contrato:** O contrato, a ser assinado com o licitante vencedor, expirar-se-á em 31/12/96.  
**Reajustamento:** Os preços são fixos e irajustáveis.

**TP-008/96-CAESB - Aquisição de cloro gasoso (líquido), acondicionado em carretas tanques, com capacidade para 18.000 kg cada, para uso em tratamento de água potável.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COLORO GASOSO LÍQUIDO ACONDICIONADO EM CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE PARA 18.000 KG.	kg	450.000	1,22	549.000,00

**Preço Total da Licitação:** R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).  
**Vigência do Contrato:** Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.  
**Reajustamento:** Os preços são fixos e irajustáveis.

Brasília, 6 de março de 1996  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 59/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a abertura do Convite nº 059/96, da forma que se segue:  
Aquisição de CONJUNTO DE CALOTAS EM POLIETILENO e PINOS AVULSOS PARA LACRE;  
Abertura dia 22 de março de 1996, as 10:00 horas.

Brasília, 5 de março de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTOS  
CONVITES NºS 12, 21, 36 E 46/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 012/96, 021/96, 036/96 e 046/96-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 012/96  
firma: OWG - TECNOLOGIA E INOFRMÁTICA LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 23.183,56.  
Convite nº CV - 021/96  
firma: MB BIOQUÍMICA LTDA, vencedora dos itens 09, 14 a 17, 19, 24, 27 e 29, com o valor total de R\$ 3.209,10; firma: ALBA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 21, 22, 23, 25 e 26, com o valor total de R\$ 1.835,92; firma: GENÉTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do item 28, com o valor total de R\$ 44,00; firma: VETEC QUÍMICA FINA LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 10, 12, 13, 18, 20 e 30, com o valor total de R\$ 1.036,55; firma: BIOSYSTEMS - COMERCIAL, IMP., EXP. DE EQUIPS. PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora do item 11, com o valor total de R\$ 27,68.  
Convite nº CV - 036/96  
firma: MG COMERCIAL QUÍMICA LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.704,00.  
Convite nº CV - 046/96  
firma: IRMÃOS SOARES LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 5.051,28; firma: W.S.M. - COM. E SERVIÇOS DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 403,68; firma: JEQUITIBÁ - REP. COM. LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 2.628,00.

Brasília, 6 de março de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de termo Aditivo publicado no DODF de 1º.3.96, Seção III, pág. 1695, referente a CT. 3365/95, onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO, leia-se: QUARTO TERMO ADITIVO.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 15 horas do dia 19 de março de 1996, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da CAESB; - Remuneração dos Conselheiros representantes dos Empresários, dos Trabalhadores e do Conselho do Orçamento Participativo; - Estabelecer novos honorários para os membros da Diretoria, na forma preconizada pelo Decreto nº 17.128/96.

Brasília, 5 de março de 1996

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO  
Vice-Presidente do Conselho

**É LOUCURA NÃO QUERER SER FELIZ.**

Quando esquece a Nota Fiscal, você está deixando de contribuir para que todos vivam numa cidade melhor. E isso significa recusar felicidade. Não seja louco de dispensar uma vida melhor. Peça sempre a sua Nota ou Cupom Fiscal.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



ta centavos); Testemunhas: Sônia Maria Ferreira, CI.nº 365.544- SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00 e Antônio Pereira de Mendonça, CI.nº 246. 208-DPF/DF e CPF/MF nº 086.691.391-20.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 13/96

Data de abertura: 14/03/96  
Horário: 15:30 horas  
Local : Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício sede da FZDF, sito no SAIN - Parque Rural.  
Objeto : Revisão geral em máquina empilhadeira elétrica.  
A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Convite, para a prestação de serviços de revisão em máquina empilhadeira elétrica, conforme item relacionado no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificados. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274-2250 ramal 147 e 274-0470.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

Data de abertura: 22/03/96  
Horário: 10:00 horas  
Local : Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN - Parque Rural.  
Objeto : Aquisição de veículo automotor tipo caminhão.  
A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Tomada de Preços, para a aquisição de Veículo automotor tipo caminhão, conforme item relacionado no Anexo I do edital, na data, horário e local acima especificados. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274-2250 ramal 147, e 274-0470.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

Data de abertura: 22/03/96  
Horário: 15:00 horas  
Local : Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN - Parque Rural.  
Objeto : Fornecimento parcelado de Impressos Gráficos.  
A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Tomada de Preços, para o fornecimento parcelado de Impressos gráficos (notas fiscais e outros), conforme itens relacionados no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificados. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274-2250 ramal 147 e 274-0470.

Brasília-DF, 5 de março de 1996  
AIRES ROSA DE SOUZA  
Presidente da CPL

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 075-000.021/96 - Objeto: Contratação de Trio Musical: Daniel Junior Neto, Marco D'Abreu Pereira dos Santos e Manoel Carvalho de Oliveira - Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 - Declaração de Inexigibilidade de Licitação ratificada pela Diretoria da SAB, através da Decisão nº 005/96, de 01.03.96.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

Objeto: Obtenção de propostas para ocupação do 2º pavimento do Edifício Sede da SAB, situado no SCN - Qda.02 - Bl.E - Nº 50 - Brasília-DF. Abertura dia 10.04.96, às 10:00 horas. Local: SCN - Qda.02 - Bl.E - Nº 50 - Ed. Sede da SAB - Brasília-DF. Obtenção do Edital e maiores informações telefones 325-1662 ou 325-1630.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X CHAVEIRO AABA LTDA. PROCESSO Nº: 050.002.628/95. OBJETO: Confeção de chaves em geral para a SSP/DF, conforme especificações constantes na proposta da Contratada e Carta-Convite presentes nos autos do referido processo. LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 066/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00061, emitida em 08/02/96, evento 400091, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 300,00 - PRAZO: Até 31/12/98.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
FEVEREIRO/96

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de janeiro de 1996.

NE Nº	BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
048	Locação de imóvel, situado CRS 508 Bl.B loja 13/14,destinado ao funcionamento do CONSEP/DF		5.898,81	BENECAP - Caixa Benef.dos Serv. da Novacap.
059	Prestação serviços de lanchonete e restaurante (café manhã, almoço, jantar) - CIR		400,00	MANCHESTER REF. IND.LTDA.
077	Aquis.combustíveis e lubrificantes-gasolina álcool hidratado, que-rosene QAV-1 e óleo diesel.		5.000,00	PETROBRÁS DIST. S/A.
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>				
047	Reforço p/ressarcimento vencimentos e demais vantagens de ANDRE LEANDRO MAGALHÃES, posto a disposição do GDF/SSP.		300,00	TRT - 10a Região
049	Aquisição vales transportes.		50,00	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA.
052	Aquisição vales transportes		8.526,00	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
053	Aquisição vales transportes		322,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
054	Aquisição vales transportes		32,40	EMP.SANTO ANTONIO LTDA
058	Desp.eventuais realizadas em diligencias, coleta e proc.informações ou outras necessárias, em serv.de caráter confidencial ou reservado.		2.000,00	GILBERTO SERRA
062	Desp.energia elétrica bem como as decorrentes de sua instalação.		500,00	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA.
069	Desp.exerc. anteriores ref.compl.pagto da nota fiscal n.1312, emitida em 29/12/95		279,41	RETIFICA MOTOR VOLKS LTDA.
070	Desp.exerc. anteriores ref.pagto nota fiscal n.9243, emitida em 16/01/96.		962,28	IPSUM COMPUTADORES S.A
071	Desp. exerc. anteriores ref.compl.pagto notas fiscais n.212 e 213, emitidas em 02/01/96		1.196,78	GRS INFORMATICA-COM.REP.SERV.LTD
072	Desp. exerc. anteriores ref.pagto do mes dezembro/95, notas fiscais n.748 e 749		951,17	CODEPLAN - CIA. DESENV.PLANALTO CENTRA.
073	Desp. exerc. anteriores ref.pagto do mes dezembro/95, fatura n.174 emitida em 29/12/95		913,49	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
074	Desp. exerc. anteriores ref.compl.pagto do mes dezembro/95, do servidor ANDRE LEANDRO MAGALHÃES		9,43	TRT - 10a Região
078	Desp.c/energia elétrica bem como as decorrentes de sua instalação.			

	de sua instalação.	14.400,00	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA.
079	Reforço p/ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor Antonio Carlos M. Costa, posto a disposição do GDF/SSP.	3.900,00	RADIOBRAS - EMP. BRAS. DE COM. S/A
080	Reforço p/ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor JOSE CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JUNIOR, piloto de aeronave, posto a disposição do GDF/SSP.	5.300,00	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIQ - FUNAI
081	Pagto seguro obrigatorio dos veiculos da SSP/DF.	2.154,60	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
087	Pagto seguro obrigatorio dos veiculos da SSP/DF	169,05	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

CONVITE

061	Confecção de chaves em geral.	300,00	CHAVEIRO AABA LTDA.
-----	-------------------------------	--------	---------------------

TOMADA DE PREÇOS

057	Reparos e manutenção, com reposição de peças, em 03 aeronaves do tipo esquilo, da SSP/DF.	28.000,00	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.
082	Manutenção prev. e corret. c/subst. componentes avariados nas centrais siemens/equitel e seus componentes basicos (fontes, terminais telefonicos, mesas oper. etc.)	5.600,00	EQUITEL S/A - EQUIP. E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA

055	Oleo p/ motor a gasolina álcool, diesel, sist. hidraulico, fluido freio e o óleo p/engren. hipoides	10.721,38	RECAPAGEM ROYAL LTDA.
060	Fornecimento de alimentação preparada p/o compl. penitenciario-NCB.	5.000,00	MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/96**

PROCESSO Nº: 055.000442/96 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: SEARCH Informática Ltda OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e operacional e consultoria especializada para a utilização do software de comunicação X-EMU e do Sistema Integrado de Controle e Informação sobre documentos e Processos - SICIP, ..., conforme especificado na Inexigibilidade de Licitação nº 022/96 e na proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. VALOR: 16.000,00(dezesseis mil reais) por estimativa e 1.600,00(hum mil e seiscentos reais) mensais, Natureza da Despesa: 349039, Fonte 050 e NE 00163/96 DATA: 09.02.96 VIGÊNCIA: 08.02.98 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor o Sr. Ricardo Lacourt Moreira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/96**

PROCESSO Nº: 055.005755/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: TEXACO do Brasil S/A Produtos de Petróleo OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, ..., conforme especificado na Dispensa de Licitação nº 012/96 e na proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcrita estivesse. VALOR: 25.000,00(vinte e cinco mil reais) por estimativa, Natureza da Despesa: 349039, Fonte 050 e NE 00145/96 DATA: 01.02.96 VIGÊNCIA: 31.12.96 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Gerente de Filial o Sr. Cláudio Augusto Alves Dias.

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 7/96**

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa aos interessados o resultado da licitação em epigrafe: Firma Vencedora: Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.

Brasília-DF, 5 de março de 1996  
VALÉRIA SILVA GOMES  
Presidente da Comissão

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96**

SGON, Q.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DIMAT/SSP, AO LADO DO IDR/GDF) Fone: 314-8228, 314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27.

Objeto: Manutenção em arquivos eletromecânicos. A CPL informa que a Empresa REIMAQ - Assistência Técnica de Duplicadores Ltda - ME sagrou-se vencedora do certame.

Brasília-DF, 6 de março de 1996  
DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Primeira Arte Studio de Dança Ltda.-ME; PROCESSO: 081.000095/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "Jogo de Cena", programado para os dias 12.03, 16.04, 14.05, 11.06, 09.07 e 13.08.1996, às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JAMES FENSTERSEIFER; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 171.000.102/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM X SOCIEDADE DE ABAS TECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: 1 - DO PRAZO-DÁ CLÁUSULA TERCEIRA - O item 3.1 do Contrato, relativo a prazo, fica retificado, em conformidade com o antecedente Edital (fls. 12 do processo), passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Contrato" terá início na data de sua assinatura, até 31.12.95 e fica excluído o item 3.2. 2 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - DA CLÁUSULA QUARTA - O item 4.3 passa a ter a seguinte redação: "As faturas serão pagas somente após o recolhimento de qualquer multa que seja imposta à CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento das condições do Edital após 10(dez) dias de sua apresentação" e fica excluído o item 4.4. 3 - DA CLÁUSULA QUINTA - Passa a vigorar com a seguinte redação: DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente Contrato será executado de forma indireta, na modalidade Empreitada por Preço Global, conforme art. 6º c/c art. 10 da Lei nº 8.666/93 e proposta de fls. 34/49 e na proposta de fls. 526/538, que passam a fazer parte integrante do Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho e Diretor-Geral, respectivamente Pela CONTRATADA: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. 020/96.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO Nº 105/95 LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 149.000.671/95 - PARTES: DF/RA-XVIII X CONSTRUCEN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato nº 105/96 ora aditado será alocado na importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95, objetivando alocar recursos para fazer face à despesa com locação do imóvel pelo período de dois meses. PRAZO: Até 12.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002140080 002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11120. SUBELEMENTO DE DESPESA 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 022/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 08.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO, na qual

dade de Administrador Regional - Substituto. Pela CONTRATADA: NELSON ANTONIO CENDRON e JOÃO CARLOS CENDRON, na qualidade de Sócios. Brasília - DF, 01 de março de 1996. Of. 020/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 11/94

PROCESSO Nº 030.001.344/94 - PARTES: DF/SEG/SUCAR/PROVI X GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE FILANTROPIA E PROMOÇÃO SOCIAL. OBJETO: Retificar a data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo para 07 de abril de 1995 e a Cláusula Segunda, quanto à vigência: onde se lê: "...fica o mesmo prorrogado por mais 12(doze) meses a contar da data da publicação", leia-se: "...fica o mesmo prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 15 de abril de 1995". - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONVENIENTE - Fica substituída a Razão Social da Conveniente pela denominação INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, por força da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07 de abril de 1995, que alterou o Estatuto Social, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, objetivando a prestação de assistência médico-odontológica gratuita, às comunidades carentes do Distrito Federal e alterar a Razão Social. PRAZO: Até 14.04.95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRADES DOYLE, PEDRO BRAGA NETO e GLADYS PESSOA DE VASCONCELOS BUARQUE, na qualidade de Secretário de Governo, Subsecretário da SUCAR e Presidente do ICS, respectivamente. Pelo CONVENIENTE: NEIDE DE CARVALHO DA S. AFONSO, na qualidade de Vice-Presidente e Superintendente de Filantropia e Promoção Social da Golden Cross. Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. Nº 020/96.

EXTRATOS DOS QUARTOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.547/92 - PARTES: DF/DEFER X CONSERVO BRASÍLIA-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 2º do Decreto nº 15.365/94, o valor fixado no Contrato original em Cruzeiros Reais, conforme planilha de cálculos às fls. 272 dos autos. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 025/94, emitida em 16.02.94, pela Nota de Empenho nº 30009/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 28.203,29 (vinte e oito mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos). - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para alocação de recursos é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para suplementação de recursos é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 294.203,39 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, objetivando a prestação de serviços de Vigilância Desarmada a serem executados pela CONTRATADA. PRAZO: Até 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001. FONTES DE RECURSOS: 001 e 000. CÓDIGO U.O.: 16104. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 30216/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 21.11.94, NO-TAS DE EMPENHO Nºs 30109/30211/94, respectivamente, sob o evento 400092, emitida por estimativa em reforço a NE nº 30009/94, e a NE 30240/94, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 30216/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92GDF/DEFER. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: VICTOR JOÃO CÚGULA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. 020/96.

PROCESSO Nº 011.000.690/93. PARTES: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Alocar e Suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação a serem executadas pela CONTRATADA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para alocação é de R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais). DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para suplementação é de R\$66.300,00(sessenta e seis mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo um total de R\$131.300,00 (cento e trinta e um mil e trezentos reais). PRAZO: Até 31/12/95. NOTA DE EMPENHO Nº 079, emitida sob o evento 400091 e 125/95, emitida sob o evento 400092, em reforço a NE 79/95, por estimativa em 11/04 e 09/06/95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001; FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O.: 16104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 006/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: WILSON LEMOS DE SOUSA, na qualidade de Diretor. OBSERVAÇÃO: Encaminhado à Publicação somente nesta data uma vez que o processo encontrava-se em Diligência (fls. 442). Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. 020/96.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.690/93 - PARTES: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para alocação de recursos é de R\$123.720,05 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte reais e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 255.020,05(duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte reais e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04/01/95, objetivando alocar recursos para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação a serem executados pela CONTRATADA. PRAZO: Até 31/12/95. NOTA DE EMPENHO Nº 209/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 13/09/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 16104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 006/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O pre

sente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/12/95. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela CONTRATADA: WILSON LEMOS DE SOUSA, na qualidade de Diretor da firma. OBSERVAÇÃO: Encaminhado à Publicação somente nesta data uma vez que o processo encontrava-se em diligência (fls. 442). Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. 020/96.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.690/93 - PARTES: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Alocar recursos para a prestação de serviços de Manutenção, Limpeza, Conservação a serem executados pela CONTRATADA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para alocação de recursos é de R\$ 41.239,45 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$... R\$ 296.259,50 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 268/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 13.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002120060001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 16104. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 006/93 -CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela CONTRATADA: WILSON LEMOS DE SOUSA, na qualidade de Diretor da Firma. OBSERVAÇÃO: Encaminhado à publicação somente nesta data uma vez que processo encontrava-se em diligência (fls. 442). Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. 020/96.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.690/93 - PARTES: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o termo Padrão nº 10/89, com base no item 9.1 do Edital nº 006/93-CL/SEA, o Contrato celebrado em 28.07.94, objetivando a prestação de serviços de manutenção, Limpeza e Conservação nos Próprios do Distrito Federal. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 006/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor do DEFER. Pela CONTRATADA: WILSON LEMOS DE SOUSA, na qualidade de Diretor da firma. OBSERVAÇÃO: Encaminhado à publicação somente nesta data uma vez que o processo encontrava-se em diligência (fls. 442). Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. Nº 020/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/96

PROCESSO Nº : 02000261/96

OBJETO : MATERIAIS DE CONSUMO

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público a todos os interessados, o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe:

- FIRMA Nº 02: FAVORITA COM. DE PAPEIS LTDA, vencedora do item 06, com valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);
FIRMA Nº 03: PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REP. LTDA, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);
FIRMA Nº 05: ALVARENGA SOLANO INDL. E COM. DE PAPEIS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);
FIRMA Nº 08: MASTER SIST. DE COM. E REP. LTDA, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais);
FIRMA Nº 09: COPYGRAPH IMP. COM. E REP. LTDA, vencedora do item 05, com valor total de R\$ 355,80 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos);
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da emissão da Nota de Empenho.

Brasília, 5 de março de 1996

DARCI LUIZ DOS SANTOS
Presidente

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS
FEVEREIRO/96

Table with 5 columns: NOME DO CONTRIBUINTE, NAT., Nº PROCESSO, QT. PARC., VALOR R\$. Rows include MANOEL LUIZ DOS SANTOS, PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO, MARIO SANCHES DE MELO, GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, VÂNIA MARIA C. FERNANDES, MARIA LOURDES FROTA SILVA, CLAUDIO JOSE P.V. DE QUEIROZ, JOSE HONORIO MONTEIRO, JOSE GERVÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ MÁRIO SALVIANO, SOC. DE EDUC. INF. JUV. SOC. LTD, JOSE ALBERTO PINTO BARDAWIL, INDÚSTRIA DE ART.M.GAVIAN, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS-ME, HELENA PFEIFER CUNHA, MARCOBRAS - SERRALH.LTDA.

NOME DO CONTRIBUINTE	NAT.	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR R\$
MISTER GORDON LANC.E REST.	MULTA	020.000.247/96	03	370,36
LUCIA REGINA C. CARAVIERI	IPTU	020.000.243/96	10	7.148,60
BRASILIA MOTONAUTICA CLUBE	TLP	020.000.275/96	04	3.844,30
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	IPTU	020.000.242/96	08	868,56
ADEMAR BORGES DE SOUSA	IPTU	020.000.241/96	05	559,43
BROTHER E SISTER D.R.LTDA	ICM	020.000.239/96	10	5.136,85
DUPLO DESAFIO D.ROUPAS LTDA	ICM	020.000.238/96	10	5.784,21
OSWALDO CEVOLI FILHO	IPTU	020.000.235/96	02	309,73
ROBERTO WAGNER DA SILVA	IPTU	020.000.233/96	10	4.526,36
EXACTA COM.REP.MAT.P/ESC.	ICM	020.000.232/96	12	4.556,31
CARLOS ROBERTO CARDOSO	MULTA	020.000.197/96	03	431,07
JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES	IPTU	020.000.231/96	10	9.254,67
OKUBO COM. MAT.FOTOGRAFICO	ICM	020.000.194/96	36	22.696,22
BANDEIRANTES AUTO PEÇAS LTD	ICM	020.000.240/96	12	6.864,35
SERED SERV.DE EDIF.IND.COM.	ISS	020.000.259/96	12	3.095,42
VENDAMAX COM.E REP. LTDA	ICM	020.002.194/95	36	4.138,43
INTER CONT.PUBLICIDADE LTDA	ISS	020.000.221/96	10	2.600,13
ARIOVALDO VIEIRA	IPTU	020.000.213/96	05	559,43
ANTONIO LUIZ DE A. LIMA	IPTU	020.000.212/96	04	1.686,42
MS COM. DE ALIMENTOS LTDA	MULTA	020.000.211/96	02	519,13
IOLANDA DEHIMINDA DOS SANT.	IPTU	020.000.198/96	10	1.449,87
MARIA LEOPOLDINA MATA	MULTA	020.000.199/96	10	3.623,03
EROTILDES DE SOUZA CRUZ	IPTU	020.000.206/96	04	437,22
ANTONIO MANOEL SOBREIRA	IPTU	020.000.207/96	10	2.365,31
MARIA MARTINS MAGRINA	IPTU	020.000.173/96	04	1.859,09
IRMÃOS FARES	IPTU	020.000.174/96	10	7.886,64
MIGUEL EL HFIONI	IPTU	020.000.193/96	10	1.305,85
REGINA VIEIRA	IPTU	020.000.195/96	03	330,78
LUIZ DE MATTOS	IPTU	020.000.196/96	10	17.903,53
CASA DE REP.SÃO JUDAS TADEU	IPTU	020.000.182/96	06	1.311,94
AURI RANGEL DA S.FIRMA IND.	IPTU	020.000.180/96	04	772,13
JOAQUIM SIVIANO DA SILVA	IPTU	020.000.181/96	09	1.021,71
JET SERVICE TAXI AEREO	IPTU	020.000.177/96	08	3.846,56
VERA LUCIA BREMMER	IPTU	020.000.179/96	10	2.888,24
MARIA TERESA O. BOAVENTURA	IPTU	020.000.185/96	10	1.681,14
RUY CARDOSO RABELO	IPTU	020.000.160/96	04	441,54
JOSEJA MONTEIRO DA CONCEIÇ.	IPTU	020.000.176/96	10	1.172,00
AUTO LUSO BRASILIA LTDA	ISS	020.000.183/96	18	8.268,67
MARCO ANTONIO A.SOARES ME	IPTU	020.000.172/96	12	1.390,31
VISÃO CONT.E ADMINIST.LTDA	ISS	020.000.171/96	12	13.372,97
ELISABETH FATIMA DA F.MARTU	IPTU	020.000.170/96	03	504,15
MOLAS PARAIBANAS LTDA	ICM	020.000.169/96	06	2.697,01
ALEXANDRE RAMOS LIMA	IPTU	020.000.165/96	02	357,84
TORNEADORA MODELO LTDA	IPTU	020.000.164/96	06	1.753,56
WALTER GIORDANO ALVES	IPTU	020.000.163/96	08	672,27
MARIA EDIME PEREIRA	IPTU	020.000.162/96	10	1.709,57
JOSÉ LOPES DE ANDRADE	IPTU	020.000.161/96	04	571,50
VALERIA COSTA DOS SANTOS	IPTU	020.000.130/96	02	310,82
AUGUSTIN ANTONIO M. BRAVO	IPTU	020.000.132/96	03	1.550,04
LUIZ ANTONIO DE MORAES LOBO	IPTU	020.000.133/96	03	1.488,96
JAMES ANDRADE DA SILVA	IPTU	020.000.150/96	07	4.629,11
FERNANDO LUIZ DE L. MESSERE	IPTU	020.000.149/96	04	1.561,90
JONAS ONOFRE DE FREITAS	IPTU	020.000.140/96	04	545,08
HÉLIO PINHEIRO DE ARAÚJO	IPTU	020.000.138/96	10	1.100,22
MARLENE LEAL F. DOS SANTOS	IPTU	020.000.135/96	10	5.772,64
HILÁRIO LOPES NETO MONTEIRO	IPTU	020.000.154/96	06	721,92
MARTINIANO ALVES COELHO	IPTU	020.000.152/96	08	1.574,32
MARIA DAS DORES X.DA SILVA	IPTU	020.000.153/96	03	311,20
HERMINIO DE MATOS TAVARES	IPTU	020.000.151/96	10	6.285,58
NILSON PEREIRA ROCHA	IPTU	020.000.146/96	04	461,56
ALBERICO FERREIRA DA SILVA	IPTU	020.000.143/96	05	603,97
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	IPTU	020.000.142/96	05	655,21
AMBROLINO CASSIMIRO DE GOD.	IPTU	020.000.141/96	10	9.490,84
CATULINO DIAS JÚNIOR	IPTU	020.000.131/96	10	5.366,82
MARIA LÚCIAS DE S. BASTOS	IPTU	020.000.144/96	04	5.220,03
ENCARDENADORA CALAZANS	IPTU	020.000.147/96	02	488,47
EDITORA GRÁFICA E P.TIPOG.	IPTU	020.000.155/96	05	1.546,71
MARIA CRISTINA DE MORAIS	IPTU	020.000.156/96	10	1.710,86
SUL MATERIAIS P/ CONST.	IPTU	020.000.158/96	04	850,67
EDGAR ALVES DOS SANTOS	IPTU	020.000.159/96	03	332,66
EPOCA ARTIGOS FESTIVOS LTDA	ICM	020.002.899/93	36	217.191,71
ANA MÃE TAVARES R.BARBOSA	IPTU	020.000.145/96	06	2.610,16
GILA E GINA COM. E REPR	ICM	020.002.175/95	12	10.861,81
MASSUME CAB.IMP. EXP. LTDA	ISS	020.000.139/96	04	1.042,52
JOÃO GERALDO PINTO	IPTU	020.000.136/96	05	984,19
ANTONIO LOPES DA SILVA	IPTU	020.000.048/96	10	1.210,65
TOTAL :		092		511.124,74

146	01 Un Despesas com o pagamento do seguro obrigatório/96, de 37 veículos da frota do Tribunal.	1.537,38	Banco de Brasília S/A
156	01 Un Renovação de uma assinatura da "Revista de Direito Administrativo - ano 1996", compreendendo os volumes 203, 204, 205 e 206.	212,00	Livraria e Editora Renovar Ltda.

**INEXIGIBILIDADE**

059	01 Un Despesas com vale-transporte, de acordo com a Portaria nº 215/92 - TCDF.	2.000,00	Banco de Brasília S/A
067	01 Un Despesas com vale-transporte, de acordo com a Portaria nº 215/92 - TCDF.	50,00	Rápido Santo Antônio Ltda.
068	01 Un Despesas com vale-transporte, de acordo com a Portaria nº 215/92 - TCDF.	700,00	Viação Anapolina Ltda.
083	01 Un Despesas com manutenção do sistema integrado de gestão de pessoal SIGESP. Vigência: 12 meses. Irreajustável.	8.100,00	OSM Consultoria e Sistemas.
103	01 Un Despesas com assinatura dos Diários Oficial da União e da Justiça.	5.000,00	Imprensa Nacional
104	01 Un Despesas com serviço de telex e outros ligados a telecomunicações.	300,00	EMBRATEL Empresa Bras. de Telecomunicações.
107	01 Un Despesas com pagamento de IPTU/TLP dos imóveis funcionais da SQS 203, Bloco "A", Apt's 202 e 302.	1.407,06	Banco de Brasília S/A
119	01 Un Despesas com licenciamento de uso de prog. e a disponib. De suporte de "software" em equip. de proces. de dados. Vigência: até 20/03/96. Irreajustável.	800,00	COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros
121	01 Un Despesas com serviços de portes e telegramas deste Tribunal, durante o corrente exercício.	400,00	ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos
140	01 Un Despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto, nas dependências do TCDF, durante o corrente exercício.	7.200,00	CAESB - CIA. de Água e Esgoto de Brasília
149	01 Un Despesas com serviços de portes e telegramas deste Tribunal, durante o corrente exercício.	2.000,00	ECT - Empresa Bras. De Correios e Telégrafos

**CONVITE**

053	01 Un Despesas com fornecimento de peças e acessórios originais em veículos das linhas Volkswagen e General Motors de propriedade desta Corte. Vigência: 18 meses. Reajuste: Tabela do Fabricante.	800,00	Central Peças e Serviços de Autos Ltda.
054	01 Un Despesas com prestação de serviço de mão-de-obra em veículos das linhas Volkswagen e General Motors de propriedade desta Corte. Vigência: 18 meses. Reajuste: Tabela do Fabricante.	250,00	Central Peças e Serviços de Autos Ltda.
071	01 Un Despesas com serviços de assistência técnica com manutenção corretiva a cada chamada avulsa, com cobertura total de peças, em máquinas de escrever eletrônicas e elétricas. Vigência: 24 meses. Reajuste: INPC.	500,00	Til Tec Comércio e Representações Ltda.
094	01 Un Despesas com serviço de manutenção corretiva com chamada avulsa e cobertura total de peças em equipamentos de garagem do TCDF. Vigência: 24 meses. Reajuste: INPC.	1.000,00	Vaine Assistência Técnica Schulz Ltda.
096	01 Un Despesas com serviços de manutenção corretiva com chamada avulsa e cobertura de peças em 04 bombas de transf. Água, 03 bombas de abastecimento e 02 balanças de ar. Vigência: 24 meses. Reajuste: INPC.	500,00	R.I.C. Equipamentos para Postos de Gasolina Ltda.
099	01 Un Despesas com prestação de serviços de suporte e manutenção de software ZIM, com gerenciamento de banco de dados de alto nível, 4ª geração. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	3.800,00	RCM Informática Ltda.
100	01 Un Despesas com prestação de serviços de manutenção corretiva com cobertura total de peças, mediante chamada avulsa, em aparelhos de fac-símile. Vigência: 36 meses. Reajuste: INPC.	150,00	PANAVIDEO Tecnologia e Eletrônica Ltda.
102	01 Un Despesas com serviços de manutenção corretiva com cobertura de peças em máquinas e equipamentos da garagem deste Tribunal. Vigência: 24 meses. Reajuste: INPC.	350,00	Cipel Coml. De Peças e Equipamentos Ltda.
105	01 Un Despesas com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, nos equipamentos de informática deste Tribunal. Vigência: 12 meses. Irreajustável.	5.500,00	COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros
136	01 Un Despesas com prestação de serviços de manutenção corretiva, mediante chamada avulsa, em máquinas de escrever manual, de calcular elétrica e eletrônica, durante o corrente exercício. Vigência: 24 meses. Reajuste: INPC.	900,00	Max Maq - Máquinas e Serviços Import. Ltda.
143	01 Un Despesas com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças nos equipamentos de informática deste Tribunal. Vigência: 12 meses. Irreajustável.	50,00	CRS Informática - Com. Repres. E Serv. Ltda.
144	01 Un Despesas com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças nos equipamentos de informática deste Tribunal. Vigência: 12 meses. Irreajustável.	600,00	LIFE Informática Ltda.
147	01 Un Despesas com fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações de 20 litros. Vigência: 21 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	2.200,00	Indaia Brasil Águas Minerais Ltda.
148	01 Un Despesas com fornecimento de peças e acessórios originais em veículos das marcas Volkswagen e General Motors. Vigência: 18 meses. Reajuste: Tabela do Fabricante.	1.550,00	Central Peças e Serviços de Autos Ltda.
150	01 Un Despesas com confecção de carimbos de borracha, quadriláteros, com base de madeira, preço por cm², durante o corrente exercício. Vigência: 31/12/96. Irreajustável.	866,80	ITA - Indústria e Com. De Carimbos Ltda.
151	01 Un Despesas com fornecimento de peças e acessórios originais de veículos da marca Volkswagen e General Motors. Vigência: 31/12/96. Irreajustável.	3.000,00	Autoitaliana Peças Ltda.
153	01 Un Despesas com fornecimento de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais. Vigência: 31/12/96. Reajuste: de acordo com o DAC.	3.800,00	Transworld Turismo e Representações Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS**

058	01 Un Despesas c/prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva c/reposição de peças originais, nos equip. de odontologia e de prótese do Tribunal. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	2.000,00	A.C.T. Produtos e Serv. Med. Hospitalares Ltda.
-----	---	----------	---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
FEVEREIRO/96**

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 1996.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
069	01 Un Despesas com serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da teleimpressora TE-315 Olivetti. Vigência: 18 meses. Irreajustável.		160,00	Olivetti do Brasil S/A
118	01 Un Despesas com locação de uma máquina franqueadora postal. Vigência: 12 meses. Irreajustável.		180,00	Newco do Brasil Ltda.
135	01 Un Publicação de extrato de edital da T.P. 03/96, no dia 16/02/96 (sexta-feira), nas dimensões de 02 colunas X 7 cm	266,00	266,00	J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília)

060	01 Un Despesas com locação de 03 máquinas copiadoras e redutoras, marca Minolta, modelo EP 5.400. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	2.000,00	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.	108	01 Un Despesas com locação de uma máquina copiadora modelo EK 85, marca Kodak. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	1.800,00	Kodak Brasileira Com. E Indústria Ltda.
063	01 Un Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 elevadores marca Atlas, com fornecimento total de peças. Vigência: 16 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	1.500,00	Indústria Villares S/A	109	01 Un Despesas com locação de 03 máquinas copiadoras e redutoras, marca Minolta, modelo EP 5.400. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	3.700,00	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.
064	01 Un Despesas com prestação de serviços de limpeza nas dependências do TCDF. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	2.000,00	União - Serviços Gerais Ltda.	110	01 Un Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 elevadores marca Atlas, com fornecimento total de peças. Vigência: 16 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	1.500,00	Indústria Villares S/A
070	01 Un Despesas com prestação de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em equipamentos médicos do TCDF. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	600,00	Startec Científica	111	01 Un Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de ar condicionado central e 13 aparelhos de ar condicionado. Vigência: 18 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	6.800,00	POLI - Engenharia Com. E Rep. Ltda.
076	01 Un Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de ar condicionado central e 13 aparelhos de ar condicionado. Vigência: 18 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	3.500,00	POLI - Engenharia Com. E Rep. Ltda.	112	01 Un Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, nos equipamentos de odontologia e de prótese do Tribunal. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	3.500,00	A.C.T. Produtos e Serv. Med. Hospitalares Ltda.
084	01 Un Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em três elevadores, marca Otis, do Edif. Anexo do Tribunal. Vigência: 18 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	4.100,00	Eleservice do Brasil Componentes Eletrônicos Ltda.	113	01 Un Despesas com prestação de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em equipamentos médicos do TCDF. Vigência: 24 meses. Reajuste: Média Aritimética do INPC + IGP-DI.	970,00	Startec Científica
096	01 Un Despesas com prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna, nas dependências do Tribunal. Vigência: 12 meses. Reajuste: INPC.	33.000,00	City Service Segurança Ltda.				

SETOR DE ORÇAMENTO

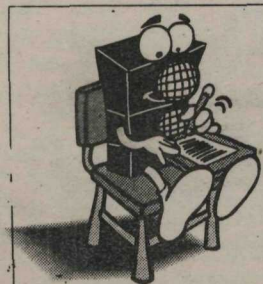


Álcool

PEGOU NO COPO? ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



GDF  
BRASILIA DE TODOS NÓS



CONCURSO SEMAFRINHO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO. PARTICIPE.



## INEDITORIAIS

## PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CGC/MF nº 16.551.061/0001-87  
 MATRIZ: CRS 513 Bloco "A" Lojas 05/06 - Brasília/DF  
 FILIAIS: Av. Bias Fortes nº 412 Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG  
 Rua Prof. Herculino França nº 107 Loja 01 Centro - Sete Lagoas/MG

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADA EM 31/12/95

## BALANÇO PATRIMONIAL

(EM R\$ MIL)

ATIVO	31.12.94	31.12.95
Ativo Circulante	615	1.141
Disponibilidades	15	48
Títulos e Valores Mobiliários	313	851
Livres	313	851
Outros Créditos	276	228
Diversos	276	228
Outros Valores e bens	11	14
Despesas Antecipadas	11	14
Ativo Realiz. a longo Prazo	12	17
Outros Créditos	12	17
Diversos	12	17
Permanente	1.909	2.164
Investimentos	499	611
Outros investimentos	499	611
Imobilizado de uso	1.410	1.553
Imóveis de Uso	1.262	1.546
Outras Imobilizações de Uso (Depreciações Acumuladas)	797	869
(Depreciações Acumuladas)	-649	-862
Compensação	36.225	72.403
Recurso Aplic. em Consórcio	34.136	69.885
Prev Mens Rec receb Consor	2.089	2.518
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>38.761</b>	<b>75.725</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.94</b>	<b>31.12.95</b>
Passivo Circulante	517	366
Outras Obrigações	517	366
Fiscais e Previdenciárias	49	62
Diversas	468	304
Patrimônio Líquido	2.019	2.956
Capital		
De Domiciliados no País	259	2.605
Correção Monetária do Capital	2.346	585
Prejuízos Acumulados	-586	-234
Compensação	36.225	72.403
Recursos de consórcios	34.136	69.885
Contrib de Cons. a receber	2.089	2.518
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>38.761</b>	<b>75.725</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(EM R\$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	2ºSEM/95	Exerc./95
Receitas Operacionais	1.935	3.663
Rendas de Tit. e Vlr Mobiliários	177	263
Rendas de Prestação de Serviços	1.711	3.307
Reversão de Prov. Operacionais	11	32
Outras Receitas Operacionais	36	61
Despesas Operacionais	-1.535	-3.028
Diretoria e Conselho de Administr.	-73	-159
Despesas de Pessoal	-927	-1.827
Outras despesas Administrativas	-253	-521
Aprov. e Ajustes Patrimoniais	-54	-104
Outras Desp. Administrativas	-228	-417
Resultado Operacional	400	635
Resultado Não Operacional	20	46
Receitas Não Operacionais	70	105
Despesas Não Operacionais	-50	-59
Resultado da Correção Monetária	-25	-13
Resultado antes do Imposto Renda	395	668
Contribuição Social	-25	-43
Imposto de Renda	-78	-142
Result Líquido do Semestre/Exercício	292	483

## DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

(EM R\$ MIL)

ATIVO	31.12.94	31.12.95
Ativo Circulante	8.324	10.447
Disponibilidades	71	47
Aplicações Financeiras	8.182	9.751
Outros Créditos	71	649
Adiant. de Rec. a Fornecedores	-	80
Contrib a receber em Atraso	70	557
Cheques e Outros Vires Receber	1	12
Compensação	157.498	130.345
Previsão mensal de Rec. Receb de Consorciados	2.088	2.518
Contribuições Devidas ao Grupo	69.503	57.218
Consorciados Bens a Contemplar	65.068	53.065
Contempl. pendentes de Entrega	3.364	2.425
Bens a Entregar a Consorciados	7.290	5.147
Bens Entregues a consorciados	6.193	6.980
Assembléias a realizar	3.992	2.992
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>165.822</b>	<b>140.792</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.94</b>	<b>31.12.95</b>
Passivo Circulante	1.160	1.526
Recursos a Devolver a Consor.		
Desligados	1.160	1.526
Patrimônio Líquido	7.164	8.921
Recursos Coletados	34.136	69.885
(-) Recursos utilizados	-25.882	-59.995
Outros	-1.090	-969
Compensação	157.498	130.345
Recursos mensais a receber de Consorciados	2.088	2.518
Obrig. do Grupo por Contribuições	69.503	57.218
Obrig. por Futuras Contemplações	65.068	53.065
Credito a Disp. de Consorciados	3.364	2.425
Obrigações por Entrega bens	7.290	5.147
Entrega de bens a Consorciados	6.193	6.980
Assembléias futuras	3.992	2.992
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>165.822</b>	<b>140.792</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

(EM R\$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	2ºSEM/95	Exerc./95
Disponibilidades em (31/12/94)	8.674	8.254
Depósitos Bancários	107	71
Aplicações Financeiras	8.560	8.182
Cheques em Cobrança	7	1
(+) Recursos Coletados	21.149	42.717
Contribuições . p/ Aquisição Bens	16.581	33.103
Taxa de Administração	1.606	3.222
Contribuições Fundo de Reserva	710	1.725
Rendtos de Aplic. Financeiras	1.363	2.755
Multas e Juros Moratórias	62	70
Prêmios de Seguros	719	1.438
Outros	108	404
(-) Recursos Utilizados	-20.013	-41.161
Aquisição de bens	-16.638	-34.521
Taxa de Administração	-1.616	-3.173
Multas e Juros Moratórias	-61	-69
Prêmios de Seguro	-719	-1.438
Devolução a Cons. Desligados	-135	-213
Rend. Pagos Vinc. Contempl.	-322	-929
Outros	-522	-818
Disponibilidades em (31/12/95)	9.810	9.810
Depósitos Bancários	47	47
Aplicações Financeiras	9.751	9.751
Cheques em Cobrança	12	12

## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## DA PUBLICAÇÃO

## 1) Balanço Patrimonial e Demonstração dos recursos de Consórcio:

- Data-base de 31.12.95 comparado com a data-base de 31.12.94.

## 2) Demonstração do Resultado e Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos:

- Exercício de 1995 comparado com a do Segundo Semestre de 1995.

## DO PADRÃO MONETÁRIO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

## DA PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

É uma sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, composta por 04 (quatro) sócios, criada em 03 de março de 1972, com o objetivo social de Administrar Consórcios. Tem como título de estabelecimento "CONSÓRCIO PONTA". A Matriz está estabelecida na CRS 513 Bloco "A" Lojas 05/06 - Brasília-DF com as 02 (duas) filiais situadas no estado de Minas Gerais, sendo uma em Belo Horizonte/MG na Av. Bias Fortes n. 412 Bairro Lourdes e a outra em Sete Lagoas/MG na Rua Professor Herculino Franca n. 107 Loja 01.

## DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

"O consórcio, tal como é consagrado pela legislação brasileira, é a união de pessoas para poupança e aquisição de um determinado bem; ou seja, é a reunião da contribuição de todos, gerando benefício de cada um.

Funciona como uma cooperativa em que todos participam com uma contribuição mensal. A Administradora precisa reunir capital adequado, e se orientar por um regulamento que assegure igualdade de oportunidades aos participantes.

É necessário que todos se concientizem dessas normas que regem o plano, pois assim, a instituição de consórcio se FORTALECERÁ, solidificando-se como a mais forte opção de compra de bens duráveis"

Consórcio Ponta

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1) DA ADMINISTRADORA

## a) ELABORAÇÃO

As demonstrações foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, instruções do BANCO CENTRAL DO BRASIL e Legislação tributária em vigor.

## b) EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Reconhecida através da Correção Monetária do balanço, sendo computada na determinação do resultado de 30.06.95 e 31.12.95.

## c) IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR. A depreciação foi efetuada pelo método LINEAR, utilizando as taxas mensais recomendadas pela Legislação vigente.

## d) CAPITAL SOCIAL

Composto de 2.605.456 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis) Cotas, no valor unitário de R\$1,00 (Um real) encontrando-se totalmente integralizado.

## e) REGIME DE COMPETÊNCIA

É obedecido para o registro das mutações patrimoniais.

## f) VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DEVOLUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Os valores a receber oriundos de retorno de investimento de participação em ex-controlada, encontram-se registrados na rubrica Outros Créditos subtítulo Diversos.

II) DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

ANÁLISES GRÁFICAS

a) NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (Em Andamento).

CATEGORIA	30.06.95	31.12.95
- Automóveis	88	94
- Motocicletas	35	25
- Eletroeletrônicos	10	04
- Caminhões	01	-
- Imóveis Residenciais	01	-
<b>Total.....</b>	<b>135</b>	<b>123</b>

b) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

CATEGORIA	30.06.95	31.12.95
- Automóveis	8.063	7.760
- Motocicletas	2.565	2.115
- Eletroeletrônicos	423	168
- Caminhões	40	-
- Imóveis Residenciais	145	118
<b>Total.....</b>	<b>11.236</b>	<b>10.161</b>

c) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

CATEGORIA	1º SEM./95	2º SEM./95
- Automóveis	665	1.056
- Motocicletas	367	322
- Eletroeletrônicos	55	70
- Caminhões	007	1
- Imóveis Residenciais	013	19
<b>Total.....</b>	<b>1.107</b>	<b>1.468</b>

d) RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente depositados e aplicados em conta vinculada por grupo segregados em Fundo Comum e Fundo de Reserva.

e) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição dos bens, para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos Grupos.

f) REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS

São realizadas assembleias ordinárias onde são distribuídos os bens (Contemplação) por meio de sorteios e lances. A base da premiação para sorteios é o da Extração da Loteria Federal.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1.995.

RUBENS DE ARAÚJO  
Sócio- Gerente

OSVALDO DA SILVA QUIXABEIRA  
Contador CRC/DF 3.291

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À  
Diretoria da  
PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1995 e a respectiva demonstração do resultado, referentes à Administradora, a demonstração dos recursos de consórcio e a demonstração das variações nas disponibilidades dos grupos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

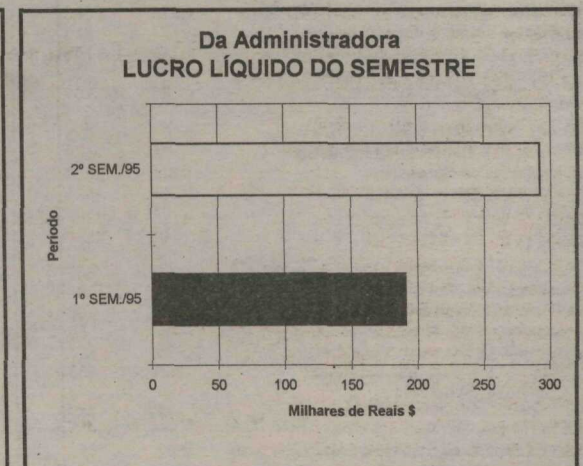
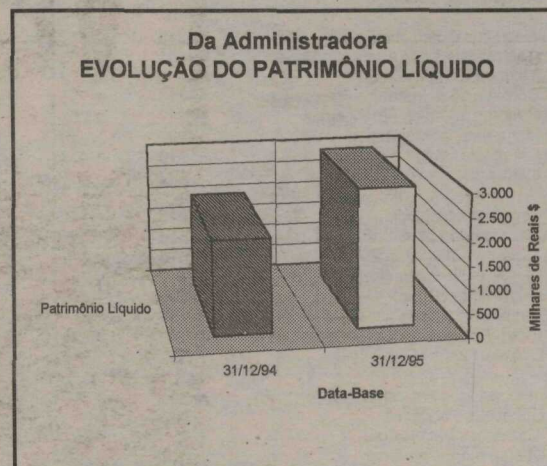
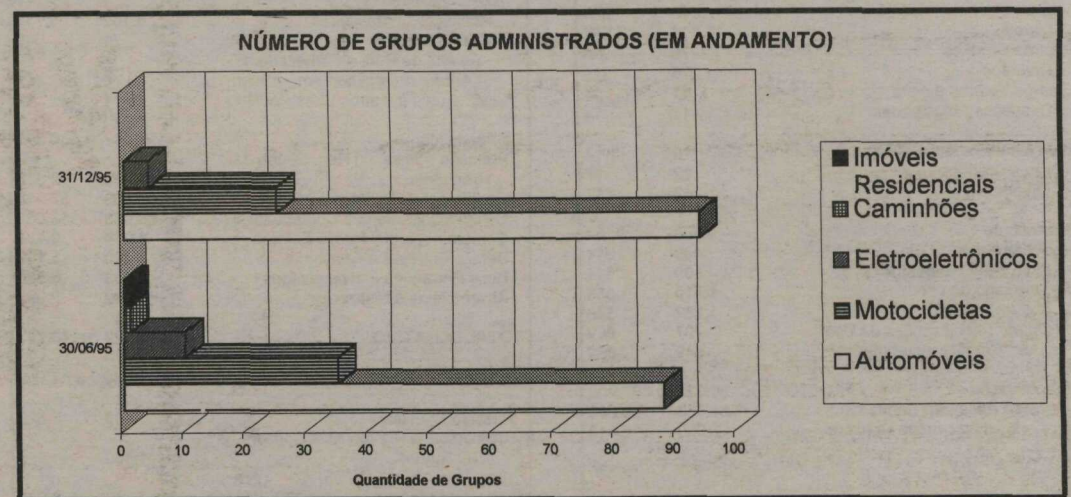
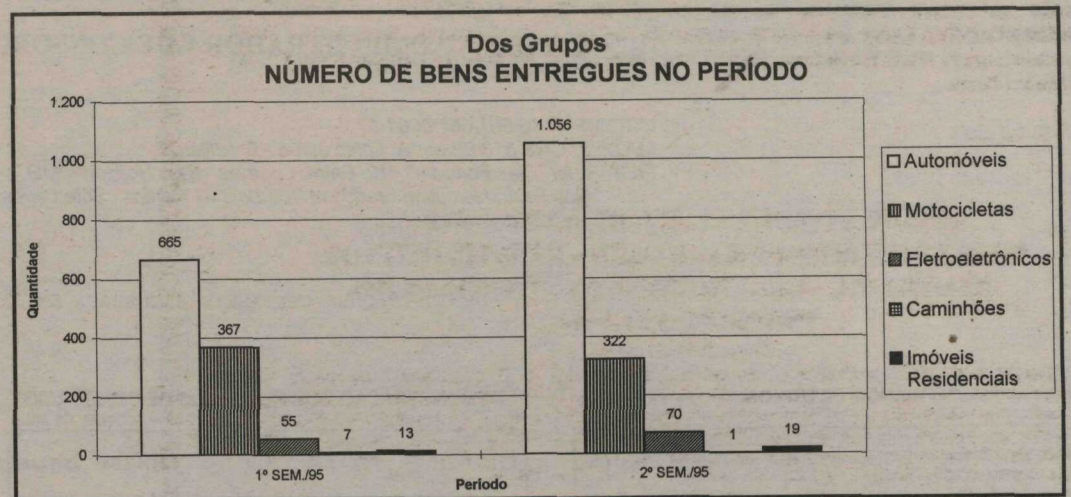
(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Brasília-DF., 28 de fevereiro de 1996.

ITECON - Instituto Técnico de  
Consultoria e Auditoria S/C  
CRC/DF nº 376

JOSÉ ANTÔNIO DE FRANCA  
Contador CRC/DF nº 2.864



**CASA DA ESQUADRIA COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA**

**COMUNICADO**

Comunico que foram extraviados da empresa CASA DA ESQUADRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Central do Comércio, Lotes 1.160 e 1.166, Bloco 1.124, Loja 01 Núcleo Bandeirante-DF, CGC 37.154.994/0001-00, todos os talões de Notas Fiscais, documentos e livros.

(DAR R\$ 10,13)

**SINDICATO DE SALÕES DE BARBEIROS E  
CABELEIREIROS PARA HOMENS E INSTITUTOS DE  
BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS DO  
DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato de Salões de Barbeiros e Cabeleiros do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14/MAR/96, às 19:30 horas em primeira convocação ou às 20:00 horas em segunda e última convocação, no Auditório da Federação do Comércio no SCS-BI. A nº 206, 7º andar, Ed. Federação do Comércio, para deliberar sobre a pauta a seguir: a) Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho de 1996; b) Assuntos Gerais. Brasília, 06 de março de 1996 - RAIMUNDO DIAS DE SOUSA - Presidente

(DAR R\$ 16,20)

**ÍNDICE DE NORMAS**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
LEI Nº 1030, 6-3-96.....	1797
DECRETO Nº 17.182, 6-3-96.....	1798
DESPACHO DO GOVERNADOR, 6-3-96.....	1799
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
LEI Nº 1027, 6-3-96.....	1799
LEI Nº 1028, 6-3-96.....	1799
LEI Nº 1029, 6-3-96.....	1800
<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA</b>	
DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR.....	1800
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 1º-3-96.....	1800
<b>DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	
DESPACHO DO DIRETOR, 6-3-96.....	1800
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 6-3-96.....	1801
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
PORTARIA Nº 200, 6-3-96.....	1802
PORTARIA Nº 201, 6-3-96.....	1802
PORTARIA Nº 202, 6-3-96.....	1802
PORTARIA Nº 203, 6-3-96.....	1802
<b>SUBSECRETARIA DA RECEITA</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO</b>	
DESPACHO DO DIRETOR, 4-3-96.....	1803
<b>TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS</b>	
<b>1ª CÂMARA</b>	
ACÓRDÃO.....	1804
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, 27-2-96.....	1805
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, 4-3-96.....	1805
PAUTAS DE JULGAMENTOS.....	1804
<b>2ª CÂMARA</b>	
ACÓRDÃO.....	1806
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, 27-2-96.....	1807
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, 4-3-96.....	1807
PAUTAS DE JULGAMENTOS.....	1806
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF</b>	
INSTRUÇÃO Nº 6, 6-3-96.....	1808
<b>HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO</b>	
ORDEM DE SERVIÇO, 29-2-96.....	1808
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 29-2-96.....	1808
PORTARIA Nº 5, 6-3-96.....	1808
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DF</b>	
RESOLUÇÃO Nº 2, 30-1-96.....	1808
RESOLUÇÃO Nº 6, 30-1-96.....	1808
RESOLUÇÃO Nº 7, 30-1-96.....	1808
RESOLUÇÃO Nº 24, 8-2-96.....	1808
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
<b>POLÍCIA CIVIL DO DF</b>	
POLÍCIA MILITAR DO DF	
DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL, 29-2-96.....	1809
<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF</b>	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 14-2-96.....	1809
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
<b>INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 4-3-96.....	1809
<b>SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF</b>	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL.....	1809
<b>PROCURADORIA GERAL DO DF</b>	
DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL, 1º-3-96.....	1810



**VAMOS JUNTOS  
MELHORAR O  
TRÂNSITO.  
REDUZA A  
VELOCIDADE.**



# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- |    |   |    |
|----|---|----|
| 1  | As instruções que se seguem, para uso do presente <b>modelo</b> , devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.   | 1  |
| 2  |   | 2  |
| 3  | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3  |
| 4  |   | 4  |
| 5  | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.  | 5  |
| 6  |   | 6  |
| 7  | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.   | 7  |
| 8  |   | 8  |
| 9  | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.   | 9  |
| 10 |   | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.   | 11 |
| 12 |   | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.   | 13 |
| 14 |   | 14 |
| 15 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.   | 15 |
| 16 |   | 16 |
| 17 | 8. A matéria deve ser enviada em <b>três</b> vias, com o "Publique-se".   | 17 |